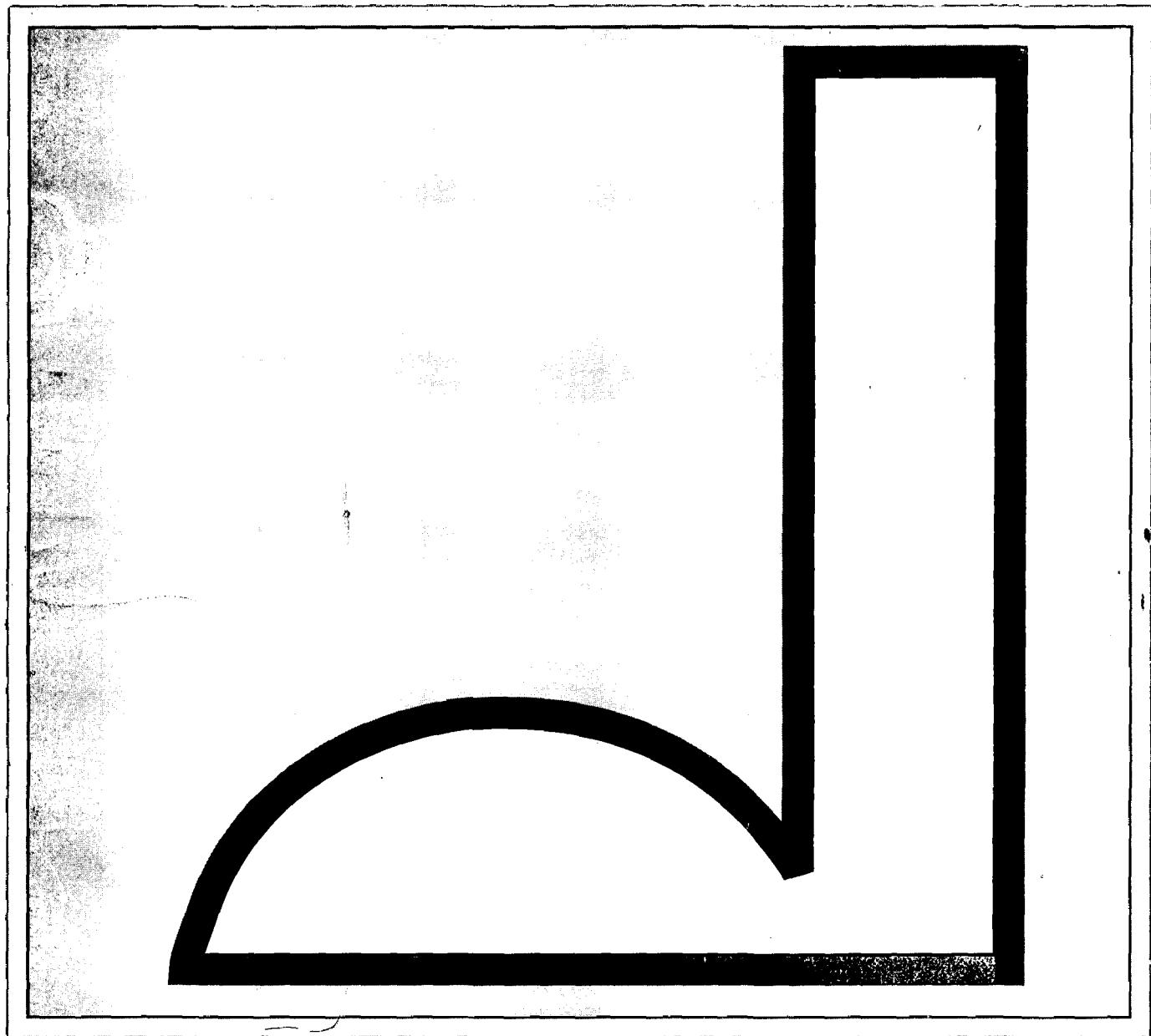


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1)</p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1)</p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2)</p> <p><i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Rômero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos(3)</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amin</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>
		<p>Atualizada em 27-10-98</p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p><i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 108^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 241, de 1998 (nº 1.320/98, na origem), de 29 de outubro último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, e, cumulativamente, junto à República da Eslovênia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 242, de 1998 (nº 1.321/98, na origem), de 29 de outubro último, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, e, cumulativamente, junto à Mongólia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 747/98, de 26 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 730/98, daquela Corte, do Relatório e Voto que a fundamentam, bem como cópia integral dos autos do processo referente à inspeção especial e extraordinária sobre o Projeto de Irrigação de Jacarecica II, em resposta ao Requerimento nº 326, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra.....

1.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 (nº 661/98, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.....

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998, lido anteriormente, na pauta da

sessão de amanhã, tendo em vista que a instrução foi concluída pela Câmara dos Deputados.... 14977

1.2.5 – Ofício

S/nº, de 30 de outubro último, do Líder do PPB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Especial Temporária criada através do Requerimento nº 508, de 1998, destinada a examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal a que se refere a Lei nº 9.496, de 11-9-97. Designação dos Senadores Esperidião Amin e Leomar Quintanilha para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a referida comissão..... 14977

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 878/98, na origem, de 27 de outubro último, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., encaminhando as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), posição de 30 de junho de 1998 (Diversos nº 33, de 1998). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 14977

1.2.7 – Discurso do Expediente

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Justificativas ao requerimento de sua autoria e de outros parlamentares, que solicita a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar o resultado e o trabalho dos institutos de pesquisa na eleição deste ano..... 14977

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Geraldo César Althoff, suplente convocado da representação do Estado de Santa Catarina, em virtude de falecimento do titular, Senador Vilson Kleinübing..... 14983

1.2.9 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senador Geraldo Althoff.

1.2.10 – Comunicação

Do Senador Geraldo Althoff, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar..... 14985

1.2.11 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Exame do relatório da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a execução orçamentária dos estados e regiões a partir de 1995 até a presente data.... 14985

1.2.12 – Ofícios

Nºs 789 e 798/98, de 7 e 13 de outubro último, respectivamente, do Líder do PPB na Cá-

mara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Iberê Ferreira e José Janene para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a referida Comissão.

1.2.13 – Requerimento

Nº 537, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão.

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências, aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.

1.2.15 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1998, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1998, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a distribuição do tempo para a propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, de candidatos a cargos majoritários. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Resolução nº 96, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 96, do Senado Federal, de 1989, estabelecendo novas condições de controle para as emissões de títulos públicos da União e para com os seus dispêndios. À Comissão de Assuntos Econômicos.

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.692-29, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e pror-

rogadas a partir de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

14998

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.693-41, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

14998

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.694-11, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

14999

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.695-41, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

14999

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.696-27, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15000

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.698-50, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15000

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.699-41, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades

federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.700-19, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.701-15, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.702-30, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.703-18, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que altera a redação e acresce dispositivos às Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.704-4, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.705-4, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá

15001	outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15004
15001	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.706-4, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15005
15001	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.707-4, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre critérios especiais para alienação de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15006
15002	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.708-4, em 27 de outubro de 1998, publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15006
15002	1.3 – ORDEM DO DIA	
	Item 1	
	Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996 (nº 1.803/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências (lotação do efetivo feminino na organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal). Aprovado com emenda de redação. À Comissão Diretora para redação final.	15007
	Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996. Aprovada. À sanção.	15009
	Item 2	
	Projeto de Resolução nº 85, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que altera a Resolução do Senado Federal nº 70, de 1998, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 129, de 1994, e dá outras providências. Aprovado com emenda, após usarem da palavra os Senadores Odacir Soares e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.	15010
	Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1998. Aprovada. À promulgação.	15012

Item 3

Projeto de Resolução nº 88, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de duzentos e oito milhões de reais, baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

Item 4

Projeto de Resolução nº 89, de 1998, que autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinqüenta e cinco milhões de unidades monetárias européias até o limite de sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil. **Aprovado,** com voto contrário do Senador Lauro Campos, após usarem da palavra os Senadores Lauro Campos, Ramez Tebet, Osmar Dias e Pedro Simon. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

Item 5

Projeto de Resolução nº 90, de 1998, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

Item 6

Projeto de Resolução nº 91, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor em ienes japoneses equivalente a cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381). **Aprovado,**

com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares. À Comissão Diretora para redação final.

15019

Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

15020

Item 7

Projeto de Resolução nº 92, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

15021

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

15021

Item 8

Projeto de Resolução nº 93, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema de Vigilância em Saúde" – VIGISUS". **Aprovado,** com o voto contrário do Senador Lauro Campos, após usarem da palavra os Senadores Lauro Campos e Ramez Tebet. À Comissão Diretora para redação final.

15022

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

15024

Item 9

Projeto de Resolução nº 94, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a trezentos milhões de dólares norte-americanos, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, e o Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul. **Aprovado,** com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, após usar da palavra o Senador Francelino Pereira. À Comissão Diretora para redação final.

15025

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1998. **Aprovada.** À promulgação.

15026

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comentários ao artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 30 de outubro do corrente, intitulado "O Remédio caro que não cura o Brasil", baseado em artigo publicado no jornal

americano **The New York Times**, que critica as medidas paliativas do pacote econômico do governo brasileiro.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Apreensão, neste último dia para regulamentação dos planos de saúde, em relação à majoração de 15% nos seus preços.

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Homenagens ao economista indiano, Amartya Sen, agraciado com o Prêmio Nobel de Economia de 1998, teórico da chamada economia do bem-estar.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1998, de sua autoria, que trata dos chamados alimentos funcionais, que visam a melhoria da qualidade de vida e aumento da longevidade das populações mundiais.

SENADOR ERNANDES AMORIM – Propostas ao governo federal para redução dos impostos incidentes sobre as exportações, como forma de revigorar a economia brasileira.

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada..

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de outubro de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

3 – ATAS DE COMISSÕES

7ª e 11ª Reuniões da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, realizadas em 25 de agosto de 1997 e 15 de abril

15027	de 1998, respectivamente. (Publicadas em suplemento a este Diário.)	15044
15032	1ª a 7ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista <i>Veja</i> do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 5, 16, 17 e 26 de março, 6 e 13 de maio e 12 de agosto de 1998, respectivamente. (Publicadas em suplemento a este Diário.).....	15044
15033	1ª Reunião (instalação) da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 203, de 1998, destinada a acompanhar, <i>in loco</i> , as providências e investigações dos fatos, circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assolou a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima, realizada em 30 de abril de 1998. (Publicadas em suplemento a este Diário) .	15044
15038	6ª, 8ª e 9ª Reuniões (Extraordinárias) da Comissão de Educação, realizadas em 6 de maio, 2 e 3 de junho de 1998, respectivamente. (Publicadas em suplemento a este Diário).....	15044
15041	2ª, 4ª a 14ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 27 de janeiro, 11, 25 e 31 de março, 15, 16 e 29 de abril, 6 e 13 e 26 de maio e 3 e 17 de junho de 1998, respectivamente. (Publicadas em suplemento a este Diário)	15044
15042	4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (Em liquidação) Portaria nº 34, de 1998	15045
15043	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 108^ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de Novembro de 1998

4^ª Sessão Legislativa Ordinária da 50^ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrocínio, Lúdio Coelho e Bello Parga*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Pai-

va – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N^º 241, DE 1998 (n^º 1.320/98, na origem)

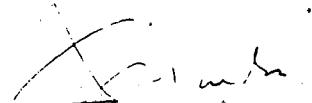
Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n^º 93.325, de 1^º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n^º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Eslovênia.

3. Os méritos do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de outubro de 1998.


Fernando Henrique Cardoso

EM N: 14007/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 7 de outubro de 1998

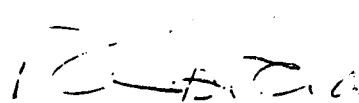
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 06 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Áustria.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Eslovénia.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e currículum vitae do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-vitae**Embaixador SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE**

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1934.

Filho de Ary de Queiroz Duarte e Celuta de Queiroz Duarte.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Niterói - RJ.

CPCD, IBr.

CAD, IBr.

Estágio na ONU.

Professor de Organização e Administração de Chancelarias, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, 26 de setembro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1960/61.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1968.

Chefe, interino, da Divisão de Comunicações, 1968/69.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1969/70.

Assessor de Planejamento e Coordenação Administrativa, Departamento Geral de Administração, 1974.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1974/79.

Chefe, substituto, do Departamento Geral de Administração, 1974/77.

Secretário-Geral de Controle, 1991.

Secretário-Geral Executivo, 1991/92.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1992/93.

Roma, Terceiro Secretário, 1961.

Roma, Segundo Secretário, 1961/63.

Roma, Chefe do SEPRO, 1962.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1963/66.

Buenos Aires, Chefe, interino, do SEPRO, 1964.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1966/68.

Washington, Primeiro Secretário, 1970/73.

Washington, Conselheiro, 1973/74.

Genebra, BRASDESARM, Ministro Conselheiro, 1979/86.

Manágua, Embaixador, 1986/91.

Ottawa, Embaixador, 1993/95.

Pequim, Embaixador, 1995/98.

Comissão de Tabela de Representação, 1958 (membro).
Comissão de Admissão de Tarefeiros e Contratados do DASP, 1958 (membro).
Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1959 (membro).
VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (membro).
Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau, Roma, 1962 (membro).
Grupo de Trabalho de elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XXIV Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1963 (membro).
Assessor do Representante do MRE junto ao Ministério Extraordinário para a Reforma Administrativa, 1963.
I Conferência Interamericana sobre Programas Voluntários na América Latina, Buenos Aires, 1965 (membro).
Reunião da Comissão Especial para a Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (membro).
IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).
XVIII Sessão do Comitê Executivo, XXVI Sessão do Conselho e parte final da XIV Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do CIME e XVI Sessão do ACNUR, Genebra, 1966 (membro).
Conferência do Comitê das Dezoito Nações sobre Desarmamento, Genebra, 1966/68 (assessor).
XXII, XXIV, XXVI e XXXIV a XLII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1967, 1969, 1971 (assessor), 1979/85 (delegado).
Comissão do Exame Vestibular, CPCD/IRBr, 1976/78 (integrante).
Conferência do Desarmamento, Genebra, 1979/86 (representante-adjunto).
Conferência das Nações Unidas sobre Proibições do Uso de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Consideradas Causadoras de Ferimentos Excessivos ou Ter Efeitos Indiscriminados, Genebra, 1979 e 1980 (subchefe).
Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, 1980, 1985 e 1990 (observador).
Comitê de Peritos das Nações Unidas sobre Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento, Nova York, 1979, Genebra, 1980/82 (perito).
Comitê do Desarmamento, Genebra, 1979/83 (representante-adjunto).
Conferência de Avaliação da Convenção de Proibição de Armas Biológicas (Bacteriológicas), Genebra, 1980 (subchefe).
Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1983 (chefe).
Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, Nova York, 1979/84 (subchefe), 1985 (chefe).
Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1988 (chefe de delegação e Presidente da Conferência).
Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.
Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.
Medalha Santos Dumont, Brasil.
Medalha Tamandaré, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Diretor-Geral do Departamento do
Serviço Exterior



Ministério das Relações Exteriores Divisão da Europa I

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ÁUSTRIA

1. DADOS BÁSICOS DA ÁUSTRIA

ÁREA: 83.857 km²

POPULAÇÃO: 8,0 milhões (1997)

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 93 hab./km² (1997)

CAPITAL: Viena

2. AUTORIDADES

CHEFE DE ESTADO: Presidente da República THOMAS KLESTIL

CHEFE DE GOVERNO: Chanceler Federal VIKTOR KLIMA

MINISTRO DO EXTERIOR: WOLFGANG SCHUESSEL

3. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

PIB: US\$ 200 bilhões (1997)

CRESCIMENTO DO PIB: 0,3% (últimos 12 meses)

CÂMBIO: US\$ 1 = 13,01 xelins austriacos (20.8.1997)

TAXA DE INFLAÇÃO: 1,0% (últimos 12 meses)

TAXA DE DESEMPREGO: 7,2% (jul.1997)

TAXA DE JUROS (3 meses): 3,45% ao ano

BALANÇA COMERCIAL: déficit de US\$ 9 bilhões (últimos 12 meses)

RESERVAS INTERNACIONAIS: US\$ 20,6 bilhões

DÍVIDA PÚBLICA: 68,6% do PIB (est.1997)

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: 3,0% (est.1997)

4. RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre Áustria e Brasil tiveram início em 1825, tendo se desenvolvido, desde então, em clima de grande cordialidade. Recorde-se que a primeira Imperatriz do Brasil (arquiduquesa Leopoldina) era austriaca. Saliente-se, também, que na VII Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1952, o Brasil apresentou proposta para que fossem retiradas da Áustria as tropas de ocupação aliadas. Assim, apesar da ausência de contatos históricos significativos entre Brasil e Áustria, os dois fatos mencionados —seguidamente relembrados por funcionários da Chancelaria austriaca— contribuem para criar imagem de simpatia em relação ao Brasil.

4.1 Intercâmbio de visitas

O Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Áustria, Embaixador Wolfgang Schallenberg, realizou visita oficial ao Brasil, em março de 1993, numa importante iniciativa política de estímulo ao aprofundamento dos vínculos entre os dois países. Nessa ocasião, o Embaixador Schallenberg anunciou a liberação da quantia de US\$ 600 mil para a demarcação de terras indígenas pela FUNAI.

Em 1º de janeiro de 1995, compareceu à posse do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, na qualidade de representante oficial, o Senhor Heinz Fischer, Presidente da Assembléia Nacional.

O ex-Chanceler Federal Franz Vranitzky deveria visitar o Brasil no final de 1995, mas a visita foi cancelada em razão de grave crise política interna, que acabou culminando com a sua substituição por Viktor Klima. O Presidente Thomas Klestil manifestou interesse de vir ao Brasil em futuro próximo. Existe convite do Governo austriaco para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso visite aquele país.

Em abril de 1996, a Secretária de Estado (Vice-Ministra) dos Negócios Estrangeiros, Benita Maria Ferrero-Waldner, realizou visita oficial ao Brasil. O Secretário-Geral das Relações Exteriores deverá ir à Áustria em data a ser oportunamente acertada.

Em outubro de 1997, o Ministro dos Assuntos Econômicos, Johann Farnleitner, realizou a primeira visita austriaca em nível ministerial nesta década.

4.2 Comércio Brasil-Áustria

Em 1997, o Brasil exportou mercadorias no valor total de US\$ 84 milhões, e importou US\$ 369 milhões, resultando uma balança comercial negativa de US\$ 284 milhões. Em relação ao mesmo período de 1996, as exportações brasileiras diminuíram cerca de 5%, enquanto as importações cresceram quase 40%.

A Áustria é o menor parceiro comercial do Brasil na União Européia, abaixo inclusive de Grécia e Irlanda. A recente visita do Ministro Farnleitner ofereceu útil oportunidade para reversão desse quadro desfavorável.

4.3 Compensações pela adesão da Áustria, Suécia e Finlândia à União Européia

Em decorrência da adesão de Áustria, Suécia e Finlândia à União Européia, o Brasil identificou prejuízo em nove produtos da pauta de exportação nacional para os três aderentes, em virtude da alteração do regime tarifário aplicado. Os prejuízos são particularmente sensíveis no caso das exportações de café em grão para Áustria e Finlândia, em decorrência da supressão de isenção concedida unilateralmente (em caráter temporário ou dentro do SGP). A fim de compensar as perdas sofridas pelas exportações de café cru em grão —o principal produto brasileiro exportado para aqueles mercados—, o Brasil sugeriu à Comissão Européia a antecipação dos compromissos tarifários assumidos na Rodada Uruguai, ou a inclusão do produto no SGP comunitário com tarifa de 0%, até o ano 2000.

4.4 Investimentos da Áustria no Brasil

Segundo os dados mais recentes do Banco Central, os investimentos austriacos no Brasil somam cerca de US\$ 150 milhões, aproximadamente 0,2% do total de investimentos estrangeiros no Brasil. Os principais investidores austriacos no Brasil são: Creditanstalt Bankverein (banco), Franz Haas (equipamento industrial), Bohler Uddeholm (aço), EH-Schrack Components (equipamentos eletromecânicos) e Voest-Alpine (maquinário siderúrgico). Por ocasião da visita do Ministro Farnleitner, a Voest-Alpine inaugurou oficialmente, em Belo Horizonte, sua subsidiária brasileira, a Voest-Alpine Indústria Ltda., orientada estrategicamente para negócios no Mercosul.

INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ESLOVÊNIA

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - II

Introdução

A República da Eslovênia é um pequeno país centro-europeu e em boa parte alpino, com apenas 20.251 km² de extensão territorial para uma população inferior aos 2 milhões de habitantes. Conta com o PIB *per capita* mais elevado (US\$ 9.620, próximo ao da Grécia, e representando 60% da taxa média da União Europeia) dentre os outros cinco países (Polônia, República Tcheca, Hungria, Estônia e Chipre) admitidos na primeira leva de candidatos à expansão a Leste da União Europeia. Almeja, essencialmente, a integração plena do Estado esloveno às estruturas euro-atlânticas e sua total dissociação do contexto balcânico ao qual esteve compulsoriamente incluído enquanto foi parte constituinte da antiga Iugoslávia.

Na verdade, a Eslovênia esteve na origem de todo o processo que levaria à dissolução da ex-RSF da Iugoslávia. Foi a recusa do atual Chefe de Estado esloveno (Milan Kucan, Presidente desde a proclamação da independência) em aceitar os modelos federativos propostos por Belgrado que levou Liubliana a proclamar unilateralmente sua saída da Federação Iugoslava e, consequentemente, sua independência, em 25 de junho de 1991. Esse movimento, que Belgrado tentou, sem sucesso, sufocar numa curta guerra de dez dias, desencadeou, por efeito de cadeia, todo o processo que culminaria na guerra na Bósnia e Herzegovina e, hoje, parece estar sendo retomado com a crise no Kosovo.

Economicamente, a Eslovênia atual preenche, de maneira confortável, a maioria das exigências e dos critérios de Maastricht (dívida externa limitada, déficits correntes quase que simbólicos, com seus 40 milhões de dólares enquanto as reservas cambiais do país chegam a quatro bilhões de dólares, taxa de crescimento da ordem de 3,5 por cento do PIB que é superior a 16 milhões de dólares). A balança comercial eslovena é bastante equilibrada (US\$ 9.399 milhões de importações para US\$ 8.123 milhões de exportações) e tem na União Europeia, Alemanha sobretudo, seu principal parceiro comercial. Para o Brasil a Eslovênia exporta, principalmente, os seguintes produtos: eletro-domésticos, produtos químicos e farmacêuticos, alimentos industrializados, equipamentos mecânicos semi-acabados, alumínio, ferramentas, papel e peças para motores. Importa óleo de soja, café, frutas, fumo, couro, carnes de bovino congeladas e diferentes insumos industriais.

Politicamente também o país é, dentre os oriundos do antigo Leste Europeu, um daqueles onde o aparato democrático institucional tem funcionado, e evoluído, mais a contento. República parlamentar (o Primeiro-Ministro é, desde 1992, Janez Drnovsek, do partido Democrata-Liberal, reconfirmado à frente do Governo quando das últimas eleições legislativas nacionais de novembro de 1996), a Eslovênia, bastante influenciada, politicamente, pela Itália vizinha, tem na democracia-cristã, no comunismo e

no socialismo os pilares e os referenciais principais de sua cultura política. Assim, são o Partido Social-democrata (15% dos votos), Partido Democrata-cristão (10% dos votos) e a "Lista Unida" (reunindo os ex-comunistas convertidos à social-democracia), com 90% dos votos nas últimas eleições, os principais partidos da oposição.

Política Interna

A coalizão do Governo, composta pelo Partido Liberal Democrata da Eslovênia (PLDE), liderado por Janez Drnovsek, e pelo Partido Popular da Eslovênia (PPE) permanece há 14 meses no poder e detém 49 dentre das 90 cadeiras da Assembléia Nacional.

A recente substituição do Ministro da Defesa, Ti Turnsek (PPE), não teve maior repercussão para o Governo esloveno. Ti Turnsek renunciou em fevereiro último, devido ao escândalo, ocorrido em janeiro envolvendo dois funcionários da inteligência eslovena. Esta foi a segunda renúncia de Ministros de Estado nos últimos seis meses. Zoran Thaler havia renunciado ao cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, em julho de 1997, após a Eslovênia ter sido recusada como membro da OTAN, na primeira leva de adesões. A nomeação do novo Ministro da Defesa, Alojz Krapec (PPE), foi aprovada pelo Parlamento sem dificuldade e, aparentemente, não abalou a coalizão entre PLDE-PPE, como alguns temiam.

A disputa entre a Igreja e o Estado esloveno foi exacerbada com a nomeação, no ano passado, do Arcebispo Católico Romano de Liubliana, Monsenhor Franc Rode. O Governo cultivava boas relações com a Igreja e, em consequência, o Vaticano foi o primeiro Estado a reconhecer a independência da Eslovênia em 1992. No centro do conflito está o problema das terras da Igreja, confiscadas pelo regime comunista, logo após a Segunda Guerra Mundial. O PPE, de centro-direita, considera que a Igreja deve ter suas reivindicações atendidas, opinião que encontra mais resistência entre os membros do PLDE, de orientação centro-esquerda.

As eleições parlamentares de 1992 e 1996, foram permeadas por coalizões multipartidárias, de geometria bastante variável. O maior consenso de todos os Governos pós-independência tem sido a liderança do Primeiro-Ministro Janez Drnovsek (PLDE). Após as eleições de 1992, o PLDE formou uma coalizão governamental com a Lista Unida Social-Democrata (ex-Partido Comunista), com o Partido Cristão-Democrata (CDE) e com o Partido Social Democrata. Em fevereiro de 1997, o PLDE constituiu, com sucesso, coalizão governamental com os conservadores do PPE, apoiada por minoria representativa e um deputado independente. Apesar do ambiente político estável da Eslovênia ter sustentado as reformas econômicas, estas têm seguido ritmo lento, provocado pela necessidade de se atingir consenso em ambiente político fragmentado.

Enquanto o Governo e os partidos políticos representados no Parlamento estão, em princípio, comprometidos com a integração à União Européia, bem como com a adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o apoio público para a aliança às duas organizações tem caído ultimamente, apesar de pesquisas de opinião sugerirem que a maioria da população ainda apoia ambos os processos de integração.

Por essa ambivalência do apoio público, o Governo, notadamente o Partido Liberal Democrata da Eslovênia (PLDE), tem optado por maior prudência na execução das reformas econômicas, a fim de não prejudicar o apoio político à coalizão que governa o país. Entretanto, há críticas por parte da Comissão Européia com respeito à falta de empenho do Governo esloveno na aceleração do processo de reformas.

As reformas em questão dizem respeito à mudança no sistema atual de previdência social, oneroso e difícil de sustentar a médio prazo. O plano de introduzir o imposto sobre produtos é impopular, pois significaria aumento de preços. Teme-se que a privatização de empresas públicas (que perfazem cerca de metade do total das empresas do país), incluindo a do maior banco da Eslovênia, e de empresas de serviços públicos, poderia, inicialmente, aumentar o desemprego e gerar descontentamento popular.

Além disso, os exportadores preocupam-se com a liberalização da economia, particularmente com o ingresso crescente de investimentos estrangeiros, o que aumentaria a pressão sobre o "tolar", tornando as exportações eslovenas menos competitivas, caso não haja diminuição no aumento geral dos salários, acompanhado de aumento da produtividade.

Política Externa

Após a independência, a Eslovênia estabeleceu relações com os principais organismos internacionais, entre eles, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BIRD), o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) e a Comissão Européia. O Governo espera, sobretudo, assegurar seu lugar no concerto europeu pela integração à União Européia (UE) e à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). De fato, a integração à União Européia foi um dos fatores que levou o país a buscar a independência. Nesse sentido, 57% da população acredita que o país irá se beneficiar com a integração e 15,3% opõe-se a ela. Os eslovenos também apoiam as cautelosas reformas econômicas necessárias ao processo de convergência aos padrões da UE. O Governo tem procurado realizá-las com prudência, evitando choques abruptos e preservando a rede de previdência social.

Nos últimos dois anos, a Eslovênia deu importante passo para a integração com a UE. Em junho de 1996, firmou Acordo sobre Direitos de

Propriedade com a Itália*, que permitiu que o país assinasse o Acordo de Associação com a União Européia e submetesse proposta para ser membro da UE. Em dezembro de 1997, a Eslovênia foi oficialmente convidada, junto com outros cinco países da Europa Central, a iniciar as negociações formais para a adesão, que começaram em março de 1998. O Governo esloveno, de acordo com o atual ritmo das reformas econômicas, espera concluir as negociações e integrar-se à União Européia em 2002.

O cenário político e econômico na Eslovênia deverá ser, a curto e a médio prazo, dominado pelas negociações para a integração do país à União Européia (UE), que se iniciaram em março último. Os próximos anos serão excepcionalmente importantes para o futuro do país e nenhum grupo organizado deseja ser acusado de prejudicar a possibilidade concreta da Eslovênia de integrar-se à União Européia.

A médio prazo, não há razão para se duvidar da decisão do Governo esloveno de executar as mudanças requeridas pela UE. Todavia, a lentidão das reformas da previdência e a resistência ao aumento dos impostos e das tarifas públicas poderão retardar o processo.

A despeito do empenho de suas autoridades, a Eslovênia não foi selecionada, em julho de 1997, para iniciar as negociações com vistas à integração do país à OTAN. Desde a proclamação da independência da antiga Iugoslávia, a Eslovênia, país essencialmente europeu, e especificamente centro-europeu, voltou-se prioritariamente para o Ocidente (Europa e Estados Unidos). A não-inclusão da Eslovênia na primeira leva de adesão à OTAN causou grande decepção naquele país. Não obstante, os eslovenos vêm atuando de forma construtiva nas questões envolvendo a segurança europeia.

No que se refere às suas relações com as repúblicas da antiga Iugoslávia, após um natural período de afirmação nacional pós-independência, a Eslovênia volta a se interessar pela problemática dos Balcãs. Com a Croácia suas relações sempre foram boas, não tendo sofrido solução de continuidade. Com a atual República Federativa da Iugoslávia o relacionamento, hoje, está normalizado. Liubliana no entanto se interessa, e cumpre um envolvimento crescente, muito possivelmente, inclusive, para caracterizar suas responsabilidades européias, nas questões da Bósnia, da FYROM (Macedônia), ambas repúblicas com as quais tem relações diplomáticas e de cooperação normais e, sobretudo, agora, quanto ao Kosovo.

* De fato, as relações com a Itália sempre foram complexas. A Eslovênia conseguiu agora normalizar as suas relações com Roma depois de concessões de sua parte em matéria de indenizações de bens italianos confiscados após a 2ª Guerra Mundial.

Economia

A Eslovênia apresenta sólida recuperação econômica em relação à situação no início da década. A renda per capita é atualmente a mais alta da Europa Central e do Leste. Além disso, o país tem se beneficiado dos fortes laços com a Europa Ocidental e por não ter sofrido maiores prejuízos durante a desintegração da antiga Iugoslávia e seus conflitos subsequentes.

Logo após a independência, o PIB esloveno caiu 15%, e a inflação chegou a 200% anuais em 1992. A recuperação econômica iniciou-se em 1993, período em que o PIB cresceu 1%, o desemprego estabilizou-se e a inflação diminuiu. Em 1994, o PIB cresceu 5.5%, reduzindo-se para 3.5% em 1995 e para 3% em 1996. O Governo pratica rigorosa política fiscal - o déficit orçamentário não excede a faixa de 1% do PIB desde 1991, e a atual balança comercial tem operado com superávit durante todo o período de transição, com exceção do biênio de 1995-96.

O programa de privatização esloveno, que se iniciou em 1994, envolve cerca de 1.400 empresas, das quais menos da metade foram privatizadas. O crescimento a médio prazo da economia eslovena dependerá em boa parte da revitalização econômica da Europa Ocidental, destino de cerca de 70% das exportações eslovenas.

Em termos de desenvolvimento econômico, a Eslovênia é a melhor candidata para a primeira vaga de adesão à União Européia e poderá ser aceita possivelmente em 2002. A Eslovênia tem todos os ingredientes de uma candidatura exitosa: cenário político relativamente tranquilo, economia saudável, crescimento equilibrado e intensas ligações com a União Européia. O nível alto de renda da Eslovênia e seu pequeno setor agrícola (menos que 4% do PIB) não causam graves pontos de atrito nas negociações com a União Européia, no que se refere à política agrícola.

A estratégia do Governo para a integração à União Européia envolve as seguintes seis grandes questões:

- a) Liberalização dos preços: cerca de um terço dos preços são ainda controlados pelo Governo. A liberalização completa dos preços deverá ser implementada no ano 2000, embora tal ação governamental esteja ainda para ser anunciada. Prováveis aumentos nos preços dos alimentos e bens de consumo deverão aumentar a inflação no curto prazo e afetar os trabalhadores de baixa renda;
- b) Eliminação de subsídios, privatização, atração de investimento externo e reestruturação de setores privatizados, medidas para aumentar competitividade e elaboração de legislação e instituições para facilitar aquisições de empresas estatais. As grandes empresas deverão sofrer mais

- dos que as médias e as pequenas dos impactos de tais reformas, pois têm operado em ambiente de livre mercado. O *lobby* das grandes empresas assume posição ambígua: por um lado, favorece a adesão à UE, por outro condena a competição estrangeira;
- c) Reforma fiscal: será realizada com o objetivo de permitir maior participação de bancos estrangeiros no setor financeiro, e inclui a privatização de dois dos maiores bancos estatais (Nova Ljubljanska Banka e Nova Kreditna Banka Maribor);
 - d) Reforma tributária: a mais importante mudança neste campo é a introdução do imposto sobre valor agregado (IVA), a partir de 1999. A referida reforma deverá transferir o maior peso dos impostos dos empregados para os impostos indiretos, reduzindo o custo dos empregados, e é apoiada pelos empresários mas impopular entre a maioria da população;
 - e) Reforma da previdência: o sistema de pensões é oneroso e potencialmente insustentável, pelo crescente número de idosos no país.
 - f) Reforma dos serviços públicos: incluirá a liberalização dos preços, privatização, aumento da competitividade e melhoria da legislação vigente.

Relações Bilaterais

Embora recentes, há grande potencial para a intensificação das relações políticas, econômicas e comerciais entre Brasil e Eslovênia, como demonstra a crescente troca de visitas, a aproximação entre os dois países nos "fora" multilaterais, a formação de uma importante base jurídica bilateral e o progressivo incremento das trocas comerciais.

O Brasil reconheceu a independência da República da Eslovênia em 24 de janeiro de 1992 e estabeleceu relações diplomáticas em 21 de dezembro do mesmo ano. A criação da Embaixada junto ao Governo de Liubliana, em caráter não-residente, cumulativa com a Missão diplomática do Brasil em Viena, deu-se em 14 de março de 1994.

A Eslovênia mantém Consulado Honorário Geral em Belo Horizonte desde 1995. O Cônsul Honorário esloveno é o Doutor Stephan Salej, atual presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG.

Troca de Visitas

Em julho de 1996, o Vice-Ministro das Relações Exteriores da Eslovênia, Embaixador Ignac Golob, realizou visita ao Brasil. Em janeiro de 1997, o Subsecretário de Estado do Ministério da Ciência e Tecnologia daquele país, Peter Volasko, também visitou o Brasil.

O Governador do Estado de Minas Gerais, Eduardo Azeredo, frente de delegação empresarial, realizou visita à Eslovênia, em junho de 1997, tendo identificado diversas áreas de interesse para a cooperação e o intercâmbio. Nessa oportunidade, foram assinados dois memorandos de entendimento. O primeiro sobre cooperação tecnológica, entre a Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG e o Instituto Josef Stefan, e o segundo firmado entre a FIEMG e a Câmara de Comércio da Eslovênia, sobre atividades de intercâmbio comercial. Foi assinado igualmente Acordo de Comércio e Cooperação Econômica pelo Embaixador do Brasil e a Vice-Ministra de Relações Econômicas e Desenvolvimento.

Em novembro de 1997, o Embaixador Ignac Golob, que, no período de 1995 a 1997, exerceu as funções de Presidente do Grupo de Trabalho Interministerial para as relações Eslovênia-OTAN e de Chefe da delegação eslovena para as negociações com a OTAN, retornou ao Brasil para realizar uma série de palestras em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte sobre o tema da segurança europeia e da nova formação da OTAN.

Finalmente, visitou o Brasil, entre os dias 28 e 29 de julho do corrente ano, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eslovênia, Boris Frlec. A visita constituiu importante oportunidade para estreitar os laços bilaterais, elevar o conhecimento mútuo, identificar novas áreas de cooperação e intercâmbio, bem como discutir temas da agenda multilateral de interesse comum. Foram firmados ainda dois atos bilaterais: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e Protocolo de Consultas Políticas. A assinatura desses instrumentos deverá impulsionar as relações entre Brasil e Eslovênia que se espera elevar progressivamente a um novo patamar.

Intercâmbio Comercial

O intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 95.515 milhões, em 1997. As exportações brasileiras chegaram a US\$ 77 milhões (café não torrado, bagaço e outros resíduos sólidos, fumo não-manufaturado, entre outros) e as importações a US\$ 18 milhões (instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médico-cirúrgicos, alumínio, máquinas, aparelhos e material elétrico, produtos farmacêuticos, produtos químicos orgânicos).

De janeiro a maio de 1998, o comércio bilateral atingiu a cifra de US\$ 21.182 milhões.

Intercâmbio Comercial Brasil/Eslavônia (US\$ mil-Fob)	1994	1995	1996	1997	1998
Exportações (fob)	48.352	46.454	72.803	77.339	21.182*
Importações (fob)	3.914	12.990	16.747	18.176	6.107
Balança Comercial	44.438	33.464	56.056	59.163	15.075
Intercâmbio Comercial	52.266	59.444	89.550	95.515	27.289
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	0,07	0,06	0,09	0,08	0,06

Ciência e Tecnologia

Embora a economia eslovena em termos absolutos seja de pequena expressão, há boas possibilidades de incremento do relacionamento bilateral sobretudo na área da *Ciência e da Tecnologia*. A Eslovênia detém alta capacitação tecnológica nos setores químico e metalúrgico de interesse para o Brasil. Por possuir um mercado bastante reduzido, o país é aberto à transferência de tecnologia entre empresas desde que isso resulte em novos mercados para seus produtos.

Instrumentos Jurídicos Bilaterais

-Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos (*assinado em 1996*)
 -Acordo de Cooperação Econômica (*assinado em 1997*)
 -Protocolo de Consultas Políticas (*assinado durante a visita do Chanceler Boris Frlec*)

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (*assinado durante a visita do Chanceler Frlec*)

Dados Básicos

Localização: Sudeste da Europa, a Leste dos Alpes, com fronteira com Mar Adriático, entre Áustria e Croácia

Coordenadas geográficas: 46° N, 15° L

Área:

total: 20,256 km²

terrestre: 20,256 km²

Fronteiras terrestre:

total: 1.334 km

Países fronteiriços: Áustria 330 km, Croácia 670 km, Itália 232 km,

Hungria 102 km

Costa litorânea: 46.6 km

Clima: mediterrâneo na costa; continental com verões moderados a quentes e invernos frios nos planaltos e vales ao Leste.

População: 1.973.096 (julho 1997)

Estrutura etária:

0-14 anos: 17% (homens 173.932; mulheres 165.167)

15-64 anos: 70% (homens 690.309; mulheres 686.440)

65 anos e acima: 13% (homens 92.926; mulheres 164.322)

Taxa de crescimento populacional: - 0.06%

Taxa de nascimento: 8.91 nascimentos/1.000

Taxa de mortalidade: 9.54 mortes/1.000

Taxa de migração: 0.02 migrante/1.000

Proporção entre homens e mulheres

nascimento: 1.06 homem/mulher

menos de 15 anos: 1.05 homem/mulher

15-64 anos: 1.01 homem/mulher

65 anos e acima: 0.57 homem/mulher

população total: 0.94 homem/mulher

Taxa de mortalidade infantil: 5.4 mortes/1.000 nascimentos com vida

Expectativa de vida: 74.93 anos

Grupos Étnicos: esloveno 91%, croata 3%, sérvio 2%, muçulmano 1%, outros 3%

Religiões: Católicos Romanos 70.8%, Luteranos 1%, Muçulmanos 1%, outros 7.2%

Idiomas: esloveno 91%, servo-croata 6%, outros 3%

Alfabetização:

população total: 99%

Dados sobre o Governo

Forma convencional extensa: República da Eslovênia

Forma convencional curta: Eslovênia

Forma local longa: Republika Slovenije

Forma local curta: Slovenija

Forma de Governo: Democracia

Capital Nacional: Lubliana

Divisão Administrativa: 136 municípios (obcine, singular - obcina) e 11 municipalidades urbanas

Independência: 25 Junho 1991 (da Iugoslávia)

Feriado Nacional: 25 de junho (1991)

Constituição em vigor: 23 de dezembro de 1991

Sufrágio: maiores de 18 anos de idade; universal (16 anos de idade, se empregado)

Organização do Poder Executivo:

Chefe de Estado: Presidente Milan KUCAN (desde 22 de abril 1990)

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Janez DRNOVSEK (desde 14 de maio 1992)

Gabinete: Conselho de Ministros nomeados pelo Primeiro-Ministro e eleitos pela Assembléia Nacional

Eleições nacionais : 10 de novembro 1996; próximas eleições em novembro do ano 2000.

Chefe de Estado: Presidente, atualmente Milan Kucan, eleito para mandato de cinco anos em dezembro de 1992; reeleito em novembro de 1996

Governo: o Presidente indica um Primeiro-Ministro à Assembléia Nacional após consulta com os principais grupos e partidos do parlamentares. O poder final da nomeação do Primeiro-Ministro é de responsabilidade da Assembléia. O atual Governo provém de coalizão entre o Partido Liberal Democrata da Eslovênia (PLDE), o Partido Popular Esloveno (PPE), a Lista Unida dos Social Democratas (LUSD), o Partido Democrata dos Pensionistas Eslovenos (PDPE) e o Partido Nacional Esloveno (PNE).

O líder do partido majoritário ou o líder da maior coalizão é geralmente nomeado para ser o Primeiro-Ministro pelo Presidente e eleito pela Assembléia Nacional:

Resultado das últimas eleições: Milan KUCAN presidente eleito: porcentagem de votos - 63.9%; Janez DRNOVSEK eleito Primeiro-Ministro: porcentagem de votos na Assembléia Nacional - 51%

Poder Legislativo: Câmara única da Assembléia Nacional ou Drzavni Zbor (90 lugares, 40 são eleitos por voto diretos e 50 eleitos por voto proporcional; o número de cargos diretos e proporcionalmente eleitos varia com cada eleição. (membros eleitos por voto popular tem mandato de 4 anos). Últimas eleições na Assembléia Nacional - 10 de Novembro 1996 (próximas eleições ocorrerão no ano 2000)

nota: o Conselho Nacional ou Drzavni Svet é um grupo consultivo com poderes legislativos limitados; pode propor leis e pedir revisão de qualquer decisão da Assembléia Nacional; na eleição de 6 de Dezembro 1992, 40 membros foram eleitos para representar os interesses locais, profissionais e sócio-econômicos

Poder Judiciário: Supremo Tribunal - juizes são eleitos pela Assembléia Nacional por indicação do Tribunal Constitucional. Os juizes são eleitos para um mandato de nove anos pela Assembléia Nacional e nomeados pelo Presidente.

Governo – Poder Executivo

Presidente Milan Kucan

Primeiro-Ministro Janez Drnovsek (PDLE)

Representante do Primeiro-Ministro Marjan Podobnik (PPE)

Ministérios Básicos: Agricultura e Floresta Ciril Smrkolj (PPE)

Defesa Alojz Krapez (PPE)

Negócios Econômicos Metod Dragonja (PDLE)

Relações Econômicas e Desenvolvimento Marjan Senjur (PPE)

Educação Slavko Gaber(PDLE)

Negócios Europeus Igor Bavcar (PDLE)

Finanças Mitja Gaspari (PDLE)

Negócios Estrangeiros Boris Frlec (PDLE)

Saúde Marjan Jereb(PPE)

Interior Mirko Bandelj(PDLE)

Trabalho, Família e Assuntos Sociais Antonrop (PDLE)

Ciência e Tecnologia Lojze Marincek(PDLE)

Transporte e Comunicações Anton Bergauer (PDLE)

Diretor do Banco Central France Arhar

Principais partidos políticos: Democrata Liberal da Eslovênia (PDLE), Partido dos Povos Eslovenos (PPE), Democrata Cristão (DCE), Lista Unida dos Social Democratas (LUSD, ex-comunistas); Partido Democrata dos Pensionistas Eslovenos (PDPE); Partido Nacional Esloveno (PNE); Verdes da Eslovênia (Zeleni).

Dados Econômicos:

PIB: US\$ 18,9 bilhões

PIB - taxa de crescimento real: 3%

PIB - per capita - US\$ 9.600,00

PIB - por setor:

agricultura: 4.8%

indústria: 33.2%

serviços : 62%

Taxa de inflação - 8.8%

Força de trabalho

total: 857,400

Taxa de desemprego: 13%

Orçamento:

receitas : US\$ 8.48 bilhões

despesas: US\$ 8.53 bilhão

Indústrias: metalúrgica, alumínio, refinaria de zinco, eletro-eletrônicos (incluindo eletrônicos militares), caminhões, equipamentos elétricos, madeira, têxteis, químicos e ferramentas mecânicas.

Produção industrial - taxa de crescimento: -1%

Eletricidade - capacidade: 2.361 milhões kW

Consumo per capita de eletricidade: 5.362 kWh

Agricultura - produtos: batatas, lúpulo, trigo, açúcar de beterraba, milho, uvas; gado, carneiro, aves.

Exportação:

valor total: US\$ 8.3 bilhões

mercadorias: maquinaria e equipamentos de transporte 31.4%, produtos manufaturados 50.7%, químicos 10.5%, alimentos 3.8%

parceiros: Alemanha 28.9%, ex-Iugoslávia 16.5%, Itália 13.6%, França 8.6%, Áustria 6.4%, Estados Unidos 3.3%

Importação:

valor total : US\$9.5 bilhões (f.o.b., 1996)

mercadorias: equipamentos de mecânica e transportes 33.8%, produtos manufaturados 30.4%, químicos 12.1%, combustível e lubrificantes 6.6%, alimentos 8.4%

principais parceiros: Alemanha 22.3%, Itália 17.1%, ex-Iugoslávia 7.4%, França 9.2%, Áustria 9.1%, Estados Unidos 3.2%

Dívida externa: US\$4.3 bilhões (1996 estimativa.)

Moeda corrente: 1 tolar (SIT) = 100 stotins

Taxa de intercâmbio: tolars (SIT) por US\$1 - 141.15 (1996), 135.36 (1996), 118.52 (1995), 128.81 (1994), 113.24 (1993), 81.29 (1992)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 242, DE 1998 (nº 1.321/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Mongólia.

3. Os méritos do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de outubro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

00001.009420/98-47

EM N° 406 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 27 de outubro de 1998

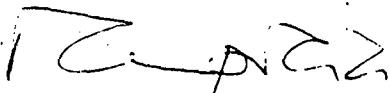
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 06 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Affonso Celso de Ouro-Preto**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **Affonso Celso de Ouro-Preto**, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Mongólia.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e *Curriculum vitae* do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 1938.
Filho de Carlos Celso de Ouro-Preto e Maria de Ouro-Preto.

Instituto de Estudos Políticos de Paris, 1956/59.
CPCD, IRBr.

CAE (CAE), IRBr, 1980.
II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.
Escola Superior de Guerra, ESG.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1963.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1967.
Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.
Conselheiro, merecimento, 01 de maio de 1976.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.
Ministro de Primeira Classe, 15 de dezembro de 1988.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1963.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.
Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973.
Assistente do Chefe da Divisão da África, 1974/76.
Chefe da Divisão da África II, 1979/83.
Chefe da Divisão da África II, 1979/83.

Chefe, substituto, do Departamento da África, 1983.
Secretário de Relações com o Congresso, 1988/90.
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1993/95.

Washington, Terceiro Secretário, 1966/67.
Washington, Segundo Secretário, 1967/70.
Chicago, Encarregado, 1969.
Viena, Segundo Secretário, 1970/73.
Bissau, Primeiro Secretário, 1973.
Luanda, Encarregado de Negócios, 1976.
Genebra, Conselheiro, 1977/79.
Genebra, Encarregado de Negócios, a.i., 1979.
Cabo Verde, Encarregado de Negócios, 1981.
Bissau, Embaixador, 1983/86.
Estocolmo, Embaixador, 1990/93.
Viena, Embaixador, 1995/98.

II Reunião do Parlamento Latino-Americano, Lima, 1965 (observador).
"National Foreign Trade Council", Nova York, 1968 (observador).
Conferência Internacional Especial da ONUDI, Viena, 1971 (assessor).
VI Sessão da Junta do Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1972 (delegado).

Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).

VIII Sessão da Junta de Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1973 (delegado).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas exéquias solenes do Presidente do Movimento Popular de Libertação de Angola Doutor Antônio Agostinho Neto, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, 1979 (membro).

Integrou a Comitiva do Ministro de Estado à África Austral, 1980.

II Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, Maputo, 1980 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Permanente Brasil-Moçambique para a Cooperação Econômica, Técnica e Científica, Maputo, 1982 (delegado).

Conferência Técnica sobre a Institucionalização do Parlamento Latino-Americanano, Cartagena de Índias, 1987 (chefe da delegação).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Dirador-Geral do Departamento do
Serviço Exterior

MAÇO SOBRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****DAO/DAOC-I/outubro de 1998****ÍNDICE**

I.DADOS BÁSICOS	03
II.TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS	06
III.POLÍTICA INTERNA	18
Região Administrativa Especial de Hong Kong	20
IV.POLÍTICA EXTERNA	23
Relações China - EUA	24
Relações China - Rússia	26
Relações China - Japão	27
Relações China - Índia	30
Questão da Península Coreana	31
Relações China - América Latina	32
Relações China - África	33
V.ECONOMIA	34
Conjuntura econômica em 1988	34
Desafios estruturais da economia chinesa	38
VI.RELAÇÕES COM O BRASIL	40
O Relacionamento Político	40
O Relacionamento Econômico	44
VII.VISITAS	48
VIII.ATOS INTERNACIONAIS	53

I. DADOS BÁSICOS

Nome Oficial: República Popular da China

População: 1.239 bilhão

Área: 9.751.300 km²

Capital: Pequim

Chefe de Estado: Presidente Jiang Zemin

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Zhu Rongji

Chanceler: Tang Jiaxuan

Língua: mandarim e diferentes dialetos.

Religião: A influência do marxismo-leninismo condicionou a prática religiosa. O confucionismo tem importância fundamental como credo ético, social e político. O Taoísmo e o Budismo são praticados. O Islamismo é a religião de algumas minorias étnicas. Há minorias de católicos.

Renda per capita: US\$ 738

Fonte: revista *Asianweek* (setembro de 1998)

Produto Interno Bruto: US\$ 914,3 bilhões

Fonte: revista *Asianweek* (setembro de 1998)

Moeda e câmbio: *renminbi* - Valor: 1,00 dólar americano = 8,28 yuans

fonte: revista *Asianweek* (setembro de 1998)

Reservas: US\$ 140,5 bilhões (excluindo ouro)

fonte: revista *Avantreek* (setembro de 1998).

Crescimento do PIB

1991	8,0 %	5,1 %
1992	13,2 %	8,6 %
1993	13,8 %	17,0 %
1994	11,8 %	24,1 %
1995	10,2 %	14,8 %
1996	9,9 %	6,1 %
1997	8,8 %	1,1 %
1998*	7,0 %	(-)1,0 %

(*) dados relativos ao primeiro semestre de 1998

Comércio Exterior da RPC

(US\$ bilhões)

(fonte: dados oficiais chineses)

	exportações	importações	comércio	saldo
1994	121.0	115.7	236.7	+ 5.3
1995	148.8	132.1	280.9	+ 16.7
1996	151.0	138.9	289.9	+ 12.1
1997	182.7	142.4	325.1	+ 40.3
1998 (*)	86.9	64.4	151.3	+ 22.5

(*) dados relativos ao primeiro semestre de 1998

II. TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS

De todas as grandes civilizações mundiais, a chinesa, em sua origem, é a menos bem documentada. Nada há que se compare, por exemplo, ao mundo egípcio ou ao greco-romano. Até 1920, as pesquisas arqueológicas limitavam-se, quase que exclusivamente, a materiais epigráficos, de valor muito restrito. Muito se avançou desde então, sobretudo, nestes últimos anos, em que o acúmulo de descobertas propiciou uma revisão aprofundada da história clássica da China.

Hoje sabe-se que a civilização chinesa nasceu na grande planície banhada pelo Rio Amarelo e se desenvolveu progressivamente de leste para oeste e, principalmente, do norte para o sul. A cultura de *yangshao*, ou "cultura da cerâmica pintada", evidencia o fim da era neolítica, há 4.000 anos A.C., e o rápido povoamento do território chinês. A primeira dinastia comprovada pela arqueologia, a dinastia Shang (séc. XVIII a XII A.C.), foi sucedida pela dinastia Zhou, que reinou até 221 A.C., ainda que confrontada no seu final pelo poder emergente de uma série de reinos menores em processo de formação (o chamado Período dos Reinos - ou Estados - Combatentes). Foi durante essa dinastia que floresceram duas das mais importantes correntes do pensamento chinês: o confucionismo e o taoísmo. Com o paulatino declínio da casa real, emergiu pela primeira vez a questão da unificação do império. A desagregação acelerou-se a partir de 230 A.C. e acabou por levar o monarca Zheng Huang, do reino de Qin, a fundar, em 221 A.C., sob o título de Qin Shi Huang, o primeiro império da China.

Embora a dinastia Qin tivesse curta duração, deixou um legado fundamental: a unificação dos sistemas de pesos e medidas, da moeda e, principalmente, a padronização da escrita! Logo após à morte de Qin Shi Huang, em 211 A.C., uma revolta de camponeses levou ao trono o seu líder, Liu Bang,

que fundou, em 206 A.C., a dinastia Han. A filosofia confucionista tomou-se a doutrina do Estado e, pela primeira vez na história da China, a classe burocrática foi alçada ao poder.

Em 141 A.C. subiu ao trono Han um dos maiores imperadores da China, Hsiao Wu-Ti (141-87 A.C.); foi ele o responsável pela abolição da lei de primogenitura, em decorrência do que o território herdado passou a ser partilhado entre todos os filhos do proprietário da terra. Esse novo sistema legal propiciou o desaparecimento da propriedade feudal. Letrados confucionistas mantidos até então à margem foram chamados ao poder, em substituição à nobreza terratenente, consolidando-se a monarquia absoluta com base numa aristocracia recrutada em provas examinatórias ao invés da hereditariedade da terra.

No século II A.C. a China entra em um período de esfacelamento político que duraria quatro séculos, com a emergência e declínio de uma série de reinos que não conseguem manter a unidade do país. Nesse período conturbado, o fenômeno de maior importância foi o espraiamento e a popularização do budismo, que havia chegado através da rota da seda.

No século VI D.C., reiniciou-se o processo de unificação do território, através de uma dinastia de curta duração, a Sui (589-618). O último imperador foi assassinado pelo general comandante de seus exércitos, que fundou, em 618, o império Tang, o qual seria, durante três séculos, o maior e mais poderoso do mundo.

As dinastias Tang (618-907) e Song (960-1279) são consideradas particularmente importantes na história da China, pelo impulso e brilho que deram à sua civilização. Com a invasão da Ásia Central e dos territórios que constituem, hoje, a Coréia, o Vietnã e o Tibete, expandiram-se as fronteiras. A China foi então dividida em 15 províncias, deu-se grande impulso à educação e reorganizaram-se a agricultura e a administração (a civil foi desvinculada da militar).

Entretanto, no inicio do século X a dinastia estava em franca decadência, com o palácio em convulsão e o país enfraquecido por revoltas camponesas e ameaças de tribos nômades na fronteira setentrional. Sob o reino dos últimos imperadores Tang, a China não só foi obrigada a abandonar sua política expansionista como sofreu uma regressão de seus limites. Com a desintegração do país, os chefes militares passaram a assumir o controle das áreas sob o seu comando. Em 906 findava o império Tang.

A época conturbada que sucedeu à queda dos Tang é conhecida como o Período das Cinco Dinastias (907-960). A designação é justa no que diz respeito às casas reinantes que ocuparam o trono na parte norte do país, mas não reflete o fato de estar o resto da China igualmente dividida em pequenos Estados sob o poder de chefes locais. Com a subida ao poder de Chao Kuang-Yin (960-976), um general de uma das casas reinantes - a dos Chou Posteiros - foi fundada em 960 a dinastia Sung, ou Song (960-1279). Essa dinastia marca o princípio do período moderno da história chinesa, com o aparecimento dos partidos políticos e um impressionante desenvolvimento da agricultura e do comércio. Criaram-se o papel-moeda e um método de impressão similar ao de Gutenberg. O confucionismo tornou-se o cânone político e ético-filosófico do Estado.

A sua existência foi sempre ameaçada pelas crescentes pressões de tribos nômades nas fronteiras. Os mongóis, no limite noroeste da China, tornaram-se pouco a pouco a força mais ameaçadora. Gengis Khan começava então a consolidar o seu poder na região do lago Baikal, ao norte da China. O seu neto, Kubilai Khan, acabou por invadir o país, consolidando, em 1280, a conquista da totalidade do território chinês.

Fundou, então, sob o título póstumo de Che-Tsu, a dinastia Yuan (1280-1368), sob a qual a China passou a integrar um império estrangeiro, cujas fronteiras se estendiam do Danúbio, a oeste, até a Coreia, a leste. O reino de Kubilai Khan marca o apogeu da conquista mongol. Foi durante a dinastia Yuan

que o Tibete, como parte do império, foi integrado à China. Pequim tornou-se, pela primeira vez, a capital do reino.

Embora tivessem tentado, os mongóis não conseguiram assimilar os chineses de origem *han*, a grande base da população, de quem precisavam para o funcionamento da burocracia do estado. Na verdade, discriminaram-no social e politicamente. Com a morte de Kubilai Khan (1280-1294), o império começou a se desagregar. Estava ele financeiramente esgotado, em meio a uma inflação em escala gigantesca, que levou à abolição do papel-moeda. Ocorreu, também, uma série de desastres naturais, que alimentaram o descontentamento da população autóctone contra o invasor estrangeiro e deram origem a uma onda de revoltas que terminaram por derrubar os soberanos Yúan, em 1368.

O líder *han* da revolução que pôs fim ao domínio mongol, Zhu Yuanzhang, foi entronado como o imperador Ming Tai Zu, fundando-se a dinastia Ming, em 1368. A capital foi transferida para Nanquim, e a nobreza mongol expulsa da capital do norte. Havia, novamente, uma dinastia "chinesa" no poder. O terceiro imperador Ming decidiu voltar para Pequim, que desde então se manteve como a sede do império chinês até a queda, em 1911, da última dinastia. O acontecimento central durante o período Ming foi a crescente abertura da China para o ocidente, como consequência das descobertas marítimas e da era de expansão comercial europeia: a viagem de Vasco da Gama à China, em 1497, estava fadada a trazer à sua história consequências cujo significado só mais tarde foi possível aquilar. Os navios chineses navegavam por todo o Oceano Índico e os mares do sul, criando uma extensa malha de comércio, que levou ao estabelecimento das primeiras colônias da China no exterior.

Nos séculos XIV e XV, a civilização chinesa era muito superior, do ponto-de-vista econômico e tecnológico, à europeia. Entretanto, a partir do século XIV, essa situação passou a se reverter, tema ainda de grande controvérsia entre os especialistas. Foi, igualmente, nessa época que chegaram os primeiros

missionários europeus e que se reforçaram as grandes muralhas para conter os nômades beligerantes.

O império Ming (1368-1644) seguiu o padrão "tradicional" de decadência dinástica: empobrecimento da população e insatisfação no campo, debilitação do poder central e da corte de Pequim, imersa nas intrigas dos eunucos e vigiada por uma polícia secreta que suprimia qualquer sinal, por mais débil, de oposição. Os "bárbaros" Manchu, na fronteira setentrional, aproveitaram-se dessa situação para derrubar a casa dos Ming e fundar a última dinastia da China, a Qing (1644-1912). A travessia da Grande Muralha ocorreu com relativa facilidade, por insistência dos próprios chineses, que queriam livrar-se dos aventureiros de Pequim.

No final do século XVII, a soberania Qing estava consolidada sobre todo o território chinês e, mais além, estendia-se até a ilha de Taiwan, ao Tibete e ao Turquestão do leste (hoje província de Xinjiang). Com os imperadores Kangxi (1662-1723) e Qianlong (1736-1796), o império Manchu chegou ao seu ápice. Os vizinhos ao sul - Mianmar, Vietnã e Nepal - curvavam-se à supremacia da corte de Pequim. No entanto, os mesmos sintomas de debilitação começaram a surgir no início do século XIX. A população *han*, submetida a um regime de insuportável espoliação fiscal, resistia à discriminação da minoria Manchu. Esta não soube igualmente resistir às pressões de alguns países que buscavam aumentar sua presença no continente. Por outro lado, o consumo do ópio, induzido pelos ingleses como meio de contrabalançar uma balança de comércio que a elevada exportação de produtos chineses desequilibrava, por duas vezes levou a conflitos armados, as duas chamadas "Guerras do ópio" (1840-1842 e 1858-1860). Esses conflitos terminaram na assinatura de tratados iníquos, que forçaram de maneira brutal a abertura da China para o exterior, impuseram limitações à sua soberania e conferiram aos nacionais dos países signatários uma situação privilegiada, gozando inclusive de imunidade de jurisdição no território

chinês. A apatia da corte à espoliação do país desencadeou a rebelião dos "Boxers", em 1900, que se opôs à persistente humilhação pelas potências estrangeiras, e foi por elas brutalmente reprimida. A partir de então, o império chinês chegava irreversivelmente ao seu ócado.

Em 1911, uma revolução liderada pela "Liga Revolucionária Republicana", presidida pelo Dr. Sun Yatsen, depôs, no dia 12 de fevereiro, o último imperador, Pu Yi, e instaurou o regime republicano. A república representou um período conturbado e muito marcado pela presença estrangeira - que continuou a deter o poder extraterritorial nas chamadas concessões internacionais - e sobretudo pela extrema instabilidade e fragmentação do quadro político local, atomizado entre as facções regionais influentes.

A invasão japonesa, em 1931, e a constituição do estado fantoche de Manchukuo, além do aguçamento da luta armada entre as autoridades governamentais e as forças comunistas, que paulatinamente ganhavam terreno mediante intensa campanha de mobilização e infiltração nas áreas rurais - criaram condições de extrema tensão e violência. A eclosão da Segunda Guerra Mundial e a tomada dos principais centros chineses pelas tropas japonesas levaram à constituição de uma frente comum entre nacionalistas e comunistas que durou até 1945, quando houve a capitulação de Tóquio aos aliados. Eclodiu, então, uma guerra civil entre as duas facções, que terminou com a vitória militar comunista e a fuga do governo nacionalista de Chiang Kai Chek para Formosa. Em 1º de outubro de 1949, Mao Zedong, acompanhado dos principais dirigentes do Partido Comunista Chinês, proclamou na praça Tien An Men, em Pequim, a criação da República Popular da China.

A República Popular viveu, de inicio, uma fase de certa acomodação entre as diversas correntes representativas da vida nacional e procurou congregar as forças vivas da nação, estimulando-as a se empenharem pela reconstrução do país. Datam desse período uma reforma agrária, implantada a partir de 1951, que

procedeu à redistribuição de terras entre os camponeses, ainda com base na idéia de propriedade privada, e a reforma econômico-monetária, que permitiu a liquidação da hiperinflação dos anos 40. Embora se fizesse a nacionalização de grandes setores produtivos, foi preservada uma considerável gama de atividades privadas.

Aproveitando esse período de consenso, o Partido Comunista fortaleceu sua influência em praticamente todos os setores da vida política e institucional. Em 1953, a China lançou seu primeiro "Plano de Desenvolvimento Quinquenal". Baseado no modelo soviético de industrialização acelerada, a prioridade maior foi atribuída ao desenvolvimento das indústrias pesadas e à produção de insumos industriais. O programa logo se ressentiu da falta de recursos para financiar os investimentos requeridos. Essa lacuna foi suprida através da ajuda prestada pela União Soviética e pelos demais países da Europa do Leste. A cooperação de Moscou dirigiu-se basicamente aos setores siderúrgico, elétrico, de mineração e de produtos químicos, e de engenharia. Na agricultura, com o plano quinquenal de 1953 passou-se a estimular a coletivização da zona rural, de modo a assegurar um suprimento mais estável de alimentos às cidades.

Entre 1953 e 1957, a economia chinesa cresceu consideravelmente, a uma taxa de 7 a 9 % ao ano. A indústria pesada progrediu a uma média anual de 30 %. O crescimento da agricultura, contudo, foi menos marcante (cerca de 4.5 % ao ano), não gerando o excedente necessário para sustentar o alentado programa de expansão da indústria básica. Como o Governo não cogitara do controle demográfico, a taxa de crescimento populacional chegou a 2 % ao ano, gerando uma grande demanda de alimentos, com a consequente pressão sobre o setor agrícola.

No entanto, a aplicação desse modelo econômico baseado em fórmulas stalinistas começou a gerar fricções no interior das esferas estratégicas do

estamento decisório chinês (o Partido, o Exército, o Governo e os intelectuais). Aparece, então, com crescente nitidez, a corrente dos defensores da radicalização revolucionária mediante a mobilização política permanente das grandes massas urbanas e rurais, congregadas em torno da figura de Mao Zedong. Diante do acirramento dessas fricções, o Governo lançou, em 1957, a chamada "Campanha das Cem Flores" (referência à frase de Mao: "*let a hundred flowers bloom, a hundred school of thoughts contend*"), estimulando as críticas ao funcionamento do sistema, num esforço por superar o sentimento de insatisfação que então grassava. Confrontado, porém, à surpreendente pujança do descontentamento demonstrado, Mao reagiu e impôs uma orientação rígida e autoritária.

Foi, então, lançado por Mao o "Grande Salto para a Frente". Programa de desenvolvimento e industrialização acelerados, com base nas suas teses da mobilização popular e da coletivização abrangente, a China se congregaria para tentar duplicar, em apenas um ano, a produção siderúrgica, e incrementar a safra de grãos a níveis exponenciais. Como essas metas eram muito ambiciosas, os resultados ficaram muito aquém das expectativas, fato agravado pelas más condições climáticas que em 1959, 1960 e 1961 afetaram substancialmente as colheitas chinesas, vivendo o país uma gravíssima crise de falta de alimentos. No setor industrial, igualmente, os resultados foram negativos. Os indicadores econômicos da época apresentaram níveis decrescentes: o PNB passou de US\$ 86 bilhões, em 1960, para US\$ 69 bilhões, em 1961, e o comércio exterior caiu de US\$ 4,3 bilhões, em 1959, para US\$ 3 bilhões, em 1961, e para US\$ 2,7 bilhões, em 1962.

No âmbito do próprio Partido, o insucesso do "Grande Salto" não deixou de ter consequências. Deng Xiaoping e Liu Shaoqi despontaram como representantes de uma corrente pragmática, mais interessada em uma gestão racional do país. Na esfera externa, iniciou-se o distanciamento da União Soviética. Com Kruschev manifestando publicamente sua desaprovação ao

"Grande Salto". Pequim passou então a criticar o "hegemonismo" soviético. A cisão se consumaria em 1960, ano em que a URSS suspendeu sua assistência e retirou seu pessoal técnico da China.

Em 1965-1966 foi lançada a Revolução Cultural, movimento que Mao detonou para camuflar os insucessos do Grande Salto, recuperar sua liderança sobre a nação e relançar o impeto revolucionário que considerava ameaçado pela orientação moderada de seus opositores. De 1966 a 1976, a China viveu um período de exaltação ideológica caracterizado pela pregação radical ultra-esquerdista dos guardas vermelhos, milícia criada para "defender o processo revolucionário". Em desafio à estrutura do Partido, Mao incitou as "massas" (estudantes e operários) à defesa militante dos princípios da revolução e as dirigiu contra o próprio Partido, que acusava abertamente de "aburguesamento".

O ano de 1976 marcou o seu esgotamento e o surgimento, tanto em setores importantes da elite dirigente quanto em amplas camadas populares, de aberta oposição ao movimento. Pragmáticos e radicais perderam, no espaço de poucos meses, seus grandes líderes respectivos. Chou En Lai morreu no inicio do ano, e Mao Zedong em setembro.

Após a morte de Mao, o "Bando dos Quatro", liderado por sua viúva, Jiang Ching - que representava o remanescente da Revolução Cultural, e se aprestava a empolgar o poder, foi descartado com o apoio das Forças Armadas, que reafirmaram, assim, seu papel essencial como segundo pilar do regime. Depois de breve interlúdio representado pela liderança de Hua Guofeng, Deng Xiaoping foi plenamente reabilitado e, valendo-se de suas sólidas vinculações nos círculos partidários e militares, consolidou seu poder, iniciando, a partir de 1978, uma política econômica de reformas e de abertura o exterior.

A política de reformas baseou-se nas chamadas "Quatro Modernizações": Ciência e Tecnologia, Forças Armadas, Agricultura e Indústria. O objetivo

prioritário do regime passava a ser o desenvolvimento econômico acelerado, com vistas à quadruplicação do produto bruto até o ano 2000. Desta feita, contudo, ao contrário do ocorrido quando do Grande Salto, a China optava por modelo não-autárquico, amplamente voltado para o intercâmbio com o exterior e para a atração de investimentos estrangeiros.

A abertura ao exterior pôde ser efetivada porque, desde o inicio da década de 70, Pequim conseguira recompor o seu relacionamento internacional. Em 1971, o país recuperava seu assento na Organização das Nações Unidas e, por conseguinte, a qualidade de membro permanente do Conselho de Segurança; em 1972, o então presidente norte-americano Richard Nixon fazia a sua histórica viagem à China.

A partir de 1980/1981, tornou-se nítido o perfil do novo modelo econômico: ao tempo em que se desfazia a coletivização da agricultura, descentralizava-se a administração financeira. Na agricultura, pelo "sistema de responsabilidade", foi restituída aos camponeses, desde 1979, a posse efetiva da terra, ainda que não a propriedade: comprometiam-se eles a entregar ao Estado certa quantidade de produtos a preços tabelados, o restante poderia ser vendido no mercado livre, a salvo de qualquer controle estatal.

As reformas do período de 1978/1988 produziram resultados concretos notáveis: a taxa média de crescimento anual da economia situou-se próxima dos 10 %, beneficiando a amplios setores da população, pois foi dada grande ênfase ao setor de produção de bens de consumo, abandonando-se a política anterior de privilegiar a expansão desmesurada da indústria pesada em detrimento do padrão de vida da população.

O crescimento vertiginoso veio a engendrar, como contrapartida, consideráveis dificuldades, em função do aumento das tensões desencadeadas por elevados índices de inflação. Aos poucos gestou-se uma crise de expectativas que

os dirigentes do país não alcançaram equacioná-los. Desde 1986 o regime vinha enfrentando crescente insatisfação nos meios estudantis e intelectuais. A morte súbita, em abril de 1989, do ex-Secretário-Geral do PCC, Hu Yaobang, detonou uma série de manifestações de rua. Inibido de tomar medidas de força, o regime chinês abriu margem para que as manifestações ganhassem fôlego e se prolongassem. Em 18 de maio, o então Secretário-Geral do Partido Comunista, Zhao Ziyang, foi destituído do seu cargo. Em 23 de maio, um milhão de manifestantes pediram a demissão de altas autoridades do Partido. Chamadas a atuar como garantes do regime nas horas de dificuldade, forças do Exército de Libertação Popular investiram, na noite de 3 de junho, contra os manifestantes na Praça de Tian An Men.

As reformas econômicas ganharam impeto ainda maior no final da década de 80 e no início da de 90. A média anual do crescimento do PNB entre 1991 e 1994 foi de 11,6 %. As exportações chinesas cresceram exponencialmente, elevando o nível das reservas para US\$ 116,3 bilhões em agosto deste ano. Esses resultados levaram o governo a adensar o processo de abertura do país ao exterior, buscando criar, no plano interno, a base institucional para amparar o novo perfil que o país vem assumindo.

Com o afastamento do patriarca Deng Xiaoping, já nonagenário, do cenário político, a partir do início da década acelerou-se o processo de sucessão. Jiang Zemin, antigo prefeito da cidade de Xangai, foi alçado, em março de 1993, aos cargos de Secretário-Geral do Partido, de Presidente da República e de Presidente da Comissão Militar Central por indicação do próprio Deng, e aceito nos círculos políticos como o seu herdeiro.

III. POLÍTICA INTERNA

O falecimento de Deng Xiaoping, em 19 de fevereiro de 1997, encerrou a etapa de mudanças estruturais na economia chinesa iniciada em 1978. O fim da "Era Deng" foi marcado pela sucessão política mais pacífica desde a implantação do comunismo na China. A estratégia de seu sucessor, Jiang Zemin, parece repousar sobre uma aliança tácita entre os interesses da estrutura dominante do poder (Partido Comunista e Exército Popular de Libertação) e os dos investidores chineses de além-mar, cujo aporte financeiro vem sendo decisivo para a rápida modernização do país.

Jiang Zemin saiu ainda mais fortalecido do XV Congresso do Partido Comunista Chinês, realizado em setembro de 1997. O perfil do novo Comitê Permanente do *Bureau* Político, instância máxima do poder, composto de sete membros, refletiu esse fortalecimento: a facção modernizante, que venceu o embate de bastidores contra a corrente maoista - composta pela velha guarda partidária, empenhada no primado da ortodoxia ideológica, porém sem proposta alternativa para o desenvolvimento do país - , favorece o prosseguimento das reformas econômicas. Sinal evidente foi a nomeação do seu arquiteto, Zhu Rongji, ao cargo de Primeiro-Ministro, que seria referendada na 1a. Sessão do IX Congresso Nacional do Povo, em março passado.

Conquanto o tema da liberalização política tenha estado ausente das deliberações formais do conclave, constituiu demonstração marcante da ampliação da "democracia interna" partidária a decisão da liderança de promover a escolha do novo Comitê Central por voto secreto entre os 2.048 delegados.

A ausência de militares - fato inédito - no Comitê Permanente do *Politburo* foi entendida por alguns analistas como sintoma de uma mudança de mentalidade, própria à terceira geração de líderes, com perfil mais tecnocrata, que tenderiam a visualizar o segmento castrense como corpo autônomo e

dissociado das funções essencialmente políticas do partido. A permanência das chefias política e militar nas mãos do Presidente Jiang demonstraria o voto de confiança que lhe foi concedido pelo EPL. Jiang, aliás, anunciou, no XV Congresso, a redução de 500 mil soldados do efetivo militar - atualmente de 3 milhões - num prazo de três anos. A diminuição de contingente segue a política de modernização das Forças Armadas, que canaliza recursos para o desenvolvimento de tecnologia militar em vez de salários para as tropas.

Na 1a. Sessão do IX Congresso Nacional do Povo, em março passado, Li Peng foi eleito Presidente do Comitê Permanente do Congresso Nacional do Povo, em substituição a Qiao Shi. Tal mudança foi vista como um sinal de "endurecimento" da cúpula política com relação ao Legislativo, que sob a liderança de Qiao, buscava aumentar seu espaço nas decisões nacionais. É pouco crível que Li venha a demonstrar a mesma determinação na defesa da ampliação dos poderes do CNP que seu antecessor. A sua eleição buscou, assim, recuperar o controle do partido sobre seus parlamentares. Não obstante essa estratégia, sintoma dos avanços em direção a maior democratização do parlamento foi o número de candidatos ao seu Comitê Permanente - 141 - 5% maior que o dos postos existentes. (134). Foi igualmente facultado aos parlamentares votar contra candidatos, como forma de expressar descontentamento.

Imediatamente após sua posse no cargo de Primeiro-Ministro, Zhu Rongji deu início ao cumprimento da decisão de reconfigurar o organograma da Administração chinesa, com redução do número de ministérios e comissões estatais, de 40, para 29. Zhu anunciou, ademais, outras metas do programa de reformas: redução de 10% do número de funcionários públicos, em três anos; recuperação das empresas estatais deficitárias e falência - ou venda - das irrecuperáveis; reforma do sistema bancário; reestruturação do sistema de comercialização de grãos; reformulação das políticas habitacional, previdenciária e de assistência médica.

As pressões sociais desencadeadas pelas reformas - sobretudo em razão do aumento do desemprego - têm trazido, como efeito colateral, o incremento da criminalidade e da migração interna. Nesse quadro, o Presidente Jiang declarou que o processo será levado com cuidado, de modo a minimizar os seus efeitos mais perversos. As tensões tenderão a se agravar caso a crise econômica que assola o mundo, e a Ásia em particular, venha a atingir efetivamente o Continente, uma vez que será muito mais difícil - e oneroso politicamente - para o Governo Central implementar reformas tão abrangentes quanto as que se propôs em um ambiente internacional e regional hostil.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong

Em 1º de julho de 1997, Hong Kong reverteu à soberania chinesa, encerrando 155 anos de domínio britânico. A partir de então, passou a vigorar a Lei Básica da RAEHK, aprovada pelo Congresso Nacional do Povo, em 1990, que mantém, pelos próximos cinquenta anos, o sistema capitalista, os estatutos legal e judiciário, os direitos e liberdades dos cidadãos de Hong Kong e preserva a autonomia nos campos econômico, financeiro e monetário. Ficou, dessa forma, caracterizado o princípio de "um país, dois sistemas", concebido por Deng Xiaoping.

As autoridades de Pequim têm-se abolido de qualquer intervenção no processo econômico e político da região administrativa, respaldadas pelo desempenho competente e politicamente afiado com Pequim do seu Chefe do Executivo, Tung Chee-hwa. Decorrido um ano da integração, o quotidiano da RAEHK segue inalterado, com as instituições e os partidos políticos locais em plena atividade. As liberdades políticas têm sido preservadas, conforme demonstram as manifestações em celebração ao episódio de Tian An Men que, a

exemplo dos anos anteriores, tiveram lugar, sem interferências, no último dia 4 de junho.

Nesse quadro, a questão mais sensível para o ex-enclave britânico tem sido os ataques especulativos contra a moeda local, pedra de toque da estabilidade da zona econômica chinesa. O Governo da RAEHK, revertendo a prática de liberalismo e não-intervenção no mercado de câmbio e na Bolsa de Valores, vem dispendendo grandes somas para preservar a paridade do HK\$. O Governo já deve ter disposto de cerca de US\$ 16 bilhões nas suas intervenções no mercado acionário. Em abril, o nível de reservas do território era de US\$ 98,1 bilhões, tendo caído para US\$ 77,8 bilhões, em junho. Frente às crescentes manifestações negativas de parte dos parlamentares, Tung Chee-hwa lançou um apelo para que lhe sejam dados mais amplos poderes para manter a ordem no mercado financeiro, a serem usadas apenas em situações de emergência. A esse respeito, alguns analistas políticos entendem que a atuação do Chefe do Executivo tem ficado aquém das expectativas. Assinalam que Tung Chee-hwa não tem conseguido gerenciar os efeitos da crise, não tendo sido capaz, até o momento, de encontrar iniciativas que venham a dar alento a sua economia, frente às incertezas e dificuldades produzidas pela instabilidade financeira mundial.

É importante para o Governo chinês que as questões econômico-financeiras e seus eventuais desdobramentos políticos não afetem o papel exercido pela RAEHK. De fato, sobressaltos no processo acarretariam fuga maciça de capitais, tão necessários para o processo de modernização da RPC. Esses sobressaltos não apenas esvaziariam economicamente Hong Kong, mas também afetariam a própria economia chinesa, dado o alto grau de integração existente entre ambas. Do ponto de vista político, do 'êxito' da reintegração de Hong Kong depende a viabilidade do princípio "um país, dois sistemas", fundamental para as etapas posteriores do projeto de reunificação nacional: a reincorporação de Macau, em 1999, e a de Taiwan.

IV. POLÍTICA EXTERNA

Dois grandes vetores balizam a atual política externa da RPC: o apoio à emergência de um cenário mundial multipolar, que no seu entender, deve substituir a confrontação bipolar da Guerra Fria, e a manutenção de um cenário regional desanuviado de tensões político-militares, que lhe possa concentrar recursos na tarefa da reforma do Estado, que promova a inserção do país no plano internacional.

Nesse sentido, o Governo chinês tem procurado normalizar o relacionamento e estreitar parcerias com "países-chaves", como os EUA, a Rússia, o Japão e a França. Essas parcerias têm designios muito definidos: no primeiro caso, equacionar o maior número possível da extensa lista de pendências com a potência unipolar (propriedade intelectual, acesso à OMC, direitos humanos, comércio bilateral, transferência de tecnologia nuclear, etc), imprescindível para a continuidade do seu crescimento e integração efetiva nos fluxos internacionais de comércio; com a Rússia, resgatar décadas de desentendimentos em prol do incremento do florescente comércio interfronteiriço, da cooperação militar e da normalização das questões sensíveis de segurança (com acordos de demarcação e desmilitarização da fronteira comum); com o Japão - maior parceiro e investidor -, sobrepujar a animosidade histórica na busca de consolidar as relações econômico-comerciais e os fluxos de investimentos diretos e de tecnologia para a melhora do parque industrial nacional; e finalmente, com a França, igualmente paladina da multipolaridade e membro permanente do CSNU, a militância na resistência à unipolaridade e, como fruto dessa percepção, o estabelecimento de uma parceria tecnológica de mútuos benefícios, para a França, o imenso mercado chinês e, para a RPC, tecnologia de ponta, sobretudo nos setores aeronáutico e espacial.

Outra faceta dessa política consiste em construir uma imagem externa positiva, que lhe facilite não apenas atingir certas metas internacionais que lhe são

importantes, como a acessão à OMC, senão também que a credencie como ator e parceiro internacional "responsável e confiável" frente aos países desenvolvidos. Neste particular, os dirigentes chineses têm sabido avaliar a importância do considerável capital político que o país vem acumulando com a decisão de não desvalorizar a moeda nacional frente aos efeitos negativos da crise financeira internacional: apresentam essa decisão como uma contribuição - sacrificada - chinesa à estabilidade da região.

Relações China - EUA

As relações EUA - China caracterizam-se por uma constante sucessão de crises e reaproximações, que os observadores rotulam quer de *containment* quer de *engagement* por parte dos EUA. Até recentemente, elas se encontravam entravadas pela preponderância da agenda negativa no diálogo bilateral. Entre os pontos negativos, destacam-se questões econômico-comerciais (propriedade intelectual, por exemplo), direitos humanos, proliferação nuclear e a diplomacia informal de Taiwan.

Desde a visita do Presidente Jiang Zemin a Washington, no final de outubro de 1997 - a primeira de um Chefe de Estado chinês aos EUA desde os eventos de *Tian An Men* - , o relacionamento prosperou em direção a uma fase de maior distensão. Embora de parcós resultados concretos, essa visita foi classificada como "um grande sucesso" (de relações públicas, sobretudo). As únicas notas discordantes - embora administráveis - foram os comentários - inevitáveis - do Presidente Clinton à situação dos direitos humanos na RPC, e os protestos anti-chineses, de rua. Tais manifestações, no entanto, parecem tibias diante do fato de que o Presidente Zemin viu ser outorgado à China, na sua pessoa, tratamento de grande potência. Muitos analistas assinalam que a visita simbolizou o inicio de uma nova era no relacionamento, de maior maturidade e respeito mútuo - às divergências inclusive -, fruto, aliás, da importância crescente

dos aspectos comerciais na condução da diplomacia de Washington com relação a Pequim. Nesse contexto, os irritantes bilaterais passam a ser cada vez mais tratados da perspectiva de um *constructive engagement*.

Decorridos menos de oito meses da passagem de Jiang pela América, foi a vez de Clinton reciprocá com uma extensa viagem à China, em junho passado. À parte toda discussão prévia, que envolveu a opinião pública norte-americana sobre a validade do gesto em razão dos parcós resultados concretos da visita de Jiang (a falta de melhoria nas condições de acesso ao mercado chinês, por exemplo), parece que o ponto crucial, da perspectiva do governo dos EUA, foi a possibilidade de tocar perante a mídia chinesa (concessão expressiva das autoridades de Pequim) temas considerados "tabus", como o massacre de Tian An Men, direitos humanos e o Tibete.

Nesse contexto, o Governo chinês concordou em reativar o diálogo formal bilateral sobre direitos humanos, por ele suspenso unilateralmente, em 1994, em retaliação ao encontro do então Subsecretário de Estado, John Shattuck, com o dissidente Wei Jingsheng. Adicionalmente, no campo específico da não-proliferação, o lado chinês teria se comprometido a estudar ativamente a adesão ao MTCR.

De sua parte, o Presidente Clinton afirmou, de público, que não emprestará apoio à independência de Taiwan, ou à política de "uma China, uma Taiwan" ou "de duas Chinas", nem ao ingresso de Taipé em organizações internacionais que demandam o *status* de Estado (os chamados "três nãoes"). Esse gesto foi considerado como um duro golpe para o Governo da ilha.

Relações China - Rússia

O contencioso envolvendo a extensa fronteira com a Rússia, que por longo período prejudicou o diálogo Pequim-Moscou, parece bem encaminhado. Numa clara disposição política dos dois governos de superar a rivalidade

característica da Guerra Fria, têm-se sucedido visitas de alto nível de ambos os lados, tais como as de Boris Yeltsin à China, em abril de 1996 e novembro de 1997, e a de Jiang Zemin à Rússia, em abril de 1997. Segundo o Vice-Primeiro-Ministro Qian Qichen, as relações entre os dois países poderiam ser qualificadas de uma "parceria estratégica e cooperativa", destinada a redinamizar as relações na esfera da segurança regional e no campo econômico-comercial.

Quanto ao primeiro aspecto, a China, por ocasião da visita a Moscou do Presidente Jiang Zemin, firmou com a Rússia, juntamente com o Casaquistão, a República Quirguiz e o Tadiquistão, um acordo para redução mútua de forças militares nas áreas limitrofes, por meio do qual serão congelados os efetivos das tropas estacionadas na região de fronteiras contíguas aos cinco países. O novo acordo é desenvolvimento de outro firmado em Xangai, quando da visita de Yeltsin à China, em 1996, ocasião em que foram estabelecidos limites de grandeza e escala aos exercícios militares naquelas regiões. Adicionalmente, em novembro de 1997, foi acordada a demarcação de fronteiras comuns (foram delimitados 4.200 quilômetros do setor oriental e assumido o compromisso de concluir a definição de 55km da fronteira ocidental, entre a Mongólia e o Casaquistão).

A China tem procurado dar ênfase especial à vertente comercial, especialmente nas áreas de energia (petróleo, gás natural e tecnologia atômica), informática e transportes, e buscado equilibrar o déficit acumulado de US\$ 13 bilhões no período 1992-1997. Durante a visita do então Primeiro-Ministro Li Peng à Moscou, em fevereiro do corrente ano, ficaram acertadas a construção de navios de alta velocidade, destinados ao mercado chinês, e a abertura de um porto de carga internacional, entre as localidades de Hunchon e Mahalino. A visita propiciou, igualmente, a assinatura de acordo sobre as dívidas reciprocas (no caso da Rússia, as herdadas da ex-URSS). A expectativa é de que tais

acordos impulsionem o comércio bilateral, atualmente estimado em US\$ 6 bilhões anuais.

Na área energética já há registros de avanços nas negociações. A Rússia assinou contratos para a construção de uma usina nuclear no porto de Lianyungang, na Província de Jiangsu, no valor de US\$ 3 bilhões, e para o fornecimento de dois reatores de mil megawatts. Demonstrou, durante a visita à RPC do ex-Primeiro-Ministro Sergei Kiriyenko, em julho último, igualmente interesse no projeto de fornecimento anual de 20 bilhões de metros cúbicos de gás natural à China, mediante a instalação de dutos entre a região de Irkutsk e a província de Shandong.

Relações China - Japão

A diplomacia chinesa para com o Japão move-se sobre a contradição imposta pelos ressentimentos históricos arraigados na memória coletiva da RPC e o interesse por investimentos e tecnologias avançadas japonesas (o Japão é hoje o maior investidor e o maior parceiro comercial da RPC, com um volume de trocas de US\$ 60 bilhões, em 1997).

O pedido de "desculpas" do então Primeiro-Ministro Tomiichi Murayama pelos abusos verificados ao tempo das guerras de ocupação, formulado em agosto de 1995, aliado à alegada boa-vontade em relação à pretensão chinesa de integrar a OMC, "constituem, entre outros, sinais positivos" e reforçam a promessa dos dois Gouvernos de "olhar para frente".

Nesse quadro de aproximação, ocorreram visitas que merecem destaque: a ida do então Primeiro-Ministro Hashimoto a Pequim, em setembro de 1997, visou reforçar a parceria econômica bilateral e desfazer receios chineses sobre a declaração conjunta Japão-EUA, assinada em 1996, denominada "Security Alliance for the 21st Century", que elevou os termos do tratado nipo-americano

de 1960 e reafirmou a questão da segurança como pedra de toque da prosperidade e da estabilidade da Ásia. No seu contexto estaria inserida a revisão das diretrizes de cooperação entre o Japão e os EUA na área militar, estabelecendo-se políticas coordenadas para tratar de conflitos na região limítrofe do Japão, o que incluiria, para o desagrado da RPC, projeções sobre logística de defesa no estreito de Taiwan.

Hashimoto reiterou, na oportunidade, que seu país permaneceria fiel aos princípios estabelecidos no Comunicado Conjunto Sino-Japonês de 1972, segundo o qual "o Japão entende e respeita por completo a opinião da China de que Taiwan é parte inseparável da RPC". Não foi, entretanto, feita qualquer menção ao papel da ilha no âmbito do pacto nipo-americano. Ainda durante a visita, firmou-se acordo sobre comércio de mercadorias e acesso a mercados, que prevê a redução das tarifas de importação de produtos industriais e agrícolas e fixa um cronograma para a abolição de quotas para importação de veículos.

Neste mesmo espírito de distensão, o ex-Primeiro-Ministro chinês Li Peng realizou visita ao Japão, em novembro de 1997, ocasião em que propôs um ciclo de consultas, que envolveria EUA, Rússia, Japão e China, para assegurar a paz e a estabilidade na região da Ásia-Pacífico. Tal proposta se encontra em análise.

Dando continuidade à política de acercamento, em fevereiro deste ano, o Ministro da Defesa da RPC, Chi Haotian, esteve no Japão; seu roteiro incluiu inéditas visitas a instalações militares nipônicas. Foi acertado o inicio de intercâmbio neste setor, com vistas à criação de canal de diálogo para o encaminhamento das delicadas questões de segurança, tais como as polêmicas diretrizes de defesa Japão/ EUA.

Recentemente, na sua primeira viagem ao exterior na condição de chefe da diplomacia do recém-empossado gabinete do Primeiro-Ministro Keizo Obuchi, o Chanceler Masahiko Komura privilegiou Pequim. A distinção

repercuteu positivamente junto ao governo chinês, que entendeu o gesto como símbolo da alta prioridade atribuída à RPC na política externa do atual governo japonês. Em seu encontro com Jiang Zemin, Komura buscou responder às preocupações do Presidente da RPC sobre o papel do Japão na superação da crise econômica que afeta a Ásia desde 1997, ao reafirmar o interesse de seu país em estimular a economia de modo a garantir o ritmo da demanda interna e, portanto, contribuir para a estabilidade dos mercados.

A esse propósito, cumpre salientar que as freqüentes manifestações de altas autoridades chinesas, durante todo o ano de 1998, sobre a falta de iniciativas nipônicas para solucionar a crise, deixam entrever que Pequim vem utilizando o tema como canal de pressão política sobre Tóquio que, no entender dos chineses, vinha, até meados de 1998, promovendo uma política de desvalorização do *yen*: prejudicial às exportações chinesas.

A visita do Presidente Jiang Zemin ao Japão, planejada para setembro último, foi adiada em razão das enchentes na RPC. Essa visita teria especial simbolismo para ambos os países, por ser a primeira de um Presidente chinês, e por inscrever-se no âmbito das celebrações do vigésimo aniversário da assinatura do Tratado bilateral de Paz e Amizade.

Para o momento, poder-se-ia afirmar que, não obstante os resquícios de desconfiança mútua, as possibilidades de ampliação da parceria nunca estiveram tão evidentes: os japoneses consideram o Primeiro-Ministro Zhu Ronji e o Chanceler Tang Jiaxuan como "amigos de seu país". Ambos realizaram diversas visitas a Tóquio, em cargos anteriores, e o chefe da diplomacia chinesa é considerado um especialista em Japão, sendo inclusive fluente no idioma nipônico.

Relações China - Índia

As relações sino-indianas sofreram revés quando dos testes nucleares indianos de junho passado. Muito embora a RPC tenha demonstrado, de público, comedimento em sua reação - limitada a um comunicado contundente da Chancelaria, sem aplicação de nenhuma medida mais drástica - as relações estão, por ora, abaladas.

Militam para isso razões históricas, desde a existência de disputas fronteiriças não resolvidas na região do Himalaia (causa da guerra sino-indiana de 1962) até declarações do Ministro da Defesa da Índia George Fernandes, de abril deste ano - anteriores aos testes - que explicitavam a visão do Governo do *BJP*, segundo o qual a China se coloca como a maior ameaça estratégica de longo prazo para a Índia. Na oportunidade, a Chancelaria procurara minimizar as polêmicas declarações, afirmando que não haveria mudança alguma na política indiana para com a China. Ademais, alguns círculos de poder em Nova Delhi identificam a China como fornecedora de tecnologia sensível ao Paquistão (assistência ao desenvolvimento de míssil *Ghauri* paquistanês e fornecimento de mísseis M-9 e M-11).

Não obstante este estado de espírito, até a detonação do engenho, o relacionamento bilateral parecia caminhar rumo a uma lenta, e progressiva melhora, embora sujeita a condicionantes. Desde a visita do ex-Primeiro-Ministro Narashima Rao a Pequim, em 1995, e a de Jiang Zemin, a Delhi, em 1996 - quando os dois países assinaram acordo de *Confidence Building Measures*, destinado a reduzir o número de tropas ao longo de 4 mil quilômetros de fronteira comum - os dois vizinhos vinham procurando superar antigas rivalidades. As desconfianças, no entanto, persistem.

Dada a importância mútua de um bom relacionamento, que atende ao desejo de ambos alcançar uma *détente* regional que libere energias e recursos

para as políticas prioritárias de desenvolvimento nacional, é de se prever que, malgrado a retórica contundente, os dois países procurarão melhorar a convivência.

Questão da Península Coreana

A questão coreana é particularmente sensível para a diplomacia chinesa, dividida entre a "lealdade" histórica com a Coréia do Norte, "irmã de fé", e a crescente malha de interesses econômico-comerciais que se estão firmando com a do Sul, desde que estabeleceram relações, em 1992, na esteira do processo de abertura da economia chinesa.

A China tem participado de negociações quadripartites para a normalização das relações entre as duas Coreias, juntamente com os EUA. Adicionalmente, Pequim foi sede, em abril último, de encontro intercoreano para discussão de ajuda humanitária à Coréia do Norte na forma de remessa de fertilizantes e alimentos. De todos os países envolvidos no processo de paz, a China é o que tem capacidade de mediação efetiva entre as partes, pelo bom relacionamento com ambas. Embora não alerdeie publicamente, sabe-se que Pequim tem feito a ponte entre Pyongyang e Seul.

Relações China-América Latina

A política chinesa para a **América Latina** parece orientar-se no sentido da ampliação das relações econômicas e contenção da presença diplomática taiwanesa. Com efeito, o continente latino-americano - sobretudo a América Central e o Caribe - juntamente com o africano, constituem os últimos bastiões externos de Formosa e, como tal, são objeto de ativa atenção de Pequim.

Pequim tem procurado expandir sua relações econômicas com os parceiros latino-americanos, idealmente como provedores de produtos agrícolas e de matéria-prima. No caso do **Peru**, a China ocupou, em 1997, a posição de

segundo maior parceiro comercial do país, depois dos Estados Unidos, tendo as exportações atingido a cifra de US\$ 620 milhões, sendo a farinha de peixe o principal produto da pauta exportadora. A **Venezuela** recebeu a visita do Vice-Primeiro-Ministro Wu Bangguo, no último mês de setembro, quando os dois lados repassaram os investimentos chineses no setor petroleiro venezuelano, hoje da ordem de US\$ 352 milhões. No tocante ao **Chile**, dados de 1996 revelam que mais da metade das suas exportações para a China são referentes às vendas de cobre, destacando-se, ainda, produtos florestais e pescado.

Por outro lado, a atuação diplomática junto aos países caribenhos tem sido voltada para conter - e afastar, se possível - a presença taiwanesa na região. A propósito, em recente visita a Barbados, o Vice-Primeiro-Ministro Qian Qichen agradeceu ao Governo de Bridgetown pelos "esforços que vem desenvolvendo no sentido de estimular outros países da região a iniciar e desenvolver relações com a China". No espírito de sua política de ocupação de espaços políticos na região, a China tornou-se, a partir de janeiro do corrente ano, membro de pleno direito do "Banco de Desenvolvimento do Caribe".

Relações China-África

Passado o período de militância maoista, que transformou as Embaixadas da RPC na África em centros de expansão ideológica e criou atritos com vários governos da região, a diplomacia chinesa tem procurado expandir sua presença através da vertente da cooperação técnica. Compete, aí, com Taiwan, que preserva ainda relações com 8 países africanos e investe maciçamente para manter o *status quo*, sabido que esses países são os mais sensíveis às "razões pecuniárias".

Nesse contexto, foi muito significativo o estabelecimento, em janeiro deste ano, de relações diplomáticas entre a RPC e a África do Sul, principal marco do embate com Taiwan desde o estabelecimento de relações entre Pequim e Seul em 1992.

V. ECONOMIA

A economia chinesa vem experimentando ao longo dos últimos vinte anos crescimento econômico alentado. Desde 1978, quando foram delineadas as "Quatro Modernizações" – nas áreas de agricultura, indústria, defesa e ciência e tecnologia – a taxa média de crescimento tem sido da ordem de 9,9% (1978-1997). Não obstante, a China tem ainda baixa renda per capita. Para a continuação desse programa de modernização, que visa completar a transição de uma economia socialista para uma "economia socialista de mercado", o Governo delineou, no "IX Plano Qüinqüenal (1996-2000)" e nas "metas de longo prazo, até o ano 2010", entre outros, os seguintes objetivos principais:

- a) reforma abrangente das empresas estatais, que têm revelado incapacidade de adaptação às mudanças econômicas;
- b) prioridade para o desenvolvimento do setor agrícola;
- c) desenvolvimento acelerado nas áreas da educação e de ciência e tecnologia;
- d) manutenção da política de abertura ao exterior; e
- e) diminuição dos desequilíbrios regionais.

Conjuntura Econômica em 1998

Os dados econômicos relativos ao segundo trimestre de 1998, divulgados pelo Escritório Central de Estatísticas da RPC, não parecem dar margem a previsões muito otimistas para o que resta do ano. A meta governamental de crescimento do PNB em 8 %, para 1998, não vem sendo atingida. No primeiro trimestre, a economia cresceu 7,2 % e, no segundo, cerca de 6,8 %, perfazendo 7 % no semestre. Desde 1990 não se registrava tão baixo índice de crescimento.

Em outras economias, 7 % significaria forte crescimento. No caso da RPC, contudo, o impacto das decisões da cúpula governamental no sentido de redimensionar o setor estatal, privatizar a habitação, sanear o sistema bancário e reduzir o excedente de funcionários, somado ao próprio crescimento populacional, faz com que a meta de 8 % seja o limite mínimo a partir do qual se possa garantir a estabilidade social e econômica do país.

Os resultados parciais para este ano refletem a crise que atingiu nos últimos doze meses as economias emergentes do sudeste asiático: a recessão e a debilidade política, econômica e monetária do Japão (segundo mercado das exportações chinesas); a relativa paralisação da estrutura burocrática central, decorrente das abrangentes reformas determinadas pela Primeira Sessão do IX Congresso Nacional do Povo; e os prejuízos causados pelas severas e repetidas enchentes desde a primavera.

As desvalorizações monetárias ocorridas nos países vizinhos provocaram sensível pressão sobre o setor externo chinês. No primeiro semestre de 1998, os mercados da Ásia oriental importaram cerca de 50 % a menos do que no primeiro semestre de 1997 e os investimentos provenientes da região cresceram em ritmo muito lento em relação ao ano passado. Mencione-se, a este respeito, que as exportações chinesas no primeiro semestre cresceram apenas 7.6 %, contra um incremento de 21 % em 1997. As perdas do comércio exterior intra-asiático foram compensadas, em alguma medida, pelo aumento das exportações para as Américas, Europa e África.

Em vista das dificuldades do setor externo, a saída estaria no aumento dos investimentos internos e o aquecimento da demanda doméstica. Para tal fim, o governo começa a implementar uma série de incentivos - investimentos diretos e subsídios - anunciados em março deste ano. Em declarações publicadas em Pequim no último dia 23 de setembro, o Ministro Zeng Peyan, da Comissão de Planejamento do Desenvolvimento, órgão subordinado ao Conselho de Estado.

assegurou que a China tem plena condição de atingir as principais metas macroeconómicas fixadas pelo governo no inicio do ano (crescimento de 8 % do PIB, inflação inferior a 3 % e taxa de câmbio estável).

Para demonstrar seu empenho na consecução delas, as autoridades chinesas autorizaram, no mês de agosto, o incremento dos investimentos governamentais dirigidos às obras de infra-estrutura (tem sido citada a cifra astronómica de US\$ 1.2 trilhão de dólares, em três anos), sobretudo para a recuperação das regiões e setores da economia afetados pelas enchentes. Disto resultou um aumento de 17.7 % dos investimentos estatais em ativos fixos durante os primeiros oito meses de 1998. Foram anunciadas, ademais, medidas para estimular o setor não estatal, principalmente mediante a emissão de bônus do tesouro num total de 12 bilhões de dólares.

Nesse quadro, perdura como ainda uma incógnita, a preservação do valor da moeda. Frente às pressões e aos boatos especulatórios em torno da estabilidade do *renminbi*, e como indício suplementar da tendência aparentemente irreversível do país no sentido de maior abertura, toda a cúpula chinesa tem reiterado que a moeda não será depreciada. Essa posição monolítica se ancora no argumento de que a desvalorização ocorrida nos países vizinhos não resultou no aumento das exportações destes, mas apenas aprofundou as raízes da recessão que vivem.

Não menos importante para os dirigentes da RPC é o reforço da imagem do país, como principal fator de equilíbrio para a combalida economia do Extremo Oriente e Sudeste Asiático, existindo a clara percepção dos possíveis efeitos danosos de uma eventual desvalorização do *renminbi* sobre as moedas da região, e especialmente sobre o dólar de Hong Kong.

Observadores da cena econômica chinesa continuam, no entanto, a expressar dúvidas sobre a capacidade de o país atingir a meta de crescimento prevista e a acautelar-se contra a eventualidade de desvalorização da moeda

nacional. Apesar da firmeza da posição oficial, o *Standard and Poor Ratings Group* estimou o crescimento do PNB chinês em 1998 em apenas 5 ou 6 %.

Tendo em vista a relativa inconvertibilidade do *renminbi*, firmas estrangeiras estariam procurando saldar antecipadamente compromissos financeiros em moeda local e remetendo para o exterior a maior quantidade possível de suas disponibilidades. Ao mesmo tempo, noticia-se um ressurgimento de operações de cambio negro de divisas, virtualmente inexistentes há apenas seis meses, contra as quais o governo estaria tomando severas medidas de repressão. A estabilidade das reservas internacionais em US\$ 140 bilhões durante o ano de 1998, apesar do contínuo fluxo de investimento externo, sinaliza a existência de fuga de capital.

Ainda que as reservas da RPC se situem em nível bastante elevado (US\$ 140 bilhões), no dia 29 de setembro o Banco Central da China tornou mais estritas as transações em moeda estrangeira, numa tentativa de controlar a saída de moeda conversível do país: foram também anunciadas punições a empresas que não fizessem retornar à China, até 1º de outubro, as divisas remetidas ilegalmente remetidas ao exterior. A imprensa internacional aponta para a séria dificuldade da implantação efetiva da decisão.

A Comissão Estatal de Economia e Comércio está recomendando novos preços para a indústria automotiva, produtos químicos, aço e açúcar, setores cuja produção vem competindo com produtos a preço mais baixo originários dos países vizinhos.

Esses e outros elementos de análise acentuam a impressão de que a China estaria na realidade menos imune do que parece às consequências negativas da crise dos mercados asiáticos. A reversão das expectativas de continuada liberalização que tais medidas representam podem vir a reduzir o nível de investimentos externos diretos, que são importantes para a manutenção do ritmo de crescimento do país.

Desafios Estruturais da Economia Chinesa

Uma das preocupações vividas pelos atores da cena econômica chinesa estaria no contraste entre os projetos anunciados por Zhu Ronji, em março de 1998, de sanear o sistema financeiro até o ano 2000 (estabelecendo a supervisão do Banco Central chinês em mercado competitivo de instituições financeiras independentes), e de modernizar o sistema de gestão das empresas estatais (recuperando as unidades deficitárias, em três anos), e as recentes decisões de seu governo no sentido de propiciar novos empréstimos e subsídios vantajosos para empresas exportadoras e até para algumas estatais, já profundamente endividadas. Analistas da economia chinesa afirmam que as três reduções da taxa de juros anunciadas ao longo de 1998 significariam que a velha ineficiência do setor estatal não deverá ser combatida, pelo menos por enquanto. O objetivo de privatizar o sistema habitacional também foi forçado a entrar em marcha lenta, haja vista o aumento do desemprego causado pelo enxugamento da máquina estatal e paraestatal.

A essas preocupações se juntam outras, decorrentes da situação do setor tributário, reformado em 1994 e ainda carente de regulamentação apropriada e de uniformidade, gerando conflitos na distribuição de recursos entre o poder central e as províncias e, sobretudo, com efeitos na baixa arrecadação do sistema. O Governo central está trabalhando no sentido de incrementar a eficiência de sua política fiscal, simplificando procedimentos, aumentando a cobrança e reforçando a centralização dos impostos em detrimento das províncias (que costumam abusar da cobrança de impostos locais não estipulados pela autoridade central).

VI. RELAÇÕES COM O BRASIL

Ultrapassada a fase inicial do reconhecimento diplomático e da formação de uma estrutura jurídica para o relacionamento, Brasil e China têm que aprender

a interagir dentro de uma realidade complexa e explorar as vantagens comparativas" reciprocas onde elas efetivamente existem. De outro ângulo de visão, a densidade já alcançada nas relações e o peso específico de ambos em suas respectivas regiões impõem uma coordenação cada vez mais estreita, tanto política quanto econômica sobre os grandes temas da agenda internacional. Entre os políticos, a ampliação do espaço de atuação dos países em desenvolvimento no cenário mundial (reforma da ONU), os direitos humanos e o meio ambiente, entre os últimos, consultas sobre os efeitos da crise financeira, tendo em vista algumas similitudes entre o Brasil e a RPC/Hong Kong.

O Relacionamento Político

Em visita ao Brasil, em 1993, o então Vice-Primeiro Ministro encarregado das reformas econômicas, Zhu Rongji, cunhou um termo para qualificar as relações entre o Brasil e a República Popular da China: chamou-as de "parceria estratégica". A partir de então, as duas chancelarias incluiram-no no glossário bilateral. Para o Governo chinês, este termo não constitui mera retórica, senão tem peso específico e objetivo definido: o Brasil passou a ser um dos poucos países com os quais mantém relações especiais: ao que se lembre, tem com a França, uma parceria "global de longo prazo"; com a Rússia, uma parceria "estratégico-cooperativa com vistas ao século XXI"; e, com os Estados Unidos, uma que não necessita de classificação. Todas elas circunscrevem uma forma de relacionamento e uma área preferencial a explorar: com a França, a tecnologia de ponta, especialmente na área da aviação; e com a Rússia, a segurança regional, o comércio e a aquisição de armamentos sofisticados.

A proposta ao Brasil tem duas vertentes: a primeira é a **parceria política**, que deflui do peso específico dos dois países nas suas respectivas regiões – os chineses repetem à saciedade que a China é o maior país em desenvolvimento no hemisfério leste e o Brasil no oeste – criando, de sua ótica, responsabilidades

muito definidas: constituem ambos pólos de poder no mundo em via de industrialização e agregadores de consenso que, reunidos, têm grande peso nos foros multilaterais. Nesse quadro, a resistência ferrenha que o Governo chinês opõe à unipolaridade do pós-guerra fria tem de incluir necessariamente o Brasil, principalmente à luz do nível de coincidência de posições – espontânea na grande maioria das vezes –, registrado nas reuniões e organismos internacionais sobre a agenda mundial.

O canal político é, portanto, bastante sólido, conforme demonstra o número de **visitas** de altas autoridades, dos dois lados: toda a cúpula máxima chinesa já esteve no Brasil, nesta década. Nesse período, dois presidentes da RPC – Yang Shangkun (1990) e Jiang Zemin (1993) – e o ex-Primeiro Ministro Li Peng (1996) nos visitaram; em retribuição, o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve na China, em dezembro de 1995. Três chanceleres brasileiros foram a Pequim – Francisco Rezek (1991), Celso Amorim (1994) e Luiz Felipe Lampreia (1995) – com retorno previsto para este ano – e um chinês, Qian Qichen, veio a Brasília (1993). Vários Ministros de Estado de outras pastas, de ambos os lados, trocaram visitas. São incontáveis as visitas políticas e técnicas de menor escala. São 65 os atos internacionais assinados com a China, para regulamentar a cooperação nos mais diversos setores. A alta coincidência de votos em foros multilaterais e o apoio incontestável do Brasil ao compromisso de "uma só China" são também simbólos do estreito relacionamento entre os dois países.

A China tem para com o Brasil uma visão estratégica, e de longo prazo. Foi, aliás, em função disso que ela decidiu criar conosco um canal de cooperação em uma das áreas para ela mais sensíveis – a dos **direitos humanos** – ao aceitar proposta, no ano passado, frente à reversão do nosso voto na Comissão dos Direitos Humanos da ONU, que uma delegação brasileira afeta à área visitasse o país e verificasse a situação *in loco*. Em reciprocidade à missão brasileira, visitou

o Brasil, de 7 a 14 de setembro de 1997, missão chinesa chefiada pelo Primeiro Vice-Ministro da Justiça, Sr. Zhang Xiufu. Foi então assinada uma declaração conjunta - a primeira pactuada com um país em desenvolvimento -, em que, embora reconheçam a existência de diferenças de perspectivas e de tratamento da questão dos direitos humanos, os dois Governos reiteram os princípios da universalidade desses direitos e a sua interdependência com a democracia, o Estado de Direito, e o desenvolvimento econômico. No instrumento, ambos concordaram em prosseguir o diálogo em bases regulares e identificar áreas suscetíveis de aprofundamento.

O diálogo bilateral prosseguirá com a visita à China do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, prevista para o mês de novembro vindouro. Em princípio, a missão deverá visitar o Tibete - tema que no Brasil vem se tornando sensível - e incluirá em sua agenda a discussão de projetos de cooperação, possivelmente na área da administração da justiça. Nesse sentido, cabe ressaltar a possibilidade de se estabelecer intercâmbio na área jurídica, mediante o envio ao Brasil de procuradores, advogados e juizes chineses para conhecer a prática jurídica e a experiência acumulada pelo Brasil na área do Direito. Essa idéia surgiu por ocasião da visita à China do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, em maio último.

Caberia ressaltar, ainda, como o emblema da parceria sino-brasileira, o programa de **cooperação espacial**. O CBERS resulta de acordo firmado em agosto de 1988 e tem custo estimado em US\$ 150 milhões, dos quais 30 % cabem à parte brasileira: o programa previa inicialmente a construção conjunta de dois satélites de sensoriamento remoto (CBERS 1 e 2), a serem postos em órbita por veículos lançadores chineses da família "Longa Marcha", a serem contratados em bases comerciais, sem que haja qualquer colaboração entre os dois lados no que diz respeito à tecnologia de vetores.

Por ocasião da última visita presidencial à República Popular da China, em dezembro de 1995, foi assinada uma Ata de Entendimento sobre o Fortalecimento e a Expansão da Cooperação Tecnológica Espacial Brasil-China, que prevê o desenvolvimento de mais dois satélites da mesma família (CBERS-3 e CBERS-4). A nova etapa da cooperação será marcada por uma parceria em bases equânimes, em que cada sócio arcará com 50 % dos custos do projeto. Está prevista a criação de uma *joint-venture* sino-brasileira, que se encarregará da divulgação e da comercialização dos produtos e aplicações do CBERS.

Os componentes brasileiros do CBERS 1 encontram-se montados, testados e já enviados para a China, devendo lá serem integrados aos componentes chineses para finalização física do satélite para que então seja lançado. Em razão de razões técnicas, o lançamento foi adiado para julho do próximo ano.

O Relacionamento Econômico

A segunda vertente é a econômico-comercial. Ali, a parceria ainda não encontrou a sua bússola, fruto, em última instância, das similaridades entre as duas economias: perfis assemelhados de desenvolvimento científico-tecnológico, concorrência na atração ao capital estrangeiro (China e Brasil foram, respectivamente, o segundo e o terceiro maiores receptores de investimentos no mundo, em 1997) e na absorção de alta tecnologia, para citar algumas. Do ângulo chinês, a estratégia parece orientar-se no sentido de transformar o Brasil em fornecedor, de um lado, de informações tecnológicas em áreas de seu interesse (hidreletricidade, gerenciamento de projetos, políticas administrativas, por exemplo), e de outro, de insumos primários (produtos agrícolas, minérios, etc.).

Nota-se igualmente, uma crescente atuação do empresariado da RPC, que, amparado pela comunidade chinesa no Brasil e por uma rede de *tradings*, vem

prospectando intensamente o nosso mercado. Os investimentos diretos têm-se repartido por todo o país e em diversos setores.

Em contrapartida, a maioria dos nossos empresários não conseguiu, por enquanto, decifrar a "rota da China": as "investidas" de maior envergadura, como a do consórcio UNICON, instalado em Pequim na expectativa de participar das obras de engenharia da usina hidrelétrica de "Três Gargantas", respaldado na alavancagem política governamental, acabou por deixar o país, sem êxito, por diversos motivos. Entretanto, algumas iniciativas tiveram sucesso: firmas brasileiras conseguiram implantar-se na RPC – como a "Empresa Brasileira de Compressores" (Embraco), fabricante de compressores, de Joinville, que estabeleceu uma *joint venture* com companhia chinesa (*China Snowflake*) para a produção de compressores para o mercado interno e asiático; a "Companhia Paranaense de Energia" (COPEL), que concluiu com êxito contrato de assistência técnica e consultoria na seleção do tipo de represa a ser adotado no Projeto Hidrelétrico *Shuibuya*, na província de Hubei; a Mendes Júnior Engenharia S.A., que prestou serviços de consultoria nos trabalhos de construção da barragem e vertedouro da hidrelétrica *Tianchenqiao I*, na Província de Guanxi; e a Telebrás, que ganhou concorrência para a instalação de cartões de telefone indutivos na província de Shanxi. Isto para não mencionar a qualificação de dois consórcios internacionais - de que participaram as filiais brasileiras das empresas transnacionais *Voith, Siemens e Asea Brown Boveri* - na concorrência para o fornecimento de 14 turbinas e geradoras para "Três Gargantas".

O comércio bilateral carece de maior impulso: embora crescente, é excessivamente modesto para as dimensões – e as potencialidades – dos dois mercados: seu total, em 1992, era de US\$ 556,7 milhões (com US\$ 460 milhões, para as exportações, e US\$ 116,7 milhões, para as importações brasileiras); em 1997, foi de US\$ 2,275 bilhões (US\$ 1,088 bilhão para as exportações, e US\$ 1.187 para as importações). A composição das exportações chinesas, nos últimos

cinco anos, diversificou-se significativamente (isto tem levado à instauração de medidas restritivas à importação de certos produtos, alguns deles, como têxteis, de grande sensibilidade para ambos os lados); a nossa pauta, ao contrário, permaneceu concentrada em poucos itens, em geral de baixo valor agregado (o complexo óleo de soja e minério de ferro corresponderam a 83,1% do total, no primeiro semestre de 1998).

As compras de produtos chineses aumentaram significativamente no cômputo geral do nosso comércio exterior: saltaram de 0,6%, em 1991, para 2,07%, em 1997; no caso da RPC a importação de produtos brasileiros correspondia, no ano passado, a apenas 0,75% das suas importações.

Comércio Brasil/RPC

(em US\$ milhões)

	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Total	Saldo
1992	460,0	116,7	556,7	(+) 343,3
1993	779,4	304,8	1.184,2	(+) 474,6
1994	822,4	463,4	1.285,8	(+) 359,0
1995	1.203,7	1.038,9	2.242,6	(+) 164,7
1996	1.113,8	1.128,8	2.242,6	(-) 15,0
1997	1.088,2	1.187,7	2.275,9	(-) 99,5
1998	537,3	453,0	990,3	(+) 84,3 (*)

Fonte: Departamento de Promoção Comercial (DPR) do Ministério das Relações Exteriores e Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.

(*) dados relativos ao primeiro semestre de 1998

Os dez produtos mais exportados pelo Brasil, no primeiro semestre de 1998, foram, em ordem decrescente:

1) soja em grão;

2) farelo de soja;

3) minérios de ferro;

- 4) óleo de soja;
- 5) produtos para fotografia;
- 6) caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos;
- 7) ferro fundido;
- 8) pasta de madeira;
- 9) veículos, automóveis, tratores e ciclos;
- 10) máquinas, aparelhos e material elétrico.

Os dez produtos mais importados pelo Brasil, no primeiro semestre de 1998, foram, em ordem decrescente:

- 1) máquinas, aparelhos e material elétrico;
- 2) caldeiras, máquinas, aparelhos e intrumentos mecânicos;
- 3) produtos químicos orgânicos;
- 4) combustíveis, óleos e ceras minerais;
- 5) vestuário de malha;
- 6) brinquedos;
- 7) calçados;
- 8) vestuário
- 9) instrumentos e aparelhos de ótica
- 10) obras de couro.

VII. VISITAS

Visitas brasileiras

Presidente da República

- João Baptista Figueiredo (1984)
- José Sarney (1988)
- Fernando Henrique Cardoso (1995)

Chanceleres

- Ramiro Saraiva Guerreiro (1982)
- Abreu Sodré (1988)
- Francisco Rezek (1991)
- Celso Amorim (1994)
- Luiz Felipe Lampreia (1995)

Outras visitas de alto nível

- Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia (1978)
- Ernani Galveas, Ministro da Fazenda (1984)
- César Cals, Ministro das Minas e Energia (1984)
- Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia (1987)
- Luiz Borges da Silveira, Ministro da Saúde (1987)
- General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército (1988)
- Murilio de Avellar Hingel, Ministro da Educação (março de 1993)
- General Zenildo Zoroastro, Ministro do Exército (setembro de 1993)
- José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia (novembro de 1993)
- Hugo Napoleão, Ministro das Comunicações (novembro de 1993)
- Brigadeiro Lélio Viana Lobo, Ministro da Aeronáutica (julho de 1994)
- Alexis Stepanenko, Ministro das Minas e Energia (setembro de 1994)
- José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia (novembro de 1994)
- José Eduardo Andrade Vieira, Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (julho de 1995)
- Dorothea Werneck, Ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo (dezembro de 1995)

- José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia (dezembro de 1995)
- General Benedito Onofre Bezerra Leonel, Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (junho de 1996)
- Luis Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES (agosto de 1997)
- Almirante Mauro César Rodrigues Pereira, Ministro da Marinha (setembro de 1997)
- Pedro Malan, Ministro da Fazenda (setembro de 1997)
- Reinhold Stephanes, Ministro da Previdência e Assistência Social (outubro de 1997)
- Homero Santos, Presidente do Tribunal de Contas da União (março de 1998)
- José Garrido, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia (julho de 1998)
- Embaixador Ronaldo Sardemberg, Secretário de Assuntos Estratégicos (agosto de 1998)

Visitas chinesas

Chefes de Estado e de Governo

- Yang Shangkun, Presidente da República (1990)
- Jiang Zemin, Presidente da República (1993)
- Zhao Ziyang, Primeiro-Ministro (1985)
- Li Peng, Primeiro-Ministro (1992 – "Rio-92")
- Li Peng, Primeiro-Ministro (1996)

Chanceleres

- Wu Xueqian, Ministro dos Negócios Estrangeiros (1984)
- Qian Qichen, Ministro dos Negócios Estrangeiros (março de 1993)

Outras visitas de alto nível

- Khang Shien, Vice-Primeiro-Ministro (1979)
- He Kang, Ministro da Agricultura, Pecuária e Pesca (1983)
- Qian Zhengyang, Ministro dos Recursos Hídricos e Energia Elétrica (1983)
- Li Dongye, Ministro da Indústria Metalúrgica (1984)
- Gu Mu, Conselheiro de Estado (1985)
- Qi Yuanjing, Ministro da Indústria Metalúrgica (1987)
- Ruan Chong Wu, Ministro do Trabalho (1990)
- Zhu Xun, Ministro da Geologia (1990)
- Wei Jiexin, Ministro da Supervisão (1991)
- Zhu Rongji, Vice-Primeiro-Ministro (junho de 1993)
- Xiulian Gu, Ministra da Indústria Química (outubro de 1993)
- General Chi Haotian, Ministro da Defesa (abril de 1994)
- Hu Jintao, membro do Comitê Permanente do Politburo do PCC (abril de 1994)
- Chen Minzhang, Ministro da Saúde (junho de 1994)
- Qiao Shi, Presidente da Assembléia Nacional Popular (novembro de 1994)
- Chen Jinhua, Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Planejamento (janeiro de 1995 - posse presidencial)
- Li Tieying, Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Reformas Econômicas (maio de 1995)
- Li Ruihuan, Presidente do Congresso Popular Político-Consultivo da China (CPPCC) (junho de 1995)
- Huang Ju, Secretário-Geral do PCC em Xangai (junho de 1995)
- Zhu Rongji, Vice-Primeiro-Ministro (fevereiro de 1996)
- Shi Dazhen, Ministro da Energia Elétrica (abril de 1996)
- Luo Gan, Secretário-Geral do Conselho de Estado (abril de 1996)
- Chen Bangzhu, Ministro do Comércio Interno (maio de 1996)

- Chen Guangyi. Ministro-Chefe da Administração Chinesa de Aviação Civil (maio de 1996)
- Xu Youfang, Ministro da Silvicultura (junho de 1996)
- Wu Yi, Ministra do Comércio Exterior (junho de 1996)
- Zhang Lianzhong, Comandante-Geral da Marinha do Exército Popular de Libertação (julho de 1996)
- Deng Pufang, Presidente da Federação Chinesa de Pessoas Portadoras de Deficiência (agosto de 1996)
- Liu Qi, Ministro da Indústria Metalmúgica (novembro de 1996)
- Liu Jiang, Ministro da Agricultura (novembro de 1996)
- Liu Huaqiu. Ministro-Chefe do Gabinete dos Assuntos Exteriores do Conselho de Estado (novembro de 1996)
- Wang Mengkui. Ministro-Chefe do Gabinete de Pesquisa do Conselho de Estado (novembro de 1996)
- Zhang Baifa. Vice-Prefeito de Pequim (janeiro de 1997)
- Yu Xiaosong, Vice-Ministro da Comissão Estatal de Economia e Comércio (março de 1997)
- Li Zhaoxing, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros (março de 1997)
- Zhang Wannian - Vice-Presidente da Comissão Militar Central (abril de 1997)
- Li Lanqing, Vice-Primeiro-Ministro (maio de 1997)
- Wang Liping, Subsecretário do PCC de Xangai (junho de 1997)
- Shao Huaze, Presidente do Diário do Povo (julho de 1997)
- Vice-Ministro do Comércio Interno, Senhor Luo Zhiling (agosto de 1997)
- Zhang Xiufu. Vice-Ministro da Justiça (setembro de 1997)
- Chen Junsheng, Conselheiro do Conselho de Estado (janeiro de 1998)
- Brigadeiro Liu Shaunyao. Comandante da Força Aérea Chinesa (março de 1998)

- Tian Jiyun. Vice-Presidente da Assembléia Nacional Popular (maio de 1998)
- Jin Lianshu. Vice-Ministra das Finanças (maio de 1998)
- Zheng Bijian. Vice-Presidente da Academia Central do Partido Comunista (agosto de 1998)
- Yang Jiechi. Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros (outubro de 1998)

VII. ATOS INTERNACIONAIS

- Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento das Relações Diplomáticas entre o Brasil e a China (15 de agosto de 1974)
- Acordo sobre a Instalação e Funcionamento das Embaixadas do Brasil em Pequim e da China em Brasilia (novembro de 1974)
- Acordo de Comércio (janeiro de 1978)
- Convênio de Transporte Marítimo (maio de 1979)
- Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (março de 1982)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (maio de 1984)
- Protocolo Adicional ao Acordo Comercial (maio de 1984)
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação nos Usos Pacificos da Energia Nuclear (maio de 1984)
- Protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal de Ciência e Tecnologia no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica (maio de 1984)
- Ajuste Complementar entre o CNPQ e a Academia de Ciências da China nos Campos das Ciências Puras e Aplicadas (maio de 1984)
- Acordo para a Criação de Consulados da China em São Paulo e do Brasil em Xangai (agosto de 1984)

- Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (outubro de 1984)
- Memorando sobre Cooperação em Matéria Sidérurgica (novembro de 1984)
- Acordo para o Estabelecimento de Adidâncias das Forças Armadas (dezembro de 1984)
- Memorando de Entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (novembro de 1985)
- Acordo de Cooperação Cultural e Educacional (novembro de 1985)
- Protocolo de Entendimentos (comunicado conjunto sobre o estágio das relações bilaterais, tanto em sua dimensão política quanto em seus aspectos econômico-comerciais e científico-tecnológicos) (novembro de 1985)
- Protocolo de Cooperação em Matéria de Geociências (em 1992, seria assinado um "Adendo ao Protocolo") (novembro de 1985)
- Protocolo de Cooperação em Matéria Siderúrgica (novembro de 1985)
- Acordo sobre Pesquisa e Produção Conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Sensoriamento Remoto (abril de 1988)
- Memorando de Entendimento para a Cooperação no Campo da Assistência Social entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a *China Association for SOS Children Village* (julho de 1998)
- Convênio sobre Cooperação no Domínio de Medicina e Fármacos Tradicionais (julho de 1988)
- Acordo sobre Aumento de Lotação de Repartições Consulares (julho de 1988)
- Acordo sobre Vistos de Múltiplas Entradas em Passaportes Diplomáticos e de Serviço (julho de 1988)
- Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica na Área de Fármacos Destinados ao Combate de Grandes Endemias (julho de 1988)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica em Matéria de Energia Elétrica, incluindo a Energia Hidrelétrica (julho de 1988)

- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica sobre Cooperação no Campo da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico nos Setor de Transportes (julho de 1988)
- Protocolo sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélite de Recursos da Terra (julho de 1988)
- Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial (julho de 1988)
- Acordo de Cooperação para o Satélite de Recursos Terrestres China-Brasil entre a Academia Chinesa de Tecnologia Espacial e o Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil (agosto de 1988)
- Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica (maio de 1990)
- Memorando de Entendimento sobre Minério de Ferro (maio de 1990)
- Acordo Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda (agosto de 1991)
- Acordo sobre a instalação mútua de Consulados-Gerais no Rio de Janeiro e em Cantão (1991)
- Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio e Cooperação em Educação entre o Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil e a Comissão Estatal de Educação da República Popular da China (fevereiro de 1993).
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica (março de 1993)
- Protocolo Suplementar sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélites de Recursos da Terra (março de 1993)
- Protocolo sobre Pontos Principais para o Desenvolvimento Adicional dos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos da Terra entre o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil e a Administração Nacional de Espaço da China (setembro de 1993)

- Protocolo sobre Desenvolvimentos Adicionais aos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos Terrestres e Assuntos Correlatos (novembro de 1993)
- Protocolo de Intenções sobre o Incremento do Comércio Bilateral de Minério de Ferro e a Promoção da Exploração Conjunta de Reservas de Minério de Ferro (novembro de 1993)
- Protocolo entre o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil e a Administração Nacional de Espaço da China, sobre Cooperação em Aplicações Pacificas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior (novembro de 1993)
- Protocolo de Cooperação no Âmbito do Ensino Superior entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação e do Desporto e da Comissão Estatal de Educação (CEE) da China (janeiro de 1994)
- Ajuste no Setor de Biotecnologia Aplicada à Agricultura complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológico (abril de 1994)
- Ajuste no Setor de Novos Materiais complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (abril de 1994)
- Ajuste no Setor de Medicina Tradicional Chinesa e Fitofármacos complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (abril de 1994)
- Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (julho de 1994)
- Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Energia Elétrica da República Popular da China sobre Cooperação Tecnológica em Combustão de Carvão Mineral em Leito Fluidizado (setembro de 1994)
- Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China sobre Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica (setembro de 1994).

- Ata de Conversações entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Comitê para Construção do Projeto Três Gargantas do Conselho de Estado da República Popular da China para Cooperação no Projeto de Três Gargantas (setembro de 1994).
- Protocolo de Intenção para a Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria, Química da República Popular da China (setembro de 1994).
- Protocolo entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Geologia e Recursos Minerais da República Popular da China sobre Cooperação na Área de Geociências e Recursos Minerais (setembro de 1994)
- Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (novembro de 1994).
- Acordo de Dispensa de *Exequatur* para Acreditação Recíproca de Cônsules-Gerais (junho de 1995)
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da República Popular da China (julho de 1995)
- Acordo sobre Quarentena Vegetal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (dezembro de 1995)
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Rádio e de Televisão entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (dezembro de 1995)
- Protocolo de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China sobre Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica em Pequenas Centrais Hidrelétricas (dezembro de 1995)

- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China na Área de Intercâmbio de Especialistas para Cooperação Técnica (dezembro de 1995)
- Ata de Entendimento sobre o Fortalecimento e a Expansão da Cooperação Tecnológica Espacial Brasil-China (dezembro de 1995)
- Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Segurança Técnica Relacionada ao Desenvolvimento Conjunto dos Satélites de Recursos Terrestres (dezembro de 1995)
- Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China em Matéria de Quarentena e Saúde Animal (fevereiro de 1996)
- Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China Relativa às Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologia Espacial (novembro de 1996)
- Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Agenda Comum para o Desenvolvimento Sustentável (novembro de 1996)
- Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Manutenção do Consulado-Geral do Brasil na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China (novembro de 1996)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica nas Áreas de Metrologia e da Qualidade Industrial (outubro de 1997)

MAÇO SOBRE A MONGÓLIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DAO/DAOC-I

Outubro de 1998

ÍNDICE

1. DADOS BÁSICOS

2. TRAÇOS HISTÓRICOS GERAIS

3. SISTEMA POLÍTICO

4. POLÍTICA INTERNA

5. POLÍTICA EXTERNA

6. ECONOMIA

7. RELAÇÕES COM O BRASIL

7.1. Relações Econômico-Comerciais

1. Dados Básicos

Nome oficial do país: Mongolia

Área territorial: 1.565.000 Km²

População: 2.538.210 milhões (julho/1997)

Etnias: mongol (90%), casaque (4%), chinês (2%), russo (2%), outras (2%)

Língua: khalkha mongol (oficial, falada por 90% da população), turco, russo,

chinês. O inglês é utilizado como segunda língua, em documentos oficiais.

Capital: Ulan Bator

Sistema de governo: República Parlamentarista

Religião: budismo tibetano (96%), islamismo (4%)

Data nacional: 13 de março (independência, em 1921)

PIB: US\$ 5,11 bilhões (janeiro/1997)

PIB per capita: US\$ 337,00 (janeiro/1997)

Taxa de crescimento do PIB: 3,38% (janeiro/1997)

Moeda: tughrik

Câmbio: US\$ 1 = 709,54 tughriks (janeiro/1997)

Taxa de inflação: 17,5% (1997)

Dívida externa: US\$ 501 milhões (janeiro/1997)

Reservas: US\$ 157,11 milhões (1997)

Principais atividades econômicas: agricultura, turismo, extrativismo, artesanato, caça

Exportações: US\$ 418 milhões (1997)

Principais produtos exportados: cobre, produtos animais (carne, leite), gado, suínos, *cashmere*, lã, couro, flúor, metais não-ferrosos

Importações: US\$ 443 milhões (1997)

Principais produtos importados: máquinas e equipamentos, produtos alimentícios, produtos de consumo industrial, materiais de construção, açúcar, chá, produtos químicos, combustíveis

2. Traços Históricos Gerais

A Mongólia atual é a herdeira do antigo Império Mongol. No século XIII, chegou a dominar a maior parte dos continentes europeu e asiático. Com a desagregação do império, tanto étnica quanto política, durante o século XIV, sua população ficou dividida em tribos nômades. O império, conhecido anteriormente como da paz, passou a ter em seu território o crescimento de conflitos intertribais, envolvendo grupos étnicos diversos.

A desunião favoreceu as ambições territoriais da China, que ocupou primeiramente a chamada Mongólia Interior, até hoje parte integrante do território chinês. A partir de 1691, as tropas chinesas também ocuparam a Mongólia Exterior.

Com o fim da monarquia chinesa, em 1911, a Mongólia Exterior (atual Mongólia) conquistou a independência, apoiada pela Rússia, e passou a ser governada por seu chefe religioso, Bogdo Gegen, venerado pela população como sendo um "Buda vivo". Em 1919, contudo, a China se apoderou novamente da Mongólia, de onde foi expulsa em 1921 pelos comunistas mongois que, com o apoio de Moscou, fundaram um governo comunista. A Mongólia tornou-se, então, o segundo país comunista do mundo, sob a liderança de Sukhe Baatar e Khorloin Choibalsan.

O novo regime reproduziu os grandes expurgos stalinistas da Rússia, ocorridos na década de 30 e responsáveis pelo assassinato de centenas de milhares de camponeses. Foi estabelecido o culto à personalidade de Choibalsan e reprimida a liberdade de religião, sendo os últimos mosteiros fechados em 1938.

Durante a Segunda Guerra Mundial, forças combinadas da União Soviética e da Mongólia conseguiram deter a invasão do território mongol pelas tropas do Japão. Ao término da guerra, e até 1950, o governo de Choibalsan procurou levar adiante inúmeros projetos de industrialização baseados no padrão soviético de comunismo desenvolvimentista, cuja implementação foi, porém, dificultada pelo nomadismo, característica da cultura mongol. Com a morte de Choibalsan, em 1952, o país viveu período monótono de regimes tutelados por Moscou.

A partir do final da década de 1980, a situação na Mongólia sofreu as consequências da abertura política da União Soviética. De maneira similar ao

ocorrido nos demais países, sob a esfera de influência da antiga URSS. Moscou incentivou a Mongólia a adotar a sua própria *perestroika*. Ademais, com o fim do Conselho para Assistência Econômica Mútua (COMECON), sustentado pela URSS, as autoridades mongois viram-se impelidas a introduzir algumas reformas, para satisfazer setores da sociedade que iniciaram campanha pela liberalização política e econômica. Setores reformistas do Partido Comunista passaram a ver nas mudanças sua única forma de sobrevivência política. A repressão às manifestações e a timidez das reformas, contudo, provocaram o descontentamento da população e uma crise de governabilidade, entre 1989 e 1990, que culminou com a renúncia do *Politburo* e do Comitê Central do PC, o qual abriu mão de sua condição constitucionalmente assegurada de partido dominante. Dessa forma, por iniciativa governamental, foi introduzido o pluripartidarismo, em 1990.

No mesmo ano, elegeu-se de forma indireta para a Presidência o moderado comunista Punsalmaagiin Orchibat. Durante seu primeiro mandato, promoveram-se reformas políticas e econômicas profundas, que culminaram, em 1992, com a adoção da atual Constituição e de uma nova lei eleitoral que retirou poderes do Partido Comunista. Este mudou de nome, passando a denominar-se Partido Popular Revolucionário da Mongólia (MPRP). Novas legendas partidárias se formaram, como o Partido Democrático Unido da Mongólia (MUDP), o Partido Social Democrata da Mongólia (MSDP) e o Partido Nacional Democrata da Mongólia (MNDP). Também em 1992, foram realizadas eleições legislativas diretas. O MPRP conseguiu manter posição amplamente majoritária, explorando habilmente uma suposta relação entre as dificuldades econômicas e a emergência dos novos partidos.

Em 1993, já sob a nova Constituição, Orchibat, em atrito com o MPRP, concorreu à Presidência apoiado por uma coligação de partidos de oposição, sendo reeleito por ampla margem, na primeira eleição presidencial direta da história mongol, para cumprir mandato de quatro anos. Em agosto de 1996, eleições parlamentares resultaram em importante vitória para Orchibat e os partidos de oposição, fato que interrompeu o controle de 75 anos dos comunistas (MPRP) no legislativo. Com a união entre Presidência e Parlamento, as reformas de cunho liberal avançaram de maneira acelerada, culminando com a adesão do país à Organização Mundial do Comércio (OMC), em janeiro de 1997. As reformas não

chegaram, contudo, a reabilitar a economia do país e não revertem o fraco desempenho do setor exportador, devido a retração da demanda internacional por seus principais produtos primários. Manteve-se inalterado o quadro de desequilíbrio das finanças públicas e o crescente desemprego.

3. Sistema Político

A Mongólia é uma república composta por 18 províncias e três distritos, um dos quais é o de Ulan Bator (a capital). O Poder Legislativo, unicameral, denominado *Grande Khural*, é composto por 76 parlamentares, eleitos por sufrágio universal para mandato de quatro anos. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente, eleito por sufrágio universal para mandato de quatro anos e que desempenha a função de Chefe de Estado, pelo Primeiro-Ministro, eleito pela maioria da Câmara Legislativa e que tem a função de Chefe do Governo, e pelo Gabinete ministerial. O Poder Judiciário fundamenta-se em um sistema legal com influências russa, chinesa e turça e não tem poderes para revisar os atos do Poder Legislativo.

4. Política Interna

Em maio de 1997, às vésperas da crise dos mercados asiáticos, realizou-se nova eleição presidencial, com a vitória expressiva de Natsagiin Bagabandi, do MPRP, sobre o então Presidente Puntsalmaagiin Orchibat, que buscava nova reeleição. Essa vitória representou não apenas a recondução ao poder do ex-Partido Comunista mongol, como também rejeição às reformas econômicas de mercado implementadas, em ritmo acelerado, por Orchibat.

Bagabandi propôs governo moderado, prometendo levar seu país de forma lenta e gradual ao sistema de livre mercado, proposta que gerou conflito direto com a política econômica preconizada pelos Primeiros-Ministros nomeados pelo parlamento oposicionista. As dificuldades de governo persistiram, com a falta de alternativas de investimento externo, em meio à crise dos mercados emergentes, e a crônica desorganização política e econômica interna. As divergências com as diretrizes políticas do MPRP e as iniciativas da coligação de oposição fizeram com que Bagabandi trabalhasse em meio a clima de tumulto, culminando com a destituição, em 24/07/98, do segundo Primeiro-Ministro da oposição em menos de dois anos de governo. No momento, o Presidente acumula funções, enquanto se negociam alternativas com a oposição.

5. Política Externa

Apos abolir o socialismo, ao declarar-se adepta do livre mercado, em 1990, a República Popular da Mongólia vem quebrando o isolamento que lhe foi historicamente imposto por sua posição geográfica remota e pela vizinhança com nações poderosas

A política externa mongol sempre necessitou considerar primordialmente suas relações com União Soviética e República Popular da China, bem como as relações entre aqueles dois pólos de poder. Ao longo deste século, conquanto tenha sido exitosa em estabelecer sua independência política, a Mongólia manteve sua tradicional aliança com a então URSS. Firmaram-se Tratados de Aliança nos campos cultural e social, em que se realizou importante trabalho de organização do sistema educacional e de saúde mongóis. A maior parte da população fala correntemente o russo e muitos estudantes formaram-se na ex-URSS. A crise política e econômica que se abateu fortemente sobre a Rússia na década de 1990, contudo, enfraqueceu sua influência política e econômica na área. Com a China, as relações da Mongólia são ainda afetadas por sua anexação pelo império chinês, a qual durou vários séculos e só terminou em 1911.

Com vistas a relativizar a contingência de sua localização geográfica, a Mongólia tem ensaiado aproximação com os vizinhos não limitrofes (Japão, Coreia e Casaquistão). Outrossim, são relevantes as relações com a Índia, não apenas devido a rivalidade desta com a República Popular da China pela hegemonia regional, como também pelo fato de a religião dominante na Mongólia ser o budismo lamaista, originário da Índia e do Tibete.

6. Economia

No período anterior a 1990, as exportações da Mongólia eram feitas preferencialmente para outros países comunistas no âmbito do COMECON. Nos anos que se seguiram à dissolução do COMECON, a Mongólia enfrentou séria crise, com declínio do PNB em 16.5% em 1991. Tal situação foi abrandada a partir da ação de novas fontes de ajuda externa e financiamento, chegando o país, em 1994, a um crescimento real de 2.1%. Apesar das sérias dificuldades ligadas à reestruturação do setor produtivo, ao fraco desempenho das exportações, à modernização do aparelho de estado e ao financiamento de suas metas de

desenvolvimento, a transição para o ritmo de mercado avançou em ritmo satisfatório até o advento da crise nos mercados asiáticos, a partir de outubro de 1997.

Desde a década de setenta, a produção industrial mongol ultrapassou a produção agrícola, chegando, em fins da década passada, a quase o dobro desta. Esse avanço em muito se deveu ao complexo cuprifero de Edernet, uma *joint venture* russo-mongol que responde pela maior parte da produção mineral do país, a qual proporciona 40% da receita de exportação mongol. Além do cobre e do molibdênio produzidos em Edernet, a Mongólia dispõe de mais de oitenta tipos de minérios, que a colocam entre os países potencialmente mais ricos da Ásia.

Entretanto, alguns dos maiores entraves para a plenitude econômica continuam sendo o severo clima mongol, a má distribuição populacional - o que acarreta a existência de grandes espaços territoriais praticamente inhabitados e improdutivos - e a manutenção da tradicional atividade agropastoril, com reduzido nível de industrialização. Ademais, terá que ser repensada, a médio prazo, a dependência da assistência técnica e comercial da Rússia e das ex-repúblicas soviéticas.

A Mongólia, na atualidade, enfrenta as consequências diretas da crise no Sudeste Asiático. As autoridades mongois solicitaram apoio técnico do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional para que o país possa adotar medidas de prevenção, no caso de uma eventual desvalorização das moedas fortes regionais, o que deixaria o tughrik em posição vulnerável.

Em relatório sobre a situação socio-econômica do país, feito ao Parlamento mongol em meados de junho corrente, o ex-Primeiro Ministro Tsahiaglyn Elbegdorj declarou que "as imperfeições de nossa estrutura econômica e as mudanças negativas que se vêm verificando na economia mundial acarretaram forte redução nas vendas externas do país e colocaram o orçamento da Mongólia em situação extremamente difícil". Segundo aquela autoridade, os preços internacionais do cobre e de couros diversos, principais fontes de divisa do país, sofreram marcada redução a partir do inicio de 1998, pressionando negativamente as contas públicas. Entre as medidas previstas pelo governo mongol para equilibrar o orçamento nacional estão cortes orçamentários, aumento de impostos e redução do aparato estatal.

O governo está buscando uma diversificação de mercados não apenas para as importações como, principalmente, para o escoamento de suas exportações. Os dirigentes querem reformar o histórico alinhamento comercial com a Rússia, em primeiro lugar, e com a China, em segundo lugar. A Mongólia está interessada nas trocas comerciais não só com a Ásia, mas com todos os continentes, incluindo a Europa, a África e a América Latina.

No último dia 26 de junho, o presidente Natsagiyn Bagabandi e o então Primeiro-Ministro Elbegdorj fizeram um pronunciamento conjunto em que asseguraram aos investidores estrangeiros, governamentais e privados que o país estaria gozando de plena estabilidade política, apesar dos problemas sociais e econômicos relacionados à transição econômico-financeira. Apenas um mês após essas declarações, Elbegdorj seria destituído, demonstrando a clara divisão política entre o governo e a oposição, majoritária no Parlamento, com relação à condução das diretrizes econômicas do país.

7. Relações com o Brasil

Após contatos exploratórios, por iniciativa mongol, iniciados ainda na década de sessenta, Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em junho de 1987, por meio de comunicado conjunto assinado pelos representantes permanentes dos dois países junto às Nações Unidas. Em maio de 1994, foi transferida a cumulatividade da Embaixada do Brasil na Mongólia, de Moscou para Pequim. A Mongólia, com o intuito de facilitar os contatos com a representação brasileira junto ao seu país, anunciou que poderá efetuar a transferência da cumulatividade de sua Embaixada, de Havana para sua representação em Pequim.

Em abril de 1995, foi realizada visita oficial à Mongólia pelo então Chefe da Missão do Brasil em Pequim, João Augusto de Medicis, na qualidade de Embaixador cumulativo junto àquele país. Na oportunidade, o titular da Missão entrevistou-se com o Presidente da República, Punsaalmagiin Orchibat, com o Ministro das Relações Exteriores e com o Ministro da Indústria e do Comércio.

O Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte apresentou credenciais ao Presidente Orchibat em 1996, tendo visitado também o Ministro do Exterior em exercício. Na ocasião, ambas autoridades ressaltaram o interesse daquele país em cooperar com o Brasil nos foros multilaterais, especialmente nas Nações Unidas. O

governo mongol expressou o desejo de promover melhor acercamento, mediante visitas de autoridades e do empresariado.

Ainda em 1996, por iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Ministro das Finanças da Mongólia, Sr. Puntsag Tsagaan, e o assessor de política econômica, senhor Bakhuyag Jamiyandorjiin, cumpriram reuniões de trabalho com autoridades da área econômica do governo, em Brasília. A delegação mongol manteve contatos com o Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, com o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, com o Presidente do BNDES, com o Secretário Adjunto da Receita Federal, e com o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Os temas abordados durante os referidos encontros foram o plano de estabilização econômica e combate à inflação, o programa nacional de desestatização, a política tributária brasileira e as atividades do governo na área de cooperação técnica.

Em 1995, o governo brasileiro formalizou proposta de cooperação, por intermédio da EMBRAPA, em áreas como a de fertilização e correção de solo; identificação e restauração de solos desgastados; manutenção de solos e gerenciamento de culturas.

Autoridades mongóis solicitaram a oferta de uma vaga no instituto Rio Branco para estudante daquele país.

Havia interesse de instituto privado de ensino de idiomas em Ulan Bator pelo ensino do português.

7.1. Relações Econômico - Comerciais

As maiores possibilidades, segundo interesse manifestado por autoridades mongóis ao Embaixador do Brasil, seria na venda de açúcar, café e calçados. O volume de intercâmbio é de pouca monta, como pode ser observado na tabela abaixo, concentrando-se apenas na venda de guloseimas industrializadas.

Comércio Brasil - Mongólia

Exportações brasileiras	Importações brasileiras
1995 - US\$ 18.841,00	1995- Inexistente
1996- Inexistente	1996- Inexistente
1997- US\$ 17.078,00	1997- US\$ 2.730,00
1998- US\$ 19.186,00	1998- Inexistente

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 747/98, de 26 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 730/98, daquela Corte, do Relatório e Voto que a fundamentam, bem como cópia integral dos autos do processo referente à inspeção especial e extraordinária sobre o Projeto de Irrigação de Jacarecica II, em resposta ao Requerimento nº 326, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa, pelo Tribunal de Contas da União, dos resultados dos desdobramentos oriundos da realização da auditoria solicitada.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 96, DE 1998
(nº 661/98, na Câmara dos Deputados)

Indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art 105 da Lei nº 8.443, de 1992, é escolhido o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 2 DE 1998
(Na Câmara dos Deputados)

Indica o nome do Deputado Adylson Motta para concorrer à vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela aprovação.

Senhor Presidente,

Em nome da Bancada do Partido Progressista Brasileiro, tenho a satisfação de indicar o nome do Deputado Adylson Motta, para concorrer a vaga de

Ministro do Tribunal de Contas da União, por indicação da Câmara dos Deputados.

Desnecessário dizer das qualidades morais e intelectuais de homem público do nobre Deputado, enca minho, em anexo **curriculum vitae**.

Atenciosamente, – Deputado Odelmo Leão.

CURRICULUM VITAE

Deputado ADYLSON MARTINS MOTTA

Adylson Martins Motta é natural da região Missionária, Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Formado em Odontologia em 1960 e em Ciências Jurídicas e Sociais em 1976, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Iniciou sua participação política nas lutas estudantis.

Chefe de Gabinete e Secretário de Estado da Saúde, Substituto, no Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Deputado Estadual eleito em 1978 e reeleito em 1982, com a maior votação de todos os partidos do Rio Grande do Sul.

Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Deputado Federal Constituinte eleito em 1986, tendo sido Vice-Presidente da Comissão de Ordem Social da Assembléia Nacional Constituinte.

Deputado Federal reeleito em 1990 e 1994.

Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. (1993/1994), tendo assumido, interinamente, a Presidência da Casa dez vezes, por ocasião do afastamento do titular, que assumiu a Presidência da República.

Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional. (1993/1994), o primeiro Deputado a assumir tal cargo.

Primeiro Vice-Presidente do Congresso Revisor da Constituição Brasileira. (1993/1994)

Missões no exterior

Integrou a Missão Brasileira na ONU.

Esteve no Capitólio, a convite do Congresso dos Estados Unidos, acompanhando o processo político-legislativo norte-americano.

A convite do Governo da então Tchecoslováquia visitou aquele País.

Visitou a Itália a convite do Governo Italiano.

Esteve em Portugal integrando a Comissão de Parlamentares que foi tratar da situação de brasileiros lá residentes, face a inobservância por

parte do governo português do Tratado firmado pelos dois países.

Visitou a China convidado pelo governo daquele País.

Representou o Parlamento Brasileiro na Unesco, em Paris.

Esteve na França, a convite da Assembléia Nacional, acompanhando durante uma semana os trabalhos legislativo e visitando autoridades e instituições públicas em Paris, Tolouse e Marseille.

Títulos

Municipais:

Título de Cidadão Honorário dos municípios de Bossoroca – RS

Tavares – RS

Fontoura Xavier – RS

Condecorações

Estaduais:

Medalha de Serviços Distintos – Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Medalha Cruz de Ferro – Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Polícia Militar do Distrito Federal.

Medalha Imperador D. Pedro II – Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

Medalha de Defesa Civil – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Medalha Brigadeiro Tobias – Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Comenda do Mérito Judiciário Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Federais:

Medalha do Pacificador

Medalha do Mérito Tamandaré

Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal Superior do Trabalho

Ordem do Mérito Militar

Ordem do Mérito Naval

Ordem do Mérito Aeronáutico

Ordem do Mérito das Forças Armadas

Ordem do Congresso Nacional – grau Grande Oficial

Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional – Conselho Federal de Odontologia.

Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar, no grau de Alta Distinção.

Estrangeiras:

Ordem Nacional du Mérite – grau **Chevalier** por decreto de 14 de junho de 1996, do Presidente da República Francesa, Monsieur Jacques Chirac.

Ordre National de la Légion d' Honneur – grau **Commandeur**, por decreto de 3 de novembro de 1997, do Presidente da República Francesa, Monsieur Jacques Chirac.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSTITUIÇÃO

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 105. O processo de escolha do ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após à promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:

I – na primeira, quarta e sétima vagas, a escolha caberá ao Presidente da República, devendo recorrer as duas últimas, respectivamente, em auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal;

II – na segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;

III – a partir da décima vaga, reinicia-se o processo previsto nos incisos anteriores, observada a alternância quanto à escolha de auditor e membro do Mi-

nistério Público junto ao Tribunal, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 73 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998. De acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, a indicação foi feita pela Câmara dos Deputados e a argüição foi realizada por sua Comissão de Finanças e Tributação.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdião, mas não entendi o que V. Ex^a disse. A matéria vai à Comissão de Economia, para que seja feita a sua argüição, e constará da Ordem do Dia de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não. Estou comunicando à Casa que a argüição já foi realizada na Comissão própria da Câmara dos Deputados e que não há mais argüição a fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Brasília, 30 de outubro de 1998

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF/Nº 836/98, de 29-10-98, indico a V. Ex^a os nomes dos nobres Senadores Esperidião Amin e Leomar Quintanilha, como titular e suplente, respectivamente, para, representando o Partido Progressista Brasileiro – PPB, comporem a Comissão Especial Temporária criada pelo Requerimento nº 508/98, destinada a examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal a que se refere a Lei nº 9.496, de 11-9-97, envolvendo rolagem, composição ou recomposição de dívidas já autorizadas pelo Senado Federal e levantar as medidas efetivamente

tomadas no âmbito do programa, especialmente aquelas que contribuam para atenuar o déficit fiscal e o endividamento.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Senadores Esperidião Amin e Leomar Quintanilha para comporem a Comissão Especial Temporária, criada pelo Requerimento nº 508, de 1998, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Ofício nº 878/98, na origem, de 27 de outubro último, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), posição de 30 de junho de 1998. (Diversos nº 33, de 1998)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, pretendemos entregar, oficialmente, a esta Casa, o requerimento para a formação de uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a atuação dos institutos de pesquisas do nosso País no primeiro turno das eleições realizadas em 1998.

Em primeiro lugar, quero chamar a atenção para o fato de ter visto ontem, pela primeira vez na minha vida, o Ibope fazendo propaganda na televisão; e uma propaganda evidentemente desrespeitosa para com o povo brasileiro, porque enganosa, já que afirmava ter o Ibope acertado todas as pesquisas que fez pelo Brasil.

Em segundo lugar, quero agradecer aos 31 Srs. Senadores e aos 188 Srs. Deputados Federais que assinaram o nosso requerimento.

Sr. Presidente, quero mostrar aqui que é nosso dever, é dever do Congresso Nacional, como foi dito por eminentes figuras do nosso País – que citaremos a seguir no nosso pronunciamento –, coibir esse verdadeiro ato de enganação da vontade do povo brasileiro que tem sido praticado pelos institutos de pesquisas no nosso País. Só quem foi vítima

desses institutos pode sentir o quanto é difícil enfrentá-los.

Quero chamar a atenção para alguns fatos que nos levaram à decisão de apresentar este requerimento. Quero registrar a presença do Deputado José Dirceu, Presidente do PT, um dos estimuladores dessa CPI. Em primeiro lugar, gostaria de destacar o que ocorreu em São Paulo, onde o PT regional entrou com uma **notitia criminis** contra o Ibope. Foi flagrante a atitude daquele instituto de pesquisa contra a candidata ao Governo de São Paulo Marta Suplicy.

Primeiramente, Sr. Presidente, o fato se deu durante todo o processo de campanha. Penso que aí se dá o verdadeiro crime: durante todo o processo eleitoral, as pesquisas colocam determinados candidatos e pessoas em situação de extrema dificuldade, o que não corresponde à realidade. Foi o que aconteceu conosco, no Pará – falaremos sobre isso a seguir –, e com a Deputada Marta Suplicy. Não se trata apenas de erro no resultado apresentado na véspera da eleição, o que também ocorreu. No dia 03 de outubro, os noticiários de TV apresentavam o seguinte resultado: 14% dos votos para a Deputada Marta Suplicy; 18% para Mário Covas; 19% para Rossi; 32% para Maluf; e 6% para Quécia. Além disso, Sr. Presidente, no dia 04 de outubro, dia da eleição, **O Estado de S. Paulo** estampou uma grande manchete: "Rossi e Covas acirram a disputa pelo 2º turno".

Imagine, Sr. Presidente, o que faz um eleitor ao ler essa manchete e ao ouvir os noticiários da **Rede Globo**, que permanentemente forneceram esse resultado!

Aí veio o resultado das eleições: Maluf recebeu 32,21% dos votos; Covas, 22,95%; Marta Suplicy, 22,51% – ou seja, oito pontos acima do que o Ibope previu no dia da eleição. Temos que prestar atenção nesse aspecto. Mesmo que a pesquisa tenha terminado no dia 03, a sua divulgação se deu na noite do dia 03, às vésperas das eleições, e em manchete no jornal **O Estado de S. Paulo** no domingo, dia da eleição.

É inquestionável o prejuízo sofrido pela candidata do PT ao Governo de São Paulo, Marta Suplicy. A ação, impetrada junto ao Tribunal Regional Eleitoral traz, como ementa, uma frase de Rui Barbosa: "Insistentes as vozes que denunciam nesta eleição o mais tintilante troar do dinheiro".

É o que imaginámos, Sr. Presidente, tem acontecido com vários institutos de pesquisas no nosso País.

Mas, se não bastasse isso, vamos lembrar aqui a conversa telefônica entre o Sr. Carlos Montenegro, dono do Ibope, e o Senador Júlio Campos, gravada por esse último, que disputava o governo do Mato Grosso. Nela o Sr. Montenegro demonstra a sua falta de ética e o seu desrespeito para com o povo brasileiro, sob dois aspectos: primeiro, porque ele havia sido contratado por um cliente e estava dando dados e satisfações para outro; segundo, porque ele estimulava o Senador Júlio Campos a apresentar pesquisas mentirosas para contraditar as pesquisas que ele iria apresentar pelo Ibope. Vou ler, *ipsis litteris*, frases ditas pelos dois senhores. O Senador Júlio Campos diz, já no final da conversa:

"... porque eles já estão espalhando aqui que é 10 a 8% na minha frente".

E lhe responde o Sr. Carlos Montenegro:

"Mas aí espalha também, diz que você está 5 na frente. Cada um fala o que quiser".

Foram palavras textuais do dono do Ibope, numa demonstração evidente de falta de respeito e de ética profissional. Depois, nessa própria briga, diz ao Senador Júlio Campos que S. Ex^a estava tecnicamente empatado com Dante de Oliveira; e, quando o resultado para sair apresentava uma diferença de dez pontos, o Senador Júlio Campos entrou na Justiça para impedir a publicação do Ibope, e a Justiça deferiu.

Foi ainda o Sr. Carlos Montenegro que chamou o PT de covarde, de mau perdedor, e desrespeitou não apenas esse Partido mas o Ministro Ilmar Galvão, Presidente do TSE, ao dizer que S. Ex^a deveria era cuidar do recadastramento eleitoral e não ficar se metendo em pesquisa, pois, segundo ele, os TREs não têm condições para analisar, porque não entendem absolutamente nada de pesquisas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a ousadia e o sentimento de impunidade dos donos dos institutos de pesquisas do nosso Brasil foram muito além disso. Nunca o povo brasileiro foi tão pouco considerado, e as nossas instituições não podem ignorar o que aconteceu. Foi um verdadeiro abuso da opinião pública o que se cometeu em termos de manipulação de pesquisas em todo o território nacional. É a sensação da impunidade que espero possamos reverter nesse Congresso Nacional.

No caso de Brasília, muito conhecido, até a véspera da eleição, até o dia das eleições, o Sr. Joaquim Roriz ganharia com cinco pontos na frente do candidato Cristovam Buarque, segundo pesquisas apresentadas pelo Ibope. O resultado foi que Cristovam Buarque ficou com 42% e o Sr. Joaquim Roriz com 39%. Com relação aos Senadores, houve uma manipulação generalizada, mas Brasília também foi vítima. A companheira Arlete Sampaio, durante todo o processo de pesquisa, foi colocada em um patamar de 20% a 28%. Nunca passou disso. Mas, com o resultado da eleição, aumentou 10 pontos, e o Sr. Luiz Estevão, que esteve sempre acima dos 50%, terminou em 47%.

No Rio Grande do Sul, todo o Brasil esperava que o Sr. Britto ganhasse no primeiro turno. Ganhou, contudo, o Sr. Olívio Dutra no primeiro e no segundo turnos.

Em Goiás, foi terrível o que aconteceu. Durante todo o processo eleitoral, Sr. Presidente, o Sr. Marconi Perillo estava sempre atrás, com 15% a 20% nas pesquisas, mas ganhou no primeiro e no segundo turnos.

Em Mato Grosso do Sul, o Zeca do PT não era cogitado em nenhum momento para participar do segundo turno. Todas as pesquisas eleitorais lhe davam 15%. Ele passou para o segundo turno e ganhou as eleições.

Mas o abuso, Sr. Presidente, não ficou apenas nos grandes Estados do Brasil; foi nos rincões, nos grotões, que a violência das pesquisas foi ainda maior.

Registro o caso do Amazonas, onde foi flagrante a manipulação. Nunca vi nada igual! Às vésperas das eleições, Sr. Presidente, o Sr. Amazonino Mendes, pelos resultados da Brasmarket, tinha 58,2%; pelo Ibope, 53%. Resultado final: 43%. O Sr. Eduardo Braga tinha 35,9% pelo Brasmarket; pelo Ibope, 35%. Resultado final: 40%. Ou seja, Sr. Presidente, a diferença do Brasmarket era de 23 pontos percentuais de um candidato para o outro, às vésperas da eleição. Senador Pedro Simon, a diferença do Ibope era de 18 pontos percentuais, às vésperas da eleição. E sabe qual foi a diferença real? Menos de 3 pontos percentuais.

Para o Senado não foi diferente. Gilberto Mestrinho, pelo Brasmarket, apresentava uma diferença de 25 pontos percentuais do Marcos Barros, às vésperas da eleição; e o Ibope, 24 pontos percentuais. A diferença, Senador Pedro Simon, foi de apenas 2 pontos percentuais.

Para mim, Sr. Presidente, isso é crime. Essa realidade não pode ser escondida e o Congresso Nacional não pode ficar ausente diante de um crime como esse.

Registro com muita alegria a presença da Deputada Marta Suplicy, candidata ao Governo do Estado de São Paulo nas últimas eleições.

Vamos ao Estado do Pará, onde eu me senti vítima. E aqui, Sr. Presidente, quero mostrar o que entendo como desonestade de parte do IBOPE. Tenho aqui, Deputado José Dirceu, duas pesquisas do Ibope no Estado do Pará: uma de setembro de 1997 e outra de abril de 1998. Na primeira pesquisa, havia quatro candidatos ao governo, e eu já tinha 12%. Em abril de 1998, eram três os candidatos, e eu tinha, na pesquisa do Ibope, 17%. Isso foi pesquisa encomendada para não ser divulgada. Trata-se de pesquisa do Ibope e está aqui em minhas mãos. Eu ainda não era candidato; o PT ainda não tinha fechado a coligação com o meu Partido; as coisas não estavam definidas. Pois bem, definiram-se. Com o apoio do PT, tornei-me candidato ao Governo do Pará. Começamos a campanha e sentimos o crescimento da esperança do povo. As pessoas ajudavam até financeiramente a nossa campanha. Então, chega o Sr. Ibope no dia 14 de agosto e publica uma pesquisa segundo a qual eu tinha 9% dos votos. Como se explica o fato de eu ter caído desde abril, quando nem era ainda candidato, chegando a agosto com nove pontos? Veio a público o resultado de outra pesquisa, no dia 30 de agosto, segundo a qual Ademir Andrade possuía 9% dos votos. No dia 16 de setembro, Senador Pedro Simon, praticamente 15 dias antes das eleições, outra pesquisa publicada: novamente Ademir Andrade com 10% dos votos.

Ora, não há candidato que agüente uma situação dessas, a não ser Marta Suplicy, uma verdadeira heroína. Não consegui, minha querida Marta. Por quê? Porque esses dados desanimam a nossa militância, e todos os que podem contribuir conosco desaparecem. Não há quem queira ajudar um candidato que, segundo pesquisa do Ibope, tem apenas 10% das intenções de voto, quando há candidatos com 39%. É muito difícil enfrentar uma maracutaia como essa. Fui, Sr. Presidente, extremamente prejudicado.

Às vésperas da eleição, o Ibope divulgou pesquisa segundo a qual eu tinha 14% dos votos. Terminei a eleição com 17,8% no Estado do Pará, os mesmos 17% que eu tinha em abril. Ocorre que a minha campanha poderia ter crescido às vésperas

da eleição, Deputada Marta. Mas não tínhamos um tostão para deslocar um advogado ao interior ou para fazer qualquer tipo de trabalho, porque ninguém acreditava mais, só se acreditava nas pesquisas.

É muito difícil, Sr. Presidente, enfrentar um descaramento dessa natureza. Vou mais longe, trazendo dados para mostrar como os institutos de pesquisa se vendem no nosso País. Vou apresentar pesquisas publicadas na mesma data. Por exemplo: o Ibope, no dia 14 de agosto, apresenta Jader com 39%; Vox Populi, no mesmo dia, 34%, diferença de 5 pontos. E ainda, vou apresentar a diferença entre a Brasmarket e o Ibope, feitas na mesma época e publicadas no mesmo dia. Vejam a inversão dos interesses. Segundo o Ibope, Almir Gabriel tinha 42%, Jader tinha 37%, uma diferença de 5 pontos a favor do Almir Gabriel. A Brasmarket publicou que o Jader tinha com 39,1% e o Almir tinha 33%, diferença a favor do Jader de 9,7 pontos. Um apresentava na televisão o resultado da Brasmarket, dizendo que estava com 9,7 pontos na frente. O outro apresentava pesquisa do Ibope, no seu programa de televisão, dizendo que estava com 5 pontos percentuais na frente.

Nós, pobres mortais, onde ficamos em uma situação como essa? Nenhum jornal de nosso Estado tinha interesse em publicar as pesquisas que fazíamos, todos apoiavam os candidatos da elite. No dia 29 de setembro, praticamente às vésperas da eleição, Vox Populi publicou 9% a favor do Almir Gabriel e Brasmarket divulgou 3,3% a favor do Jader Barbalho. Somados os dois resultados, a diferença é de 12,4%. A candidata de nossa Coligação (PSB – PT – PCB – PCdoB), Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores, foi colocada abaixo nas pesquisas em todo o período eleitoral. No dia da eleição, foi publicado no jornal *O Liberal* o seguinte índice: Ana Júlia, 24%, em terceiro lugar. Resultado da eleição: Luiz Otávio, 36%; Ana Júlia, 34%. Portanto, dez pontos percentuais de diferença no índice publicado no dia da eleição e o resultado final.

Sr. Presidente, o que foi feito com o Lula é algo que não precisa ser comentado. Lula foi considerado candidato derrotado do começo ao fim do processo eleitoral. Até no momento em que houve um avanço da sua candidatura, disseram que teria sido manobra do Poder Central.

Sr. Presidente, meu tempo está esgotado?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ultrapassou dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De acordo com as pesquisas, pode falar mais um pouquinho...

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Serei breve, Sr. Presidente.

O Desembargador José Jerônimo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, defende a proibição das pesquisas. Diz ele: "Não vejo outra márieira de inibir a manipulação dos resultados ou o induzimento dos eleitores indecisos. Elas são o calcanhar de Aquiles da democracia brasileira. As pesquisas induzem o eleitorado indeciso a votar naqueles candidatos apontados como favoritos". O Sr. Ilmar Galvão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pediu um controle dos tribunais regionais antes da divulgação dos resultados das pesquisas e foi violentamente agredido pelo Sr. Carlos Montenegro. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Reginaldo Castro, pede o controle da Justiça sobre as pesquisas e afirma em seu artigo: "Diante dessa constatação, a posição da OAB, como defensora dos interesses da sociedade civil brasileira, é a de que o Congresso Nacional não pode omitir-se neste momento em que a credibilidade dos institutos de pesquisa está arranhada. O trabalho dos institutos de opinião não deve ser proibido, mas precisa de uma regulamentação mais eficaz, de forma a evitar a influência nas futuras eleições. As pesquisas não podem converter-se em publicidade enganosa. O aperfeiçoamento da democracia está diretamente vinculado à transparência do processo eleitoral. Ao eleitor brasileiro, a mínima garantia que a lei tem que assegurar é a livre manifestação do voto".

Com relação ao assunto, houve deboche por parte de vários presidentes de institutos de pesquisa. O mais desaforado é o do Sr. Ricardo Penna, do Instituto Soma, que disse publicamente que os institutos não erraram; quem errou foi o povo.

Anexa ao requerimento, trago a ação impetrada pelo PT de São Paulo na questão da Deputada Marta Suplicy. Trago artigos de jornais, de autoria de várias pessoas, de articulistas como André Stumpf, do *Correio Braziliense*; de Sócrates Arantes, do *Jornal de Brasília*; de Ariosto Teixeira, do *Jornal de Brasília*; de Reginaldo

Brandi da Folha de S. Paulo; Marcelo Cocho, da **Folha de S. Paulo.**

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – O Senador Leonel Paiva pediu em primeiro lugar. Em função do tempo, pediria a V. Ex^a que fosse breve, pois ainda há quatro Senadores para apartear.

Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Faço um apelo ao orador no sentido de que abrevie a conclusão do seu discurso, pois S. Ex^a já ultrapassou em cinco minutos o tempo que lhe é reservado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco – PT – SE) – Está dentro da margem de erro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os bons discursos consomem o tempo com muita rapidez. Compreendo que está dentro da margem de erro, e a Mesa vai colaborar com a Casa para ouvir os apartes que estão sendo solicitados. Apenas apeço para que sejam breves.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Senador Ademir Andrade, fui um dos primeiros a assinar o requerimento de autoria de V. Ex^a para implantação da CPI dos institutos de pesquisas. Em primeiro lugar, entendo que um instituto de pesquisa não tem o poder de auferir audiência nem votos. Ele afere, em determinado momento, a audiência ou os votos que estejam sendo pesquisados. Segundo: em Brasília ocorreu justamente o contrário do que V. Ex^a afirmou. O Ibope/Rede Globo, um dia antes da eleição, divulgou que o Governador Cristovam Buarque, candidato à reeleição, venceria a eleição por uma diferença de quatro pontos percentuais. E o Sr. Monte negro, presidente do Ibope, fez questão de ir à televisão no dia da eleição para afirmar que, se desta vez errasse, ficaria duas eleições sem pesquisar a cidade de Brasília. Se cumprir o que falou, será bom. Concordo com V. Ex^a. Embora tenha ganho a eleição aqui o candidato que apoiei, acredito que o IBOPE nos deu muito trabalho para que pudéssemos ganhar com uma diferença tão pequena. Ademais, acredito que a CPI proposta por V. Ex^a venha a esclarecer todos os fatos, por enquanto sem culpa de ninguém. Obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Senador, tenho em mãos uma página do jornal

Correio Braziliense, que mostra uma pesquisa do IBOPE às vésperas da eleição. Segundo a pesquisa, Joaquim Roriz teria 40% e Cristovam Buarque, 35%. Essa pesquisa foi publicada no **Correio Braziliense**. Tenho um exemplar em mãos, caso V. Ex^a queira examinar.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, pedindo brevidade na manifestação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, nada tenho a opor, é claro, à criação da comissão proposta por V. Ex^a, mas entendo que, independentemente dessa CPI, temos que regularizar o que vai acontecer nas próximas eleições. Lamentavelmente, o projeto de minha autoria a esse respeito não conseguiu ser aprovado. Mediante o projeto, eu propunha a proibição de pesquisa quando começa a propaganda política no rádio e televisão. Ou se fica com a pesquisa ou se faz a eleição. Na verdade, ou as pesquisas estão erradas – como V. Ex^a está salientando – ou, se elas dessem sempre certo, com o tempo não precisaríamos mais fazer eleição. Para quê eleição? Bastaria perguntar aos institutos de pesquisa. Quanto às eleições municipais vai ser ainda pior. Agora, pelo menos, foram institutos nacionais. No caso das eleições municipais, haverá por exemplo o caso do Senador Pedro Simon, que tem uma rádio em Caxias do Sul, e, então, fará sua própria pesquisa. E, em sendo eleição municipal, a decisão acontecerá ali mesmo. O que temos que decidir é como poderão ser feitas essas pesquisas. Há uma exagerada vulgarização da publicação. A divulgação no dia da eleição não tem lógica. E o que é mais grave é que o Tribunal diz que pode. Quando os senhores – eu não era Deputado – fizeram a Constituição, propuseram uma série direitos, como proibir o sigilo, para defender as liberdades com relação ao arbítrio, à ditadura, que, agora, está sendo usada no sentido inverso. E quando queremos punir o infrator, o corruptor, quem está fraudando – no caso do sigilo bancário – não podemos. E os direitos individuais? É o que se fazendo agora com as pesquisas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O projeto vale para a pesquisa e para o que V. Ex^a disse: que terminou a campanha sem um tostão. Apresentei um

projeto, contra o qual lamentavelmente muitos votaram. Eu pretendia, mediante a proposta, que a campanha eleitoral no Brasil ocorresse como na Alemanha, só com dinheiro público. Dou um exemplo: se o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que é milionário, e eu, que não tenho um tostão, nos candidatassemos, não se poderia usar o meu dinheiro e nem o dele. É assim na Alemanha e é assim que deveria ser feito no Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – Senador Ademir Andrade, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa, que conta com todo o apoio do PT, do Bloco da Oposição. E quero fazer um apelo à Mesa para que, dada a importância dessa CPI e considerando também que temos, em princípio, até 15 de dezembro para a implantação da mesma, haja um esforço de todos os Líderes, a partir do momento em que V. Ex^a entregar à Mesa o requerimento com o número regimental de assinaturas, no sentido de procederem à designação dos nomes dos Parlamentares que comporão a referida Comissão, para que ela possa ser instalada ainda nesta semana. De nossa parte avaliamos que V. Ex^a substanciou com elementos de extraordinária importância a justificativa de criação dessa CPI. É um reclamo da população brasileira e de todos aqueles que se sentiram, de alguma forma, induzidos a votar de forma diferente da pretendida, caso houvesse a divulgação correta a respeito da preferência do eleitorado. Cumprimento V. Ex^a. Da parte do Bloco da Oposição, de pronto designaremos os membros conforme determina o Regimento. Peço à Mesa que urgencie esse movimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco – PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco – PT – SE) – Senador Ademir Andrade, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa. Acredito que essa Comissão Parlamentar de Inquérito vai contribuir para que, no Brasil, seja resgatada a Lei das Probabilidades. Por incrível que pareça, embora os presidentes dos institutos de pesquisa sempre digam que pesquisa não é

uma coisa exata, que há uma margem de erro e que existe a Lei das Probabilidades, no Brasil a Lei das Probabilidades fez com que os institutos de pesquisa só errassem contrariamente à Oposição. Então, acho que a iniciativa de V. Ex^a contribuirá para que seja resgatada, por incrível que pareça, a Lei das Probabilidades. Já houve, no anedotário político, alguém que propôs revogar a Lei da Gravidade, mas parece que, no Brasil, as pesquisas acabaram revogando a Lei das Probabilidades. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco – PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Pedro Simon pelos apartes.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que em muitos outros Estados houve problemas, como no Rio Grande do Norte e Ceará. Na CPI esses fatos vão aparecer. Mas chamo atenção para o seguinte fato: a propaganda a que me referi no começo da minha fala foi divulgada ontem na TV Manchete. É interessante porque o Ibope sempre teve ligações exclusivas com a Rede Globo e jamais gastou dinheiro para fazer propaganda. O Ibope nunca pagou para fazer propaganda. Eu nunca vi em minha vida uma propaganda do Ibope. E, ontem, assisti a uma na TV Manchete, o que significa que o Ibope está fazendo faturamentos para a TV Manchete para diminuir os problemas, já que, na verdade, outros institutos foram vilões, mas creio que o Ibope tenha sido o maior de todos eles.

E reitero o apelo do Senador Eduardo Suplicy no sentido de que os Líderes desta Casa contribuam com a democracia e com a vontade do povo brasileiro, indicando o mais rapidamente possível os seus membros para que essa Comissão, instalada, trabalhe e modifique as regras sobre a divulgação de pesquisa em nosso País e ainda aponte os que devem ser punidos, aqueles que cometem crime no processo de manipulação da vontade do povo no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Geraldo Cesar Althoff, suplente convocado para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado de Santa Catarina, face ao falecimento do Sr. Senador Vilson Kleinübing.

O diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), confere o presente Diploma de 1º Suplente de Senador da República Federativa do Brasil, do Senador Wilson Pedro Kleinulung, para o mandato a iniciar-se no dia 1º de fevereiro de 1995, ao cidadão

Geraldo Cesar Althoff

por ter sido eleito para o referido cargo nas eleições de 03 de outubro de 1994, pela legenda do Partido da Frente Liberal - PFL - com 914.799 (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove) votos, dentro 3.474.554 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro) votos preferenciais. Votos em branco 1.552.445 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco). Votos nulos 453.863 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e sessenta e três), num total de 5.480.862 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois) votos apurados.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1994.

Francisco Xavier Medeiros Vieira
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo os Srs. Senadores Esperidião Amin, Casildo Maldaner e Elcio Alvares para comporem a comissão que deverá introduzir S. Ex^a no Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. Geraldo Cesar Althoff dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Geraldo Cesar Althoff, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Santa Catarina.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a Mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, em virtude do falecimento do Senador Vilson Kleinübing, ocorrida em 23 de outubro último, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações.

Nome Parlamentar: **Geraldo Althoff**

Jceuy
Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mão expediente que me foi enviado pelo Senador João Rocha, na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, e que, acredito, tenha sido também remetido a todos os Srs. Senadores. A esse expediente S. Ex^a anexa duas tabelas com o exame da execução orçamentária em relação aos Estados e regiões do País – dados obtidos a partir de 1995.

Tive a curiosidade de me deter no exame dessas tabelas e verifiquei, primeiro, que, ao contrário do que se diz, não é o Nordeste que está absorvendo a maior parte dos recursos voluntariamente transferidos pela União – pela segunda vez o Senador Roberto Freire me lembra que volto a esse assunto.

O estudo de 1998 foi feito até o mês de outubro – portanto, o exercício ainda não terminou. Considerando esse fato, observamos que o Estado que teve o maior percentual orçamentário executado foi São Paulo: 77,12%. Existe um Estado, parece-me que o Mato Grosso do Sul, com 15,29%; há Estados do Nordeste com 50%, 40%, 30% de execução orçamentária. O confronto desses dados é muito claro.

Ainda que se admita, como tem sido praxe no Brasil, que o maior empenho é realizado nos últimos dias do exercício financeiro, verifica-se – principalmente agora que só se fala em corte orçamentário – que quem já recebeu ficou com um prejuízo bem menor do que os que ainda teriam que lutar pela obtenção dos recursos.

A pior tabela não é a que li, mas a do Quadro Demonstrativo dos Empenhos Liquidados per capita por Região e Estado, de 1995 a 1998. E sabem o Relator da Constituinte e o Senador Roberto Freire, que também foi Constituinte, que uma das preocupações que tivemos, certa ou errada, era a de estabelecer aquele gasto regionalizado, gasto de empresas estatais, etc.

Em relação ao orçamento, transferências voluntárias da União, agora, em 98, o gasto per capita da União, por exemplo, em São Paulo, é de R\$213. Quando verificamos o gasto per capita de Pernambuco, encontramos a quantia de R\$120. A União continua concentrando renda, injetando dinheiro nos Estados mais ricos, mais desenvolvidos.

Na região Norte, por exemplo, o gasto per capita é de R\$250. No caso do Amazonas, R\$99 apenas. Então, vejam a disparidade que existe; pelo menos nos dados apresentados até outubro de 1998.

No Estado do Rio Grande do Sul, verificamos que o gasto **per capita** é de R\$172 – o gasto médio do Nordeste é de R\$111. Na Bahia, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do meu querido amigo Senador Djalma Bessa, o gasto é de R\$79 **per capita**, de acordo com todos os empenhos feitos e liquidados no exercício de 1998. Pergunto: onde está essa política de desenvolvimento regional? Como conviver com uma situação dessa?

Lemos na imprensa que são os Parlamentares do Nordeste que querem emenda, que querem levar dinheiro para isso, dinheiro para aquilo, numa análise absolutamente pejorativa e inverídica. Estamos vendo que o nosso esforço não está sendo suficiente para canalizar esses recursos para a nossa região e para o nosso Estado.

O gasto **per capita** do Centro-Oeste foi de R\$756, mas porque o Distrito Federal consumiu R\$2.638. De certa maneira, o Brasil está financiando essa estrutura do Distrito Federal. Portanto, há uma distorção de recursos em Brasília que não vale, se compararmos com outros Estados.

O Sr. Roberto Freire(Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire(Bloco/PPS – PE) – Senador Lúcio Alcântara, acredito que V. Ex^a está sendo muito oportuno, quando estamos recebendo nessa Casa um Senador de Santa Catarina que vem ocupar o lugar deixado pelo Senador Vilson Kleinübing, que era um homem muito preocupado com as questões da Federação. E aqui tentou, por inúmeras vezes, criar mecanismos para que os Estados não fossem perdulários, evidentemente com o beneplácito da União, que assim desejava; mas, no fundo, a preocupação desse Senador era com um certo equilíbrio para a Federação brasileira. Até porque, na questão de grande parte da rolagem das dívidas, o que assistimos aqui de mais gravoso foi exatamente nos grandes Estados brasileiros. E digo que é bem oportuno, pela chegada de um Senador de Santa Catarina, porque andei o Brasil todo nessa campanha para Presidente da República, com a candidatura de Ciro Gomes. Quando chegamos ao Sul do País – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul –, sentimos, evidentemente com uma preocupação justa, até pelo que se criou na mídia brasileira em relação ao Nordeste, muitas vezes ajudado pelas nossas oligarquias atrasadas e que se satisfazem inclusive com essas migalhas que vêm, e dão maus exemplos por desperdício; mas encontramos nesses Estados sulistas um certo preconceito em relação ao Nordeste,

como se fosse um estorvo, como se essa Região fosse um sugadouro, um peso para a Federação brasileira. Era importante que o novo Senador, dentro do espírito do Senador Vilson Kleinübing, começasse a se preocupar com esses números, para ver se pode nos ajudar a não criar nenhum espírito de secessão nem de rivalidade, a não incentivar nem mesmo as guerras fiscais que o Governo Federal facilitou, inclusive jogando-nos, a nós, nordestinos, na questão das refinarias, em uma situação tremendamente constrangedora: ficamos disputando migalhas, que no final não vieram, quando não houve nenhuma dessas políticas para o Sul do País. Lá houve decisão e muita clareza quando quis implementar. O Presidente da Casa, sentado junto com outro nordestino... Aqui não me move nenhum espírito, até porque, apesar de ser nordestino, tenho uma visão de mundo ou pelo menos um sentimento – é isso que me leva ao meu internacionalismo – que não se modificou. Mas eu gostaria de salientar isso, porque passa despercebido. Há uma máxima no Brasil – vi isso em várias campanhas – de candidato a Presidente da República dizer que o imposto tem que ser aplicado onde se arrecada. E talvez a execução orçamentária siga essa lógica. Hoje se teve um dado de que se gasta por habitante em São Paulo, em termos de saúde, o dobro do que se gasta no Nordeste, e não me parece que São Paulo tenha mais necessidade. A Caixa Econômica assina acordos para a construção de habitação popular em Estados do Sul três ou quatro vezes mais do que no Nordeste. E não me parece que o déficit habitacional do Sul do País seja maior do que o Nordeste. Se queremos ter uma Federação equilibrada, um novo pacto federativo inclusive, o número que V. Ex^a está aqui anunciando deveria ser muito bem pesado. Portanto, ao fazer essa referência ao Senador por Santa Catarina era até para saudá-lo e já integrá-lo nas discussões e nos debates. Mas acredito que tem de haver uma reflexão de todos os Senadores.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi, com atenção, o aparte do Senador Roberto Freire, que nos traz inclusive uma visão recente, porque S. Ex^a acaba de percorrer o País durante a campanha presidencial e colheu algo que eu também já havia identificado no Sul: Evidentemente que é algo bem difuso e não aparece com essa clareza. Mas é perfeitamente perceptível a idéia de que o Nordeste é desperdício, o Nordeste é malbaratamento de recursos.

Lembro-me de que o meu amigo, o ex-Governador Alceu Colares, quando era Governador do Rio

Grande do Sul, liderou uma cruzada entendendo que o Nordeste se beneficiava do controle de Comissões do Congresso, da Comissão do Orçamento, e esses dados evidentemente mostram que não há isso, pelo contrário, até deveria haver.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Se V. Ex^a me permitir mais uma pequena intervenção? Foi feito aqui no Congresso uma Comissão sobre obras inacabadas. Alguém já percebeu o percentual de obras inacabadas no Norte e no Nordeste?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Não.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Talvez se reflita exatamente nessa execução orçamentária, pois começam, talvez até para ganhar alguns apoios de nossas oligarquias tradicionais, que dão sustentação inclusiva ao Governo, e depois paralisam, porque, na execução orçamentária, se privilegia exatamente o Sul e o Sudeste do País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Seria interessante, Senador Roberto Freire – e felizmente o Senador Carlos Wilson está aqui, fazermos um levantamento dessa Comissão para cá das obras retomadas, onde se encontravam e qual o seu valor, para sabermos realmente se esse quadro se modificou, se ele está apenas em função do peso político, do peso econômico desses Estados para carrear mais recursos. Até desconfio que esse sentimento antinordestino... V. Ex^a e eu estamos aqui vendo o Brasil, não estamos aqui para estimular separatismo nem antagonismo regionais, até porque isso não levaria a nada, mas nos sentimos no direito de concluir o País a considerar o problema das regiões menos desenvolvidas como um problema nacional.

Espalhou-se a idéia de que falar em desenvolvimento regional é antigo, algo ultrapassado, e a Constituição – lembra-nos o Senador Bernardo Cabral – obriga não só a aplicação de recursos proporcionalmente à população, por exemplo, o que vem sendo letra morta, pois não está sendo cumprido.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a aborda um assunto da maior relevância, até porque a Constituição Federal, a nossa Lei Maior, reconhece esse desequilíbrio regional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Djalma Bessa, por favor, use o microfone, pois a voz de V. Ex^a não está sendo ouvida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – É o País que não quer ouvir o Nordeste, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu diria que é a timidez do Nordeste.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O País não quer mais ser Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a continua com a palavra, Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – V. Ex^a e o Senador Roberto Freire têm toda razão. Mas haverá de se dizer que é porque somos nordestinos. Não. A própria Constituição faz a distinção e o faz justamente dentro do princípio de tratar desigualmente os desiguais. Então, a Constituição, quando distingue as regiões emergentes – a palavra está na moda –, Norte, Centro-Oeste e Nordeste, não só contempla com incentivos essas regiões, mas também com fundos constitucionais, justamente para, pelo menos, diminuir o desequilíbrio. Acontece que a Lei Orçamentária, que é uma lei inferior à Constituição, desequilibra tudo, porque faz justamente o contrário: ao invés de dar mais aos que têm menos, está dando mais aos que têm mais. Aí as desigualdades se acentuam cada vez mais. Nós não somos contra o fato de São Paulo receber mais ou menos. O fato é de o Nordeste receber mais do que São Paulo. Tudo isso dentro de um princípio jurídico, de um princípio universal. Esses recursos, que vão para essas regiões ricas, vêm de todo o País e vêm também do Nordeste. Eles são arrecadados nas regiões emergentes. O imposto tem também uma finalidade social. Não se trata só de investir para arrecadar. O investimento tem a finalidade de também minorar a situação social. Tome-se como exemplo o Imposto de Renda: os que pagam mais são justamente os que ganham mais. Os que pagam menos são os que ganham menos. Há até aqueles que estão isentos porque recebem muito pouco. Esse é o princípio que deve ser adotado. V. Ex^a não está fazendo nenhuma defesa unilateral de determinada região. Está procurando um princípio, um modo, um processo, um meio de se pôr em ação justamente esse objetivo, essa finalidade de tornar essas regiões menos desiguais. V. Ex^a, portanto, está de parabéns.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex^a contribui para o debate, mostrando que não se trata de uma questão regional, nordestina. Estamos analisando o País, até porque, para o País estar bem, é preciso que São Paulo esteja bem e que os outros Estados também estejam em desenvolvimento.

Falamos com a autoridade de quem votou aqui, muitas vezes em situação difícil, a rolagem da

dívida gigantesca do Estado de São Paulo, de acordo com a solicitação do seu Governador. No entanto, não podemos fugir à nossa responsabilidade de apontar esse problema.

Há o caso, por exemplo, do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. O FEF sairá de onde? Quais são as suas fontes? Trata-se de um Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Quem mais se beneficia desse fundo de participação? São os Estados e os Municípios mais pobres. Na medida em que se retiram 20% desse Fundo, está-se agravando a desigualdade, porque se está retirando do mais pobre e, de outra parte, facilitando a concentração de renda. Ou tomamos consciência disso e procuramos uma solução mais justa e razoável, ou vamos chegar à conclusão de que essa distância entre o Nordeste, o Norte, o Sul e o Sudeste vai aumentar cada vez mais.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Lúcio Alcântara, queria apenas lhe lembrar um aspecto. V. Ex^a fez esse discurso quando do outro pacote.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Exatamente.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Naquele instante, estávamos discutindo aqui o ajuste fiscal para fazer frente à crise, que, na época, era a crise asiática. Estamos observando que há "Estados febris" geograficamente. V. Ex^a estava falando exatamente sobre alguns cortes que estavam sendo programados para os incentivos fiscais, porque se trata de uma outra moeda da concentração de renda espacial no Brasil. Essa questão dos incentivos fiscais é a que gera maior preconceito, o que é interessante. É dito que os incentivos fiscais do Nordeste e do Norte são um desperdício, até com justa razão. Essa é uma crítica que devemos aceitar não como nordestinos, mas como brasileiros, pois houve e, infelizmente, continua a haver um grande desperdício, que já diminuiu. Mas esses incentivos fiscais nunca foram esclarecidos, e não quero mudar isso. Eu ficaria muito satisfeito se essa discussão não fosse travada apenas entre nordestinos e se outros Senadores, de outras regiões, de outros Estados, também testemunhassem a esse respeito. Sabe-se que, dos incentivos fiscais, das renúncias fiscais, quase 50% são destinados para o Sudeste e para o Sul do País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – E, em segundo lugar, para a Zona Franca de Manaus.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – O Nordeste recebe menos de 11% desses incentivos. Para não se cair nessa cantilena fácil de que recursos vão para lá e são desperdiçados, quero dizer que há desperdício, mas que recursos são destinados, em grande volume, em grande percentagem, para o Sul e para o Sudeste. E pior: para o Sul do País vão renúncias fiscais. Permitam-me dizer que isso foi feito pelo Governo Federal, com o beneplácito de todas as forças políticas de São Paulo, não importando se eram de Governo ou de Oposição, de Esquerda ou de Direita. Houve uma renúncia fiscal de verdadeiro promotor de vendas, que fez o Governo Federal diminuir o IPI para diminuir o estoque de carros nos pátios das montadoras de São Paulo, beneficiando também montadoras de Minas Gerais. Ninguém disse nada sobre isso. E, agora, é feito um ajuste. Não será revista essa renúncia fiscal? Não será analisado o tipo de incentivo que tem sido dado ao Sul e ao Sudeste? O Governo não fala sobre isso, como também não se pronunciam a esse respeito a grande imprensa, sediada no Sudeste do País, e os Srs. Senadores do Sul. Parece que esta é uma briga de nordestinos, com a qual não me confundo, até porque brigo contra a oligarquia nordestina há muito tempo. Sempre disse que a política que fazíamos era errada e gerava esse tipo de preconceito, de não se querer discutir seriamente a questão orçamentária, os incentivos e renúncias fiscais e a concentração de renda gerada pelo Governo Federal, do ponto de vista espacial, entre as regiões brasileiras. Ouvi o discurso de V. Ex^a pela TV Senado, pois eu estava fora de Brasília. Acompanhei todo o seu discurso, em que V. Ex^a dizia que seria importante que esse tema não fosse discutido apenas entre nós, um baiano, um pernambucano e um cearense, mas que fosse uma discussão travada pelo Senado brasileiro, pela representação da Federação brasileira.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a trouxe argumentos que, inclusive, homenageiam o Senador Beni Veras, autor da proposta de criação da Comissão de Desigualdades Regionais, que apresenta um quadro que demonstra exatamente o que V. Ex^a disse. Mais de 50% dos incentivos estão nas Regiões Sul e Sudeste, e nunca se fala sobre isso. Quando se fala em incentivo, refere-se logo ao do Nordeste e ao da Zona Franca de Manaus, que, aliás, é o segundo, após o Sul e o Sudeste, a receber mais incentivos. O Nor-

deste é o terceiro; como V. Ex^a acabou de dizer, para lá são destinados apenas 11% dos incentivos fiscais. Quem garante que, no Sul e no Sudeste, também não há desvios e aplicações inadequadas? Mas não quero entrar nessa discussão. Quero apenas repor essa verdade, porque a conduta mais cômoda para os representantes, para as elites das regiões mais beneficiadas, é a formação de uma cortina de chumbo, o silêncio. Veicula-se que o Nordeste é o "reino do desperdício" e recebe muito dinheiro e que, portanto, não há como se justificar o aumento de recursos para essa região.

V. Ex^a se referiu ao pacote. Esse pacote também concede um presentinho para o Nordeste; pelo menos, é o que tenho lido. Quando se propõe a elevação da alíquota da Cofins em mais 1%, admite-se que ela seja reembolsada pelo Imposto de Renda. Ora, do Imposto de Renda, sai o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Se esse aumento de 1% for realmente antecipado pela Cofins, automaticamente diminuem os recursos do Fundo. E já se espera recessão, diminuição da atividade econômica. É mais um golpe nos Estados mais pobres, que precisam do Fundo de Participação, e nos Municípios mais pobres, onde, às vezes, o Fundo de Participação representa a única receita ou a receita majoritária para desenvolverem suas atividades.

Com esse pronunciamento, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para essa questão, que é antiga. Como disse o Senador Roberto Freire, não recebemos, na nossa intervenção, o benefício de um aparte de um companheiro de outro Estado, para jogar luz sobre esse problema e para despir a discussão de qualquer regionalismo ou de uma insatisfação da região. Mas é nosso dever apresentar a realidade dos números, pois eles não mentem jamais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N^º 789/98

Brasília, 7 de outubro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB o Deputado Iberê Ferreira como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Atenciosamente. – Deputado Odelmo Leão.

OFÍCIO N^º 798/98

Brasília, 13 de outubro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB o Deputado José Janene como Suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – Deputado Odelmo Leão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Deputados Iberê Ferreira e José Janene para integrarem, como Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^º 537, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

1. Que entidades solicitaram, até o momento, a extinção dos créditos decorrentes de contribuições sociais devidas, a partir de 25 de julho de 1981, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei n^º 9.429, de 26 de dezembro de 1996? Detalhar os controladores de cada entidade solicitante. Quais destas entidades estiveram envolvidas, no passado, com algum tipo de prática irregular junto ao Ministério? Detalhar o tipo de irregularidade e que providência foi adotada pelo Ministério?

2. Qual o valor total da restituição de créditos às entidades, decorrente deste dispositivo legal, caso todas as entidades tenham direito ao benefício?

3. Qual o valor total das restituições já aprovadas pelo Ministério e quais as entidades já beneficiadas com o direito à restituição?

4. Estas entidades já beneficiadas atendiam ao disposto nos incisos III ("promova a assistência social beneficiante, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes") e V ("aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando anual-

mente ao Conselho Nacional da Seguridade Social relatório circunstanciado de suas atividades") do art. 55 da Lei nº 8.212, vigentes no período de lançamento dos respectivos débitos e revogados pela Lei nº 9.429? Em caso negativo, não considera este Ministério que os novos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.429 para a concessão de isenção tributária não podem retroagir ao período de ocorrência do fato gerador do débito? Quais entidades não atendiam aos requisitos acima expostos?

Justificação

O Congresso Nacional aprovou, em dezembro de 1996, a Lei nº 9.429 cujo projeto original visava estabelecer a prorrogação do prazo para renovação de certificado de entidades de fins filantrópicos e de cadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. O projeto original foi apresentado pelo Deputado Nelson Marchezan atendendo solicitação do Conselho Nacional de Saúde, do Movimento de Entidades Sociais e do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil.

Ocorre que, durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, foram acrescentados os artigos 4º, emenda de autoria dos Deputados Inocêncio Oliveira e Benito Gama, que concedeu uma anistia tributária retroativa a 1981, e 5º que relaxou os requisitos para a obtenção de isenção tributária. Segundo informações não oficiais, a aplicação desses dispositivos legais poderá gerar um rombo superior a R\$8 bilhões aos cofres da Previdência.

O Partidos dos Trabalhadores apresentou emenda, no Senado Federal, propondo a revogação do citado artigo 4º. Em sua justificativa o PT demonstrava que a concessão de isenção que atingia a todos indiscriminadamente não se configurava uma política social, mas sim o desperdício de recursos públicos e o beneficiamento indevido daqueles que já haviam se mostrado inidôneos, por práticas irregulares detectadas na CPI do Orçamento, por exemplo. Infelizmente, a emenda foi rejeitada pelo Relator e pelo Plenário do Senado Federal. Agora o efeito de atos como esse se faz sentir.

As informações aqui requeridas serão de grande importância, principalmente, neste momento em que o Governo solicita que o Congresso aprove duras medidas que deverão impingir pesados sacrifícios à toda população, com vistas a conter o desequilíbrio fiscal que o País enfrenta. É necessário verificarmos até que ponto o Governo, por omissão, e o Congresso são os responsáveis por parte significativa desse desequilíbrio.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Normas Jurídicas em Texto Integral

LEI Nº 9.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de cadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São reabertos, por cento e oitenta dias após a publicação desta lei, os prazos para requerimento da renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos e de cadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, contemplando as entidades possuidoras deste título e do registro até 24 de julho de 1994.

Art. 2º Revogam-se os atos cancelatórios e decisões emanadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contra instituições que, em 31 de dezembro de 1994, gozavam de isenção de contribuição social, motivados pela não apresentação da renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos ou do protocolo de seu pedido.

Art. 3º São revogados os atos cancelatórios e decisões do INSS contra instituições, motivados pela não apresentação do pedido de renovação de isenção de contribuição social.

Art. 4º São extintos os créditos decorrentes de contribuições sociais devidas, a partir de 25 de julho de 1981, pelas entidades benfeicentes de assistência social que, nesse período, tenham cumprido o disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º O inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Milton Seligman — Reinhold Stephanes.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Esgotou-se, na sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras provisões.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 173, DE 1998

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", a fim de ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 59 e 88 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 59.

.....

§ 4º A urna eletrônica imprimirá o voto em cédula individualizada, previamente rubricada pelo Presidente da Mesa e mesários, para conferência do eleitor, que o depositará em urna convencional, se não reclamar de qualquer divergência de dados entre a tela da urna e o voto impresso.

§ 5º Se, ao conferir o seu voto impresso, o eleitor não concordar com os dados, solicitará a anulação do seu voto e repetirá a votação. Caso persista a divergência entre

os dados da tela da urna eletrônica e o voto impresso, a urna será submetida a teste por, pelo menos, dois fiscais de diferentes partidos ou coligações concorrentes, os quais, se confirmarem a divergência, solicitarão ao Presidente da Mesa que a comunique imediatamente ao juiz eleitoral da respectiva zona a fim de que tome as medidas cabíveis, necessárias à continuação da votação, e providencie a abertura do inquérito criminal para apuração do fato e punição dos infratores." (NR)

.....

"Art. 88.

.....

I — ocorrer a divergência referida no § 5º do art. 59;

.....

IV — a recontagem for solicitada pela maioria dos partidos ou coligações que apresentaram candidatos ao cargo, cuja eleição é objeto de suspeição.

.....

Parágrafo único. Na votação mediante urna eletrônica, somente os votos impressos, depositados na urna convencional, serão utilizados na recotagem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

Não obstante o voto eletrônico tenha tornado bem mais ágil o processo de apuração dos votos e, também, tenha eliminado a possibilidade da prática de alguns tipos de fraude eleitoral, a segurança do voto deixa a desejar, pois a fiscalização partidária não tem meios que permitam conferir se os votos apurados em uma determinada urna correspondem realmente à vontade dos eleitores.

Portanto, os partidos políticos e seus dirigentes, por não terem suficiente conhecimento sobre segurança de sistemas, submetem-se às regras impostas pelos técnicos que implantaram os programas de recepção e apuração de votos, passivamente aceitos, a meu ver, pela Justiça Eleitoral.

Diante dessa situação é tecnicamente factível inserir um programa fraudulento na urna eletrônica ou no sistema de totalização de votos que não deixe "pegadas" após executar a sua tarefa, até mesmo antes de encerrada a votação, tornando, desse modo, inúteis os procedimentos de segurança atualmente adotados e conhecidos pelos partidos.

Por sua vez, o Tribunal Superior Eleitoral-TSE, ao excluir o voto impresso emitido pela urna eletrônica, adotado na eleição de 1996, eliminou, também, a possibilidade de recontagem dos votos da urna eletrônica, propiciando, assim, as condições para a prática da fraude "limpa" – sem impressões digitais, como admitiu o próprio Secretário de Informática do TSE, Sr. Paulo César Camarão.

O sistema de segurança proposto pelo TSE, foram avalizados pelos partidos para a votação eletrônica e resumiu-se à análise dos programas-fonte do sistema de totalização e ao teste de urna, previamente preparada com essa finalidade.

Os especialistas consultados sobre o assunto chamam a atenção para a fragilidade da segurança do aludido sistema quanto aos seguintes aspectos:

1. o prazo para análise dos programas é insuficiente para permitir o conhecimento de possíveis "furos";

2. o programa-fonte pode não ser o que vai ser carregado no computador;

3. um código "secreto" pode ser acionado antes, durante ou depois do programa-fonte ser preparado para a carga (compilado);

4. não se pode ter certeza se o programa instalado na urna é o mesmo que foi analisado e aprovado pelos partidos;

5. pode ocorrer, também, que após essa análise sejam introduzidas "ordens de execução" alimentadas com dados de candidatos, eleitores e outros;

6. pode ocorrer, ainda, que o programa-fonte gere só parcialmente o código contido na urna, permitindo que o vínculo possa ser completado em outro momento e lugar;

7. há incerteza quanto ao disquete usado para o teste de urna, que pode ser diferente do usado em condição normal de operação, o qual, pelas instruções emitidas pelo TSE, não pode ser auditado;

8. de acordo a regulamentação da Lei Eleitoral, a cargo do TSE, não há previsão para que os partidos e coligações possam examinar o subsistema de apuração associado às urnas eletrônicas, tendo acesso, tão-somente, ao subsistema de totalização, conforme estabelece o art. 51, § 5º, da Resolução nº 20.103, do TSE.

Diante de tais problemas, apresento este projeto de lei com a finalidade de impedir e prevenir as práticas ilícitas apontadas, as quais, não há dúvida, podem ser adotadas sem deixar qualquer indício, endoando, assim, a democracia eleitoral que queremos ver efetivamente implantada no Brasil. Tais práticas poderão ser evitadas com a simples exigên-

cia de que o próprio eleitor tenha certeza em quem votou, mediante a emissão do seu voto impresso e previamente rubricado pelos mesários, que será depositado em urna convencional, de modo a permitir a recontagem dos votos em caso de suspeitas de fraude.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. – Senador Roberto Requião, PMDB – PR.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Do sistema eletrônico de votação e da totalização dos votos

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, os referentes às eleições majoritárias.

.....
Art. 88. O Juiz Presidente da Junta Eleitoral é obrigado a recontar a urna, quando:

I – o boletim apresentar resultado não coincidente com o número de votantes ou discrepantes dos dados obtidos no momento da apuração;

II – ficar evidenciada a atribuição de votos a candidatos inexistentes, o não fechamento da contabilidade da urna ou a apresentação de totais de votos nulos, brancos ou válidos destoantes da média geral das demais Seções do mesmo Município Zona Eleitoral.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1998

Dispõe sobre a distribuição do tempo para a propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, de candidatos a cargos majoritários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 47.....

§ 3º Nas eleições majoritárias, a distribuição de tempo de que trata o parágrafo anterior será ajustada de forma que nenhum candidato tenha, em cada programa, mais de dez ou menos de três minutos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão representa certamente, uma das mais importantes conquistas democráticas em nossa legislação eleitoral. Trata-se de providência que vem permitindo a redução da influência do poder econômico no processo eleitoral, uma vez que permite a todos os candidatos levar a sua mensagem aos eleitores.

Faz-se necessário, entretanto, promover aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria, no sentido de coibir as grandes diferenças de tempo que se verificaram em sua distribuição entre os diversos candidatos a cargos majoritários, conforme se viu na presente eleição.

Certo é que a distribuição do tempo disponível entre os diversos partidos e coligações deva levar em conta principalmente a sua representatividade. No entanto, isso não pode ser de tal grau que promova uma diferenciação gigantesca entre os candidatos, especialmente porque ela é baseada nos resultados de eleições anteriores, que podem não guardar proporção com a vontade do eleitorado na eleição para a qual a propaganda é destinada.

Assim, propomos o presente projeto determinando que nenhum candidato a cargo majoritário terá tempo inferior a três ou superior a dez minutos, em cada programa eleitoral no rádio e na televisão. Temos a certeza de que a presente proposição, se aprovada, representará avanço em nosso processo eleitoral, permitindo maior igualdade entre os candidatos e dando ao eleitor melhores condições de, co-

nhecendo as propostas de cada um, fazer a sua opção.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. —
Senador Ernandes Amorim

LEGISLACÃO CITADA:

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

"Art. 47. As emissoras de rádio e de tevê e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nosenta e cinco dias anteriores à antevés-das eleições, horário destinado à divulgação, e rede, da propaganda eleitoral gra-na forma estabelecida neste artigo."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1998

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 96 do Senado Federal, de 1989, estabelecendo novas condições de controle para as emissões de títulos públicos da União e para com os seus dispêndios.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 4ºa, 4ºb, 4ºc, e 4ºd:

"Art. 4º A União encaminhará ao Senado Federal, para a sua prévia e expressa autorização, por intermédio de mensagem do Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Fazenda, bem como de pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, os pedidos para a emissão, lançamento, oferta pública e colocação de títulos da dívida pública federal, inclusive para aqueles emitidos por entidades controladas pelo Poder Público federal, instruídos com:

I. - análise financeira da operação, acompanhada dos cronogramas de dispêndios com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada, bem como da demonstração da capacidade de pagamento do tomador;

II – relação de débitos vencidos e não pagos, com seus valores atualizados, assinada pelo Ministro da Fazenda;

III – demonstrativo da adequação da emissão desses títulos às Leis do Plano Pluriannual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;

IV – comprovação do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal;

V – parecer conclusivo do Banco Central do Brasil quanto ao impacto monetário e cambial, ao endividamento interno e externo, à natureza financeira e à demonstração da observância dos limites estabelecidos nesta Resolução;

VI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados deste 1º de janeiro de 1995;

§ 1º O disposto nos inciso III e IV deverá ser atestado em certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União, referente ao último exercício, ou, caso não disponível, do imediatamente anterior.

§ 2º Na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelo referido Tribunal de Contas, a comprovação de que trata o inciso III e IV será substituída por declaração conjunta dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

Art. 4ºb Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida deverão ser encaminhados ao Senado Federal instruídos com a documentação prevista no artigo anterior, devendo o parecer, de que trata o inciso VI, conter, também, informações sobre:

I – a quantidade de títulos da espécie já emitidos e o desempenho dos mesmos junto ao mercado secundário;

II – o perfil do endividamento da entidade emissora após a efetivação da emissão de títulos pretendida, assim como avaliação da oportunidade, dos custos e das demais condições da operação, e o seu impac-

to sobre as necessidades de financiamento do setor público;

III – a observância dos limites fixados nesta Resolução e o impacto da operação de crédito no mercado mobiliário.

IV – o montante de emissão solicitada para fins de refinanciamento de títulos vencidos, bem como o histórico da evolução desses títulos desde sua emissão original, demonstrando-se a sua valorização ao longo do tempo;

§ 1º Não serão encaminhados ao Senado Federal pedidos de autorização para lançamentos de títulos da dívida pública federal em situação na qual a União apresente resultado primário negativo.

§ 2º Os prazos de resgate dos títulos de que trata este artigo não poderão ser inferiores a seis meses, contados da data de sua emissão, e terão poder liberatório para fins de pagamento de tributos;

§ 3º As deliberações da Comissão de Assuntos Econômicos sobre os pedidos de autorização de que trata esta Resolução deverão, necessariamente, ser realizadas com a presença de autoridades do Poder Executivo das áreas envolvidas, para apresentação, justificação e explicação do pleito, assim como exposição do parecer pertinente, que, se considerado insuficiente, deverá a Comissão de Assuntos Econômicos realizar diligências junto àquele Poder para obtenção dos esclarecimentos julgados indispensáveis e necessários;

§ 4º Incluem-se nas disposições deste artigo os títulos a serem emitidos para atender à liquidação dos precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

§ 5º Os títulos de que trata o parágrafo anterior não se incluem nos limites previstos no art. 3º e não são passíveis de refinanciamento.

§ 6º A utilização de recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o § 4º em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, implicará a obrigatoriedade de a entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 7º A fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo anterior compete ao Tribunal de Contas da União.

§ 8º As emissões de títulos por parte do Poder Executivo, destinadas ao refinanciamento de títulos da espécie em circulação, terão sua autorização pelo Senado Federal sujeita à demonstração de um esquema de amortização.

Art. 4ºc Os títulos de emissão do Tesouro Nacional serão lançados, ofertados publicamente ou terão iniciada sua colocação no mercado exclusivamente por meio de leilões públicos, cujos editais serão acessíveis a todas instituições autorizadas a operar nos mercados financeiro e de capitais e conterão informações sobre as condições específicas de cada emissão, definido, ainda, que o processo de seleção de propostas será baseado no critério de melhor preço para o referido Tesouro.

§ 1º Os editais referidos no **caput** conterão as seguintes informações:

- a) o valor, o local e a data de cada leilão;
- b) o local de subscrição;
- c) os juros, a correção monetária ou cambial, quando a uma delas sujeito, os prazos e a forma de pagamentos dos juros, das amortizações e resgates;
- d) limites máximos de desconto, quando os títulos forem emitidos pelo critério de valor face de resgate.

§ 2º Os títulos de que trata esse artigo terão seus direitos creditórios, assim como das cessões desses direitos, previamente registrados em um sistema centralizado de liquidação e custódia, mantido pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do qual serão também creditados os resgates do principal e os rendimentos.

§ 3º As operações de crédito referidas no **caput** deste artigo destinar-se-ão exclusivamente à captação de recursos voltadas ao refinanciamento e consolidação do principal das dívidas anteriormente contraídas e à cobertura de investimentos prioritários, conforme definidos no plano plurianual de investimentos, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária.

§ 4º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, entende-se por principal, de-

vidamente atualizado, o valor de emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie de título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias inerentes a cada emissão pretendida.

Art. 4ºd A taxa de juros efetiva das operações de crédito interno, em especial a relativa aos títulos públicos federais, serão, obrigatoriamente, pré-fixadas ou indexadas à Taxa Básica Financeira – TBF, sendo que a taxa nominal de juros e demais encargos financeiros incidentes nas operações, não poderão ultrapassar o limite de seis pontos percentuais acima da remuneração nominal da caderneta de poupança;

§ 1º A taxa de juros efetiva das operações de crédito externo, em especial a relativa aos títulos da dívida pública, de natureza mobiliária, lançados no exterior, considerando-se a taxa nominal de juros e demais encargos financeiros incidentes nas operações, não poderá ultrapassar o limite de três pontos percentuais acima da taxa nominal de juros cobradas nos empréstimos de longo prazo dos organismos multilaterais de crédito.

§ 2º O montante das operações de crédito referidas nesse artigo será publicado, mensalmente, no **Diário Oficial** da União, acompanhado de informações detalhadas sobre acréscimos ou decréscimos e de explicação das causas das variações do montante.

§ 3º O Poder Executivo Federal encaminhará, trimestralmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, relatório analítico, contendo valores e quantidades negociadas, sobre todas as operações de compra e venda de títulos públicos federal, indicando, para cada resolução autorizativa a relação dos participantes da cadeia de compra e venda, assim como a modalidade da operação e seus custos e deságios."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É amplamente sabido que a resolução do Senado Federal que trata da regulamentação de competência constitucionalmente atribuída a esta Casa para o exercício do controle do endividamento da União data de 1989. A experiência vem demonstran-

do que, em verdade, os instrumentos, as condições e exigências ali definidas têm se revelado desatualizadas e inócuas.

O monatente das operações de crédito interno e externo realizadas pela União está limitado, atualmente, pelo valor da rolagem das dívidas anteriormente contratadas, acrescido de dez por cento do valor da receita líquida real. Os dispêndios anuais, por outro lado, estão limitados à margem de poupança real, definida pela diferença entre receita real e despesas correntes, porém acrescida dos encargos e amortizações das dívidas efetivamente pagos.

Obviamente, ambos os limites tornam a margem de endividamento da União bastante elástica, o que pode ser conveniente do ponto de vista da flexibilidade que o Governo Federal deve ter para execução da política fiscal. Note-se, entretanto, que o campo dessa Resolução passível de alteração é por demais amplo, o que, necessariamente, demandaria discussões aprofundadas e fundamentadas por parte desta Casa.

Todavia, a atual conjuntura de crise que afeta a economia brasileira, e as concretas possibilidades de seu aprofundamento, caso não sejam adotadas medidas urgentes e orientadas para a contribuição do ajuste nas finanças públicas, nos trazem a responsabilidade de contribuir com propostas que colaborem nesse sentido. Caso contrário, as repercussões sociais e econômicas serão graves. Nesse sentido, dado o expressivo e descontrolado crescimento do endividamento da União, notadamente de sua dívida mobiliária, parece-nos salutar estabelecer novos mecanismos de controle sobre esse endividamento mobiliário, bem como definir limites e condicionantes para o custo dessa modalidade de endividamento. Para tanto, estamos propondo o limite de até seis pontos percentuais acima do rendimento da caderneta de poupança para as operações internas e de até 3 pontos percentuais acima para as operações de crédito externas de modo que o Poder Executivo possa orientar suas negociações referentes à colaboração de títulos pelos parâmetros determinados pelo Senado.

Com efeito, objetivando reduzir a taxa de endividamento do Governo Federal, estamos propondo que essas operações de crédito sejam restritas à rolagem do estoque de débitos existentes e ao financiamento dos investimentos prioritários, conforme definidos nas leis do plano plurianual de investimentos, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, sujeitas, ainda, no caso de rolagem dos títulos emitidos, a aprovação, pelo Senado Federal, de

esquema para amortização de sua parcela vincenda, a quem competirá a definição do percentual dessa dívida passível de rolagem.

As mudanças propostas servem, assim, para induzir a redução tanto do custo financeiro efetivo da dívida pública mobiliária como do próprio nível de endividamento da União, pois restringe-se a possibilidade de contrair dívidas para o financiamento de despesas correntes. Por fim, para maiores informações ao Senado Federal, e, em decorrência, valorização e maior eficácia de seu efetivo controle sobre a evolução da dívida pública, estamos propondo a remessa trimestral de relatório analítico, contendo informações que viabilizem, também, o pleno exercício de competência fiscalizadora dessa Casa.

Submetemos a presente iniciativa à consideração dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. —
Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

* Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Normas jurídicas em texto integral

LEI COMPLEMENTAR Nº 82
DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesa com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1992

Restabelece a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Art. 1º É restabelecida, sem prazo final de vigência, a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 15 da Resolução nº 96, de 1989, e demais disposições em contrário.

Sanado Federal, em 5 de junho de 1992. – Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1998

Altera a Resolução de 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º.

"§ 4º As operações de crédito externo, destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais, só serão autorizadas caso as aquisições se dêem com estrita observância das normas para licitações e contratos na Administração Pública, especialmente as relativas aos arts. 22 a 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação ora vigente, devendo as aquisições previstas nos casos de dispensa de licitação ser específica e adicionalmente instruídas com:

I – comprovação do cumprimento integral do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação ora vigente;

II – comprovação de que as condições ofertadas pela operação de crédito externo são manifestamente vantajosas para o Poder Público, mediante:

a) quadro demonstrativo das vantagens econômicas a serem efetivamente auferidas pela operação de crédito externo, informando, detalhadamente, os preços dos bens e serviços que são adquiridos, comparando-os com os produzidos no País;

b) quadro demonstrativo das condições financeiras ofertadas pela operação, comparando-as com outras operações de crédito similarmente aceitas pelo Brasil, especialmente quanto às suas taxas de juros e prazos de pagamento;

c) atestado fornecido por órgão brasileiro legalmente competente de que os bens e serviços a serem adquiridos no exterior não podem ser fornecidos nacionalmente e não possuem similaridade com os produzidos ou prestados por empresas nacionais.

§ 5º O disposto no parágrafo anterior é condição prévia para encaminhamento do pleito do Senado Federal, cabendo ao Banco Central do Brasil a verificação de seu cumprimento."

Senado Federal, 4 de junho de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.692-29, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL

Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Célio	Geraldo Melo
-------------	--------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB

Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL

Hugo Rodrigues da Cunha	Adauto Pereira
José Rocha	Eraldo Tinoco

PSDB

Odílio Balbinotti	Ezídio Pinheiro
B. Sá	Hilário Coimbra

Bloco (PMDB/PRONA)

Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
------------------	---------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Mário Cavallazzi

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.693-41, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PFL

Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras	Carlos Wilson
------------	---------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB

Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PFL

Abelardo Lupion	Raul Belém
Jaime Martins	Sérgio Barcellos

PSDB

Luiz Piauhylino
Mário Negromonte

Feu Rosa
Nelson Otoch

Bloco (PMDB/PRONA)

Ronaldo Perim

Mário Martins

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Francisco Silva

Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.694-11, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Carlos Melles
Abelardo Lupion

Suplentes

Antônio Jorge
Antonio Ueno

PSDB

Aécio Neves
Arnaldo Madeira

Jovair Arantes
José Thomaz Nonô

Bloco (PMDB/PRONA)

Gonzaga Mota

Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Alcione Athayde

João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.695-41, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior
PSDB

José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy
PPB

Epitacio Cafeteira

DEPUTADOS

Titulares
PFL

Leur Lomanto
Osmir Lima

Adelson Ribeiro
Antonio Feijão

Bloco (PMDB/PRONA)

João Magalhães
Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda
PPB

Gerson Peres
Célia Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.696-27, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares
PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy
PSDB

Leomar Quintanilha
Beni Veras

Epitacio Cafeteira
Sebastião Rocha

DEPUTADOS
PFL

Cesar Bandeira
Aroldo Cedraz

Danilo de Castro
Edson Silva

Bloco (PMDB/PRONA)
José de Abreu

Saraiva Felipe
Nelson Marchezan

Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Alceste Almeida

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB
Prisco Viana

João Mendes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.698-50, adotada

em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Geraldo Melo
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro	Atila Lins
Osmir Lima	João Mellão Neto
	PSDB
João Almeida	Sílvio Torres
Jovair Arantes	Wilson Campos
	Bloco (PMDB/PRONA)
Pinheiro Landim	Simara Ellery
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Benedito Domingos	Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista
Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.699-41, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB

José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Santana de Vasconcellos	Raul Belém
Saulo Queiroz	Mauro Fecury
	PSDB
Vicente Arruda	Aníbal Gomes
Itamar Serpa	Flávio Arns

Bloco (PMDB/PRONA)	
Mauro Lopes	Valdir Colatto
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
Pedro Correa	PPB
	Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

• Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

• Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98- prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.700-19, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Pedro Piva Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha
PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia Pauderney Avelino	Reinhold Stephanes Augusto Viveiros
	PSDB

Ronaldo Cezar Coelho Carlos Alberto
João Almeida Ezídio Pinheiro

Bloco (PMDB/PRONA)

Paulo Ritzel Adelson Salvador

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Augusto Nardes

Mário Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

• Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

• Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.701-15, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Pedro Piva Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha
PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL

Coraúci Sobrinho

José Carlos Vieira

José Egydio	José Carlos Coutinho	PPB	Leomar Quintanilha
	PSDB	Epitacio Cafeteira	
Luiz Carlos Hauly	José de Abreu	DEPUTADOS	
Marinha R-aupp	Koyu Iha	Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PRONA)		PFL	
Carlos Nelson	Moacir Micheletto	Manoel Castro	Darci Coelho
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Paulo Cordeiro	Saulo Queiroz
Marcelo Déda	Fernando Ferro	PSDB	
	PPB	Dilso Sperafico	João Almeida
João Tota	Robério Araújo	José Aníbal	José Thomaz Nonô
<p>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</p> <p>Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista</p> <p>Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista</p> <p>Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade</p> <p>Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista</p> <p>Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional</p>			
<p>O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.702-30, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
Hugo Napoleão	Francelino Pereira		
Edison Lobão	Gilberto Miranda		
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
	PSDB		
Carlos Wilson	Lúdio Coelho		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
<p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
Hugo Napoleão	Francelino Pereira		
Edison Lobão	Gilberto Miranda		
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PSDB	PFL
Osmar Dias	Francelino Pereira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Gilberto Miranda
Eduardo Suplicy	PPB
Sebastião Rocha	PMDB
PPB	PSDB
Epitacio Cafeteira	Fernando Bezerra
Leomar Quintanilha	Carlos Bezerra
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	Osmar Dias
Carlos Melles	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Abelardo Lupion	Sebastião Rocha
PSDB	PPB
Nestor Duarte	Epitacio Cafeteira
Bonifácio de Andrade	Leomar Quintanilha
Bloco (PMDB/PRONA)	DEPUTADOS
Sandro Mabel	Titulares
Valdir Colatto	Suplentes
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	PFL
Marcelo Déda	Osório Adriano
Fernando Ferro	Antônio Jorge
PPB	Vilmar Rocha
Hugo Biehl	PSDB
José Rezende	Salomão Cruz
	Ronaldo Cezar Coelho
	Roberto Rocha
	Bloco (PMDB/PRONA)
Sandro Mabel	Confúcio Moura
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
	Gerson Peres
	Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.704-4, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.705-4, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dis-

põe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Fernando Bezerra
	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Eraldo Tinoco	Oscar Andrade
Ney Lopes	Luiz Durão
	PSDB
Alzira Ewerton	Nicias Ribeiro
Franco Montoro	Roberto Brant
	Bloco (PMDB/PRONA)
Hélio Rosas	Asdrúbal Bentes
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Ary Kara	José Rezende

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98— designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo final da Comissão Mista

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.706-4, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		José Ignácio Ferreira
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
	DEPUTADOS	
Titulares		Suplentes
	PFL	
Álvaro Gaudêncio Neto Jairo Carneiro		Laura Carneiro Paulo LimaPSDB
	PSDB	
Ademir Lucas Ubiratan Aguiar		Marinha Raupp Nelson Otoch
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Maria Elvira		Rita Camata
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	

Augusto Nardes Iberê Ferreira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a trami-
tação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

11-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.707-4, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre critérios especiais para alienação de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Reinhold Stephanes
Paulo Gouvêa

Paulo Lima
Arolde de Oliveira

PSDB

Marçal Filho
Zulaiê Cobra

Fernando Torres
José Aníbal

Bloco (PMDB/PRONA)

Laire Rosado

Saraiva Felipe

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

José Linhares

Lamartine Posella

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Até 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.708-4, adotada em 27 de outubro de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Peres

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Claudio Cajado
Rubem Medina

Augusto Viveiros
Benedito de Lira

PSDB

Márcia Marinho
Zulaiê Cobra

Franco Montoro
Pedro Henry

	Bloco (PMDB/PRONA)
José Luiz Clerot	Roberto Valadão
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Herculano Anghinetti	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 3-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-11-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Com a posse do Senador Geraldo Althoff, presentes na Casa 66 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Pa-
trocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 538, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. –
Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item 3 pode perfeitamente ser o segundo item. Não vejo nenhuma razão, pois a matéria do item 3 e do item 2 são semelhantes. Podia ser

perfeitamente o segundo item da pauta, logo depois do item 2. Eu também estou preocupado com o horário. Por isso, solicito ao autor do requerimento que coloque o item 3 como segundo item, depois do item 2.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O autor retira o Requerimento nº 538, de 1998, nos termos de requerimento que encaminha à Mesa. A Presidência o deferiu.

É lido e deferido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 539, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 538, de 1998.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1998. –
Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 514, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996 (nº 1.803/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências (lotação do efetivo feminino na organização básica da Policia Militar do Distrito Federal), tendo

Parecer sob nº 523, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa, daí por que passo à discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 1996
(N° 1.803/96, na Casa de Origem)

De iniciativa do Presidente da República

Altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências, alterada pelas Leis nºs. 6.983, de 13 de abril de 1982, e 7.491, de 13 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. O pessoal masculino e feminino da Polícia Militar do Distrito Federal fica assim distribuído:

I – Pessoal da Ativa:

a) Oficiais, constituindo os seguintes Quadros:

– Oficiais Policiais Militares (QOPM);

– Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS);

– Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC);

– Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA);

– Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME);

– Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM);

b) Praças Especiais, compreendendo:

– Aspirantes-a-Oficial; e

– Alunos-Oficiais (Cadetes);

c) Praças, constituindo os seguintes Quadros:

– Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC);

– Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME);

II – Pessoal Inativo:

– da Reserva Remunerada; e

– Reformado."

Art. 2º Ficam extintos o Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos. (QOPMF) e o Quadro de Praças Policiais Militares Femininos (QPPMF), remanejando-se seus efetivos, respectivamente, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e para o quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC).

Parágrafo único. O remanejamento de que trata o **caput** deste artigo será feito, procedendo-se às necessárias reclassificações das policiais militares femininas, no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), estabelecendo-se a precedência e a antigüidade pelo tempo de serviço no Posto ou na Graduação, conforme preceitua a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, modificada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986.

Art. 3º As vagas previstas nos incisos II (QOPMF) e IX (QPPMF), constantes do art. 1º da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, ficam remanejadas, respectivamente, para os incisos I (QOPM) e VIII (QPPMC), daquele mesmo artigo, observando-se os níveis hierárquicos estabelecidos.

Art. 4º O efetivo de policiais militares femininos será de até dez por cento do efetivo de cada Quadro.

Parágrafo único. Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar fixar, de acordo com o previsto no **caput** deste artigo, o percentual ideal para cada concurso, conforme as necessidades da Corporação.

Art. 5º As policiais femininas, pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), poderão no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação desta Lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar sua transferência para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

Parágrafo único. Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 1, de redação, da CCJ.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N° 1-CCJ (DE REDAÇÃO)

Suprime-se no **Caput** do art. 36 da Lei nº 6.450 de 14-10-77, constante do art. 1º do Projeto encaminhado ao Senado Federal, as seguintes expressões:

Art.36. ...masculino e feminino...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 546, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996 (nº 1.803, de 1996, na Casa de Origem)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996 (nº 1.803, de 1996, na Casa de Origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências, consolidando a emenda de redação apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 546, DE 1998

Altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências, alterada pelas Leis nºs 6.983, de 13 de abril de 1982, e 7.491, de 13 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. O pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal é assim distribuído:" (NR)

"I – Pessoal da Ativa:"

"a) Oficiais, constituindo os seguintes Quadros:" (NR)

"1) Oficiais Policiais Militares (QOPM);"
(NR)

"2) Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS);" (NR)

"3) Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC);" (NR)

"4) Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA);" (NR)

"5) Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME);" (NR)

"6) Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM);" (NR)

"b) Praças Especiais, compreendendo:" (NR)

"1) Aspirantes-a-Oficial; e"

"2) Alunos-Oficiais (Cadetes);" (NR)

"c) Praças, constituindo os seguintes Quadros:"

"1) Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC);" (NR)

"2) Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME);" (NR)

"II – Pessoal Inativo:"

"a) da reserva Remunerada; e" (NR)

"b) Reformado." (NR)

"Parágrafo único. (Revogado)"

Art. 2º São extintos o Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos (QOPMF) e o Quadro de Praças Policiais Militares Femininos (QPPMF), remanejando-se seus efetivos, respectivamente, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC).

Parágrafo único. O remanejamento de que trata este artigo será feito, procedendo-se às necessárias reclassificações das policiais militares femininas, no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), estabelecendo-se a precedência e a antigüidade pelo tempo de serviço no Posto ou na Graduação, conforme preceitua a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, modificada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986.

Art. 3º As vagas previstas nos incisos II (QOPMF) e IX (QPPMF), constantes no art. 1º da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, são remanejadas, respectivamente, para os incisos I (QOPM) e VIII (QPPMC), daquele mesmo artigo, observando-se os níveis hierárquicos estabelecidos.

Art. 4º O efetivo de policiais militares femininos será de até dez por cento do efetivo de cada Quadro.

Parágrafo único. Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar fixar, de acordo com o previsto no **caput**, o percentual ideal para cada concurso, conforme as necessidades da Corporação.

Art. 5º As policiais femininas, pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), poderão, no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação desta lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar sua transferên-

cia para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

Parágrafo único. Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 515, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera a Resolução do Senado Federal nº 70, de 1998, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 129, de 1994, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 537, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que foram detectadas incorreções gráficas nos avulsos da matéria, que serão devidamente sanadas na redação final.

À proposição poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda, em turno único.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares, para discutir.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo apenas, na discussão desta matéria, chamar a atenção para um fato que me parece muito importante.

Penso que esse Projeto de Resolução deveria ser mais amplo, na medida em que contivesse situações análogas relativas à rolagem das dívidas de todos os Estados brasileiros, no caso presente, o Estado de Santa Catarina. Não tenho nada contra o Projeto de Resolução, inclusive apresentado à época também pelo eminentíssimo e saudoso Senador Vilson Kleinübing. Quero deixar claro que não tenho nada contra a iniciativa, ao contrário, sou a favor dela. Mas talvez fosse oportuno, até por iniciativa da própria Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que esta Casa deliberasse sobre um projeto de resolução que mandasse aplicar a todos os Estados brasileiros o que se quer aplicar neste momento ao Estado de Santa Catarina. E procedentemente, porque se trata, como muito bem diz o Projeto, de passivo líquido e certo do Estado de Santa Catarina com seu instituto de previdência.

A rolagem da dívida do meu Estado, Rondônia, não contemplou a rolagem da dívida do Estado com seu instituto de previdência. Portanto, oportunamente, vamos apresentar também um projeto de resolução autorizando a União Federal a incluir na rolagem da dívida do Estado de Rondônia a dívida do Estado com o seu instituto de previdência.

Era essa a observação que eu gostaria de fazer. Deixo anotada a sugestão de que talvez fosse melhor o Senado votar um projeto de resolução mais abrangente, contemplando todos as situações estaduais análogas a essa.

Trago essa discussão, deixando claro, de antemão, que sou a favor dessa inclusão, porque se constitui numa lacuna ou mesmo numa omissão dos governos estaduais, que deixaram de incluir na sua dívida, por ocasião da rolagem dela com a União, a dívida que eles têm com seus institutos de previdência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência encaminhará as palavras de V. Exª, como sugestão, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco – PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco – PT – SP.) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com o objetivo de procurar atender àquilo que está na Resolução do Senado Federal nº 78, acrescentamos a este Projeto de Resolução a Emenda que foi acatada pelos Senadores Esperidião Amin e Osmar Dias, no sentido de que:

Art. 3º: O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, especialmente o disposto nos artigos 4º e 24.

Parágrafo 1º. o aditamento do contrato fundado entre o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

Ou seja, a Comissão de Assuntos Econômicos deverá opinar a respeito desse assunto, uma vez que caberiam informações complementares como, por exemplo, o próprio valor desta operação, pois o normal seria o Governo do Estado de Santa Catarina ter a iniciativa de propor ao Banco Central e ao Senado Federal a operação em exame. Mas, neste caso, foi iniciativa dos três Senadores de Santa Catarina; daí por que acrescentamos essa emenda, que foi acatada pelo Senador Osmar Dias e pelos Senadores de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 85, DE 1998

Altera a Resolução do Senado Federal nº 70, de 1998, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 129, de 1994, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do refinanciamento aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 70, de 1998, do valor correspondente aos débitos levantados em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 1994, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Fazenda compatibilizar o disposto esta resolução com o contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, assim como com as condições de amortização.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista a Lei Federal nº 9.496, de 11-9-97, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento pela União, da dívida pública mobiliária e outras, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, faz-se necessário que o Estado de Santa Catarina inclua no seu acordo de refinanciamento as dívidas derivadas da Lei Complementar Estadual nº 129, de 1994 (Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC).

Convém ressaltar que procedimento análogo foi pactuado quando do refinanciamento do passivo previdenciário do Banespa, Banerj e Credireal.

Tais dívidas constituem-se em **passivo líquido e certo** do governo do Estado, ajustando-se as condições de refinanciamento junto ao Governo Federal. Além, do mais, o refinanciamento desta dívida garantirá maior transparência na gestão financeira do Estado, explicitando um **deficit** que, até o momento, permanece oculto e não solucionado.

Não podemos deixar de considerar que a atual situação das finanças públicas do Brasil, após a estabilização monetária do Plano Real, faz com que os Estados tenham que ter total transparência na gestão dos recursos públicos, a fim de permitir o saneamento global das finanças nacionais. Destarte, a assunção da dívida prevista no atual projeto de resolução tem por objetivo o saneamento financeiro do Estado de Santa Catarina, consolidando seu endividamento e estabelecendo condições efetivas para seu pagamento.

Neste contexto, torna-se fundamental a aprovação deste projeto autorizativo a fim de alterar a Resolução do Senado Federal, nº 70, de 1998, a fim de adequá-lo a filosofia do atual contexto macroeconômico nacional.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998. — **Esperidião Amin — Vilson Kleinübing, Casildo Maldaner.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Em votação a Emenda da CAE que tem parecer favorável do Relator.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 — CAE

Acrescente-se ao projeto de resolução o seguinte art. 3º.

"Art. 3º. O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, especialmente o disposto nos artigos 4º e 24º.

§ 1º. O aditamento do contrato fundado o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

§ 2º. Caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 547, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1998, que altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129, de 1994, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de Novembro de 1998. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente **Ronaldo Cunha Lima**, Relator — **Geraldo Melo — Carlos Patrocínio**. — **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 547, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1998

Altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129, de 1994, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a inclusão no refinanciamento aprovado pela Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, do valor correspondente aos débitos levantados, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 1994, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Fazenda compatibilizar o disposto nesta Resolução com o contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, assim como com as condições de amortização.

Art. 3º O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, especialmente o disposto nos arts. 4º e 24.

§ 1º o aditamento do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central do Brasil, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

§ 2º Caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado de sua publicação..

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 88, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 525, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 529, de 1998, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenção do Senador Esperidião Amin), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de duzentos e oito milhões de reais, baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 548, DE 1998

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de

1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N° 548, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1998

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º As condições para a operação a ser contratada serão as seguintes:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), devendo atender às seguintes finalidades:

a) até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), destinados à aquisição de ativos vencidos do BANESTES S.A.; e

b) até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), destinados à capitalização do Banestes S.A.;

II – forma de liberação de recursos: as liberações dos recursos serão analisadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-29, de 28 de setembro de 1998.

III – forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas na Parcela (P) definida na cláusula quarta do contrato de refinanciamento, firmado com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nas mesmas datas que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

IV – destinação dos recursos: serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para saneamento e modernização tecnológica do Banestes S.A.;

V – compromissos do Estado: o Estado, como contrapartida, se compromete a assumir as seguintes responsabilidades do Banestes S.A.:

a) assunção do passivo atuarial da Fundação Banestes de Seguridade Social, no valor de R\$147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais);

b) assunção de dívidas do Banestes S.A. junto à União, no valor de até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais);

c) integralização de capital no Banestes S.A. no valor de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais);

VI – compromisso do Estado e do Banestes S.A.: comprometem-se a implantar o modelo de gestão aprovado pelo Banco Central do Brasil, que é parte integrante e complementar do contrato;

VII – compromisso da União e do Estado: comprometem-se a desenvolver ações, no âmbito de suas competências, visando ao saneamento do Banestes S.A.

Parágrafo único. Os valores citados no inciso I serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 31 de dezembro 1997, até a data das liberações previstas nas cláusulas quarta do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 89, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 526, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 530, de 1998, Relator: Senador Osmar Dias, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinqüenta e cinco milhões de unidades monetárias europeias até o limite de sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco – PT – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como tenho manifestado em outras oportunidades, o Brasil caminha como o *Titanic* em direção ao iceberg do endividamento: do endividamento público, do endividamento externo, do endividamento das empresas, das famílias com as inadimplências crescentes e, mais uma vez, tentamos resolver os nossos problemas criando outros maiores ainda.

Não sou contra a construção do gasoduto que sai da Bolívia, passando pelo Mato Grosso do Sul e atingindo os Estados de Goiás, São Paulo, etc. Mas não há dúvida alguma de que esse endividamento externo se mostre cada vez mais perigoso, principalmente agora que a credibilidade do País no exterior está seriamente comprometida. Títulos da dívida ex-

tema brasileira, como os Global Bonds e os C-Bonds etc, experimentaram queda de até 70% no seu preço de mercado em relação ao valor de face.

De modo que o Brasil obviamente terá cada vez mais dificuldade ou até mesmo impossibilidade de recorrer a esse tipo de endividamento. Recebemos aqui neste projeto de estabilização financeira algumas normas que tentam disciplinar rigidamente todos os tipos de endividamento de Estados e de Municípios, inclusive, culminando penas para aqueles que, Ministros de Estado e outros, não obedecem aos mandamentos e aos pressupostos que caminham em direção ao equilíbrio orçamentário. Desse forma, não podemos esperar, com o otimismo que caracteriza certas autoridades brasileiras, que o Brasil vá ficando mais forte em cada golpe que recebemos do exterior.

A Folha de S.Paulo traz uma matéria que diz que Gustavo Franco vê o Brasil mais forte após o crash. O Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, acha que o Brasil saiu da crise da Ásia mais forte do que entrou. Quanto mais crise melhor, porque depois da crise sairemos mais fortes. Um otimismo que faria inveja a Voltaire, no seu livro sobre otimismo intitulado *Candide*.

Tendo em vista essa situação, mantenho aquilo que há muito tempo já venho estabelecendo como uma norma de conduta aqui no Senado: voto contra esse endividamento, embora reconheça que possuiria, uma vez concretizado, inúmeras vantagens e justificativas. No entanto, está inquinado de um vínculo redibitório, de origem, que é o fato de pretender ser construído através do endividamento externo, sendo a emenda pior do que o soneto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese a posição do Senador Lauro Campos, invariavelmente contrário a pedidos de empréstimos, peço vênia para salientar à Casa a importância desse empréstimo, tendo em vista que se destina ao financiamento, talvez, de um dos mais importantes projetos do "Brasil em Ação". Refere-se à conquista pelo Brasil de um sonho quase secular que está prestes a se transformar em realidade. O gasoduto que vem da Bolívia e percorre 722 quilômetros do território sul-mato-grossense está com seu cronograma rigorosamente em dia; a previsão do término das obras é o mês de dezembro do corrente ano. Trata-se, portanto, de um projeto de de-

senvolvimento energético. O Brasil carece, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de fontes alternativas de energia. E essa é uma fonte não-poluente, que permitirá uma industrialização de Estados que até agora têm recursos primários, como é o Estado de Mato Grosso do Sul. Há uma crescente demanda de energia da região Centro-Sul do País.

O parecer do eminente Senador Osmar Dias esgota a matéria. A Comissão de Assuntos Econômicos recomendou a sua aprovação, e temos convicção que este Plenário fará o mesmo, porque esse é um dos grandes projetos pelo qual vale a pena o País se endividar um pouco mais para ter esse grande benefício, não só para o Centro-Oeste, não só para Mato Grosso do Sul, como para todo o nosso País.

Esse projeto do gasoduto da Bolívia é de vital importância para o desenvolvimento do País. Diante do exposto, esperamos a sua aprovação, tal qual o fez a Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo o brilhante parecer do Senador Osmar Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, respeitando opiniões em contrário, este é um empréstimo do qual o Brasil não pode abrir mão em hipótese nenhuma. Trata-se de uma das quarenta e duas obras do programa "Brasil em Ação", que vai transportar uma fonte de energia que vem da Bolívia e, como disse o Senador Ramez Tebet, passa pelo Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, indo até Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ampliará, de forma significativa, a oferta de gás natural, um combustível não-poluente, o que atende inclusive à exigência dos mercados importadores de matéria-prima transformada, ou seja, de produtos industrializados, isentos do chamado ISO 14000, exatamente porque o gás natural, não sendo poluente, se enquadra nas exigências dos mercados europeus, os maiores importadores, portanto, da nossa matéria-prima transformada no que se refere à agroindústria.

Faço um reparo: iniciou-se, no Paraná, um movimento de empresários e políticos, liderados pelo Sr. Francisco Cunha Pereira – no qual todos agora estão ingressando –, para que a Petrobrás, ou a TBG, que é a subsidiária da Petrofértil, empresa da Petrobrás, coloque em discussão, pelo menos, a possibilidade de construir um ramal, que sairia do ra-

mal principal, ou seja, do gasoduto Bolívia/Brasil, saindo de Bauru e alcançaria a região norte do Estado do Paraná, Maringá, Londrina, Cornélio Procópio, indo para Ponta Grossa. Essa é uma região onde a indústria já é bastante desenvolvida e há uma perspectiva de crescimento industrial, inclusive com indústrias de química fina, que lá pretendem se instalar, o que aumentaria a demanda, que hoje já se situa em torno de 640 mil m diários, para cerca de 850 mil m diários. Essa demanda já justifica técnica e financeiramente a implantação desse ramal, porque o ramal do gasoduto que alcança o Paraná, na verdade, hoje, só passa por três municípios e, ainda assim, por uma região que, tirando Curitiba e Araucária, é de Mata Atlântica, que não tem nenhum processo de industrialização em desenvolvimento ou perspectivas futuras de industrialização.

É, portanto, um reparo que faço nesse traçado do gasoduto. Na próxima quinta-feira, na audiência com o Ministro das Minas e Energia, tentarei convencer S.Ex^a. Quem sabe o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, possa ajudar o Paraná nesse objetivo, que é o de atingir as regiões onde a indústria cresce, que demanda energia, que precisa desta energia para que as indústrias de lá não se afastem, inclusive as que estão para se instalar, para que possamos resolver o grande problema de desemprego naquela região norte do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, é um projeto importante e o valor de US\$ 60 milhões que estamos aprovando, significa apenas parte da obra e é insignificante perto do valor total, que é US\$2 bilhões. Sinto-me honrado de relatar uma das obras mais importantes, principalmente porque as perspectivas futuras nos dizem que precisamos criar novas alternativas de energia. O Proálcool está aí e precisa de uma ação rápida do Governo, e estamos aqui a criar uma fonte de energia importante para o futuro, já que a fonte esgotável, nosso petróleo e o nosso gás, vai durar no máximo 30 anos.

Sr. Presidente, esse projeto tem que ser autorizado e, quem sabe, V. Ex^a possa ajudar o Paraná nesse objetivo de alcançar aquela região, o que será muito importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – É claro que somos favoráveis à aprovação do projeto, pois não há como deixar de reconhecer sua importância e seu signifi-

cado. Mas, no momento em que proferimos o nosso voto favorável, queremos chamar a atenção para um outro gasoduto: o que une a Argentina ao Brasil passando pelo Rio Grande do Sul.

Os Presidentes Sarney e Menem assinaram o acordo para a construção desse gasoduto antes mesmo de se falar do gasoduto da Bolívia. Passava por Uruguaiana, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e chegava em São Paulo. Surpreendentemente, apesar do Mercosul e de, em nossas inter-relações com a Argentina, ser tremendamente importante a vinda do gás argentino, veio um outro projeto do gasoduto Brasil-Bolívia, que foi aprovado. Felizmente o assunto foi contornado e vamos fazer a ligação dos dois gasodutos

Já há a determinação e já está aberta a licitação do gasoduto Brasil – Argentina, vindo de Uruguaiana a Porto Alegre, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, unindo-se a outro gasoduto que vem da Bolívia em direção a São Paulo.

Assim, quero dizer ao ilustre representante do Paraná, Senador Osmar Dias, que vejo com a maior normalidade que, dentro da construção desse gasoduto, haja ramais – que deverá ocorrer ao natural – como, por exemplo, nesse gasoduto que vem da Argentina em direção ao Brasil está prevista a construção do ramal que vai atender o Uruguai, para que haja integração Brasil, Argentina, Uruguai e Bolívia.

Considero normal a tese do Senador Osmar Dias, mas não posso deixar de lembrar que, no momento em que se vota em primeiro lugar o gasoduto Bolívia-Brasil, não nos esqueçamos da responsabilidade que tem o Governo na construção do gasoduto Brasil – Argentina, cujo acordo foi feito e assinado em primeiro lugar e que deveria ser construído em primeiro lugar.

Não estou discutindo que saia da Bolívia em direção a São Paulo. Na verdade, não pode se querer no tempo o gasoduto Brasil-Argentina. Essa história de que o gasoduto – conforme foi dito aqui e está no projeto – sai da Bolívia, chega a São Paulo e vem até Porto Alegre, nos leva a pensar primeiro que fica em Porto Alegre. Um absurdo. Do que precisamos realmente, conforme disse o Senador Osmar Dias, numa região que já tem desenvolvimento como a Região Sul. O Senador Osmar Dias diz muito bem que se há de atender uma região do Paraná; enquanto, no Rio Grande do Sul, é praticamente, em todo o Estado.

Fico, então, com a minha pergunta – que, aliás, deveria ser também do Paraná –: quando o gasoduto sair da Bolívia e atender todo o Mato Grosso, todo

Brasil Central e passar a atender todo o Rio de Janeiro, Minas Gerais, ao chegar em São Paulo vai ter consumidores à vontade? Valerá a pena construir um gasoduto que sai de São Paulo e vai para Porto Alegre, se em São Paulo já há consumidores? Entendo que o importante é fazer a ligação dos dois gasodutos – o que vem da Bolívia e o que vem da Argentina. A Petrobrás já prevê que tem gás na área marítima da costa de Santa Catarina. É impossível que não tenha gás no Brasil e que só tenha gás na Bolívia e na Argentina. O importante é analisar os estudos que deverão ser feitos nesse sentido. Quando isso acontecer, essa interligação do gasoduto Argentina/Brasil com o gasoduto Brasil/Bolívia, nós teremos a presença do gás da Bolívia, do gás da Argentina e, muito provavelmente, do gás brasileiro.

No momento em que damos nosso voto favorável a esse projeto, assim como fez o Senador Osmar Dias que falou da sua preocupação com o ramal do Paraná, o Senador Fogaça e eu também apresentamos nossa preocupação com o compromisso que o Governo tem com o gasoduto Argentina/Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Sr. Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 549, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1998, que autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de ECU55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias européias) até o limite de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o

Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 549, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de ECU55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias européias) até o limite de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, em caráter excepcional, os limites de endividamento e contratar operação de crédito externo junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Art. 2º É a União autorizada a prestar garantia à operação de crédito mencionada no artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito terá as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: equivalente a ECU55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias européias) em dólares norte-americanos, até o limite de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;

II – juros: a critério do tomador, poderão ser:

a) **taxa flutuante**: Libor de três meses para dólares norte-americanos, acrescida de um spread que poderá ser negativo, porém nunca superior a

0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior. Para o primeiro período de referência será utilizado a Libor oferecida para depósitos com duração de meses igual aos que decorrem entre a data do desembolso e a data do início do período de referência seguinte; ou

b) taxa fixa: à razão da EIB Fixed Rate definida na data de desembolso de cada parcela para todo o período de vigência dessa parcela, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

III – prazo: vinte anos;

IV – carência: cinco anos e seis meses;

V – despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

VI – juros de mora: até 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa operacional;

VII – período de desembolso: cinco anos após a assinatura do contrato, em tranches de no mínimo US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), limitado ao máximo de seis tranches durante o período;

VIII – condições de pagamento:

a) do principal: em trinta parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2003, e a última em 15 de junho de 2018;

b) dos juros:

1) taxa flutuante: trimestralmente vencidos em 15 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro de cada ano;

2) taxa fixa: semestralmente vencidos em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

3) das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. O tomador tem a possibilidade de converter para taxa fixa uma parte ou a totalidade do empréstimo inicialmente desembolsado à taxa flutuante prevista no inciso II deste artigo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 527, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 531, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 550, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1998

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 90 de 1998, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de US\$25,440,895.25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo – Carlos Patrocínio – Emilia Fernandes**

ANEXO AO PARECER Nº 550, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de US\$25,440,895.25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, em caráter excepcional e temporário, seus limites de endividamento e contratar operação de crédito interno junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do projeto Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, que compõe o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor do financiamento: US\$25,440,895.25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor global do projeto:

II – prazo de carência: seis meses;

III – prazo de amortização: cinco anos;

IV – taxa de juros: 1% a.m. (um por cento ao mês) não capitalizados;

V – juros: durante a carência: 12% a.a. (doze por cento ao ano), pagos com o principal;

VI – outras condições: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do financiamento com a primeira amortização.

Art. 3º a Autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 528, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 532, de 1998, Relator: Senador Ramez Tebet, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e, em separado, do Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM no valor em ienes japoneses equivalente a cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento parcial do Projeto de

Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 551, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – Jexim no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator, **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 551, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

REGIMENTO N° , DE 1998

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan–Jexim no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiamento parcial do Projeto de

Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

O Senado-Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – Jexim no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: The Export-Import Bank of Japan – Jexim;

III – executor: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP;

IV – valor: em ienes japoneses, equivalente a US\$180,000,000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – juros: taxa a ser fixadas em cada data de desembolso com base na maior entre a Japoneses Long-Term Prime Lending Rate e a Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescida de 0,2% a.a., (dois décimos por cento ao ano) vigente em tal data, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

VI – prazo: aproximadamente vinte anos;

VII – comissão de compromisso: 0,25% a.a., (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre a parcela não desembolsada do crédito, a partir da data da assinatura do contrato;

VIII – carência: aproximadamente três anos e seis meses;

IX – taxa de administração (IDB FEE) – equivalente a até US\$180,000.00 (cento e oitenta mil dólares norte-americanos);

X – condições de pagamento;

a) *do principal*: trinta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24 de maio de 2001, e a última em 24 de novembro de 2017;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 24 de maio e 24 de novembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 24 de maio e 24 de novembro de cada ano, sendo a primeira após a emissão do Certificado de Autorização.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser ajustadas em função da data da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 7:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 529, de 1998 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 533, de 1998, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida o seguinte:

PARECER Nº 552, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Intenacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 165,000,000.00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

– **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**

ANEXO AO PARECER Nº 552, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$165,000,000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da Aids e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução

e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 165,000,000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – executor: Ministério da Saúde;

IV – valor: equivalente a até US\$ 165,000,000,00 (cento e sessenta e cinco milhões e de dólares norte-americanos), de principal;

V – finalidade: financiar, parcialmente, o Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II;

VI – prazo: aproximadamente quinze anos;

VII – carência: aproximadamente cinco anos e seis meses;

VIII – taxa de juros: até 0,5 a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa de Custo de Empréstimos Qualificados do BIRD, indicente sobre o saldo devedor do principal;

IX – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

X – data de fechamento: 31 de dezembro de 2002;

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais e consecutivas em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de maio de 2004, e a última em 1º de novembro de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 93, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 530, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 534, de 1998, Relator: Senador Ramez Tebet), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema de Vigilância em Saúde -VIGISUS".

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, peço à palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª tem a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de projeto do Ministério da Saúde, do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, que vem sanar uma grave deficiência de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária no País.

Temos acompanhado repetidas denúncias, que vêm desde vencimento de prazo de remédios vendidos nas farmácias à falsificação e roubo, realidade que só é possível devido à precariedade da máquina de fiscalização do Estado.

No entanto, o aperfeiçoamento dessa estrutura deve ser uma ação constante do Governo, a ser implementada com recursos próprios. Fica mais uma vez evidente que o Governo tenta cobrir as necessidades de recursos orçamentários, que, infelizmente, são direcionados para o pagamento de juros internos e externos com operações de crédito externo.

Portanto, também dessa vez e pelos motivos aduzidos, nosso voto é contrário à pretensão de incremento do endividamento externo.

O SR. PRÉSIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria continua em discussão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o mérito foi abordado pelo Senador Lauro Campos. Todos sabemos que a saúde do Brasil está na UTI, é precária! Todos sabemos o que está acontecendo no País: remédios falsificados, adulterados; crimes sendo praticados.

Sr. Presidente, esse projeto é de real importância porque tem o objetivo de fortalecer o Sistema de Vigilância Sanitária. A montagem desse sistema exige recursos. Que sejam bem-vindos esses recursos para que possamos ter um Sistema de Vigilância Sanitário exigido pelo Brasil: eficiente, que proteja a nossa população, que defenda os interesses da sociedade.

Quando relatei o projeto, analisei principalmente esse ângulo. Se é preciso tomar dinheiro emprestado para salvar a saúde de nosso povo, que façamos isso; que implantemos realmente um sistema de vigilância adequado à altura dos interesses da sociedade brasileira, que não pode mais continuar sendo sacrificada com a adulteração de remédios.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, apesar das ponderações de mérito do Senador Lauro Campos, concordo com S. Ex^a. Porém, sabemos que passamos por uma grande crise econômico-financeira, mas esses recursos, volto a repetir, são indispensáveis; e por serem indispensáveis é que emiti parecer favorável.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Concedo um aparte primeiramente ao nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senador e Relator da matéria Ramez Tebet, eu gostaria de concordar com V. Ex^a. Não há dúvida alguma de que o Brasil é um País premente, um País que tem 500 mil crianças prostitutas e nunca vi empréstimo externo para tentar salvá-las; um País em que, no último mês, em São Paulo, houve 11.200 assaltos, 400 por dia, só na Capital; um País que tem 3,5 milhões de crianças trabalhando nas lavou-

ras, nas carvoarias. Há premências enormes! Votamos há pouco tempo a CPMF para a saúde. Aonde foi parar esse dinheiro? Sabemos muito bem que, infelizmente, os recursos arrecadados pela CPMF não foram, apesar da peleja, da luta de Adib Jatene, destinados à saúde. Foram desviados. Portanto, embora V. Ex^a, eu e outras pessoas de boa vontade defendam que a prioridade seja do sistema, lamentavelmente, na prática, as prioridades são outras. E V. Ex^a, sabe disso. Por isso, desejo evitar que mais esse endividamento seja feito, porque os recursos, certamente, não chegarão ao objetivo que apenas encobre as verdadeiras intenções e busca conseguir o nosso apoio.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Senador Lauro Campos, não posso, de maneira alguma, fazer julgamento por antecipação. Voto formalmente um pedido de empréstimo que – penso – visa a coibir um mal que existe na sociedade brasileira ao lado de outros apontados por V. Ex^a, como o trabalho de crianças nas carvoarias, por exemplo.

Todos sabemos que a crise social no País é grave. Eu, assim com V. Ex^a, quero combatê-la. Para tanto, Senador Lauro Campos, precisamos obter recursos. Se o País recorre a recursos internos, quero acreditar que tais recursos serão efetivamente aplicados para coibir esses males. Cabe ao Congresso Nacional exercer uma profunda fiscalização, porque é seu dever fiscalizar os atos do Poder Executivo, embora saibamos o quanto difícil é esse mister.

O projeto, reitero, vem atender à diretriz traçada no Ministério da Saúde de descentralização das atividades preventivas e de controle de doenças transmissíveis, pois há, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o recrudescimento de doenças no Brasil, como todos sabemos.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Concedo o aparte ao Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Senador Ramez Tebet, quero apenas enfatizar um aspecto do projeto. V. Ex^a sabe mais do que eu, porque é o Relator da matéria, que o projeto, que é do Governo, envolve investimentos de US\$ 600 milhões, e que o empréstimo atende apenas a uma sexta parte dos investimentos a serem feitos no programa. Quando o Senado Federal vota uma matéria desse tipo no momento em que se acena com cortes em todas as áreas – principalmente nos setores de investimento – para o Orçamento de 1999, parece-me que a votação da matéria pelo Senado Federal significa uma

garantia do Governo Federal de que setores como o Ministério da Saúde não sofrerão cortes que prejudicam a sua ação no decorrer dos anos que temos pela frente. Parece-me, portanto, um projeto da maior importância, porque cria o Sistema de Vigilância em Saúde e obriga o Governo Federal a oferecer uma contrapartida de – só nessa primeira parte – de US\$ 100 milhões, e mais US\$ 400 milhões na configuração total do projeto. Era o aparte que eu queria oferecer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, após o qual, então, deixo de entrar na parte financeira para ficar no mérito e anunciar que o projeto procura atingir três metas básicas: o controle de endemias de malária, dengue, tuberculose, hanseníase, doenças preveníveis por imunizantes e outros agravos em riscos de epidemia; fortalecimento da capacidade técnico-administrativa em saúde de Estados e Municípios; e coordenação, na Região Amazônica, de um programa de assistência destinado a atender às populações em risco de saúde.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como posso negar meu voto a um projeto dessa envergadura de combate à tuberculose, doença que já não devia mais existir no Brasil, que está recrudescendo, que tinha acabado mas voltou, e outras doenças que desafiam nossas autoridades, como a dengue, por exemplo?

O País precisa de laboratórios para controlar a fraude há pouco fartamente noticiada pela imprensa escrita e falada, como a adulteração e a falsificação de remédios.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Sistema de Vigilância em Saúde, que precisa de recursos para funcionar plenamente, objetiva atingir.

Por essas razões e outras fáceis de imaginarmos, não tenho dúvida de que a posição do Senador Lauro Campos não se deve ao mérito, mas sim ao fato de que S. Ex^a se coloca invariavelmente contra pedidos de empréstimos – posição louvável e de absoluta coerência não só do professor universitário como também do profundo conhecedor de economia.

Fora isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que a Casa será favorável a esse pedido de empréstimo por parte do Governo Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 553, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor equivalente a até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde-Vigisus".

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 553, DE 1998

Faço saber que o Senador Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor equivalente a até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde-Vigisus".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde-Vigisus".

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD;

III – executor: Fundação Nacional de Saúde-FNS;

IV – valor: US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – juros: calculados com base no Custo de Empréstimos Qualificados, apurados pelo BIRD no semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de 0,5% (cinco décimos por cento), incidentes sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VI – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

VII – prazo de desembolso: 31 de dezembro de 2002;

VIII – carência: cinco anos;

IX – condições de pagamento:

a) do principal: em vinte parcelas semestrais e consecutivas, no valor equivalente a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 1º de maio de 2004, e a última em 1º de novembro de 2013;

b) dos Juros: semestralmente vencidos;

c) da comissão de crédito: semestralmente vencida.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passe à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

– Não havendo quem queira discuti-la, encerro a votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 531, de 1998 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 535, de 1998, Relator: Senador Francelino Pereira, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e José Eduardo Dutra), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a trezentos milhões de dólares norte-americanos, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e o Export- Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Francelino Pereira, Relator do projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, um projeto dessa dimensão merece destaque especial no momento em que é aprovado pelo Senado da República. Trata-se de uma operação de crédito externo solicitada pelo Presidente da República no valor de U\$300 milhões destinados à Eletrobrás.

Os recursos citados destinam-se ao co-financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul. A importância do projeto se deve ao fato de que os sistemas elétricos Norte, Nordeste, Sul e Sudeste respondem por 95% do consumo de energia elétrica do País, mas ainda operam separadamente. A interligação vai garantir um sensível aumento de eficiência, com a construção de três novas subestações em Tocantins e com a ampliação de outras cinco no Maranhão, Pará, Goiás e no Distrito Federal.

Esse é o mérito da operação de crédito.
O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Pois não.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a, pois, obviamente, não poderia ser de seu conhecimento ao exarar o seu parecer, que, ao aprovarmos, agora, mais esse empréstimo externo, estaremos, eficientemente, apenas nessa tarde, aumentando em U\$830.440.000,00 o nosso endividamento externo. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, esse mesmo argumento foi apresentado no momento em que discutímos os projetos na Comissão de Assuntos Econômicos. Não obstante, a Comissão aprovou esses projetos.

Neste momento, reitero meu parecer favorável à referida operação de crédito, no valor de R\$300 bilhões, à Eletrobrás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 554, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e The Export-Import Bank of Japan – Jexim, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de novembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presi-

dente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 554, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes japoneses equivalente a US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e The Export-Import Bank of Japan – Jexim, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo, no valor em ienes japoneses equivalente a US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), a ser celebrada entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e The Export-Import Bank of Japan – Jexim.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – mutuário: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás;

II – mutuante: The Export-Import Bank of Japan – Eximbank (Tóquio/Japão);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – objetivo: financiar a execução do Projeto Interligação Elétrica Norte/Sul;

V – valor: US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) pelo seu equivalente em ienes japoneses (Y40.500.000.000,00 (quarenta bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses));

VI – juros: fixos para cada desembolso, com base na taxa vigente da Taxa Preferencial de Empréstimos a Longo Prazo (Japan Long; Term Prime Rate), incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso. Caso essa taxa seja menor que a

Taxa do Programa de Investimentos Fiscais e Empréstimos (Fiscal Investment and Loans Program Rate) em vigor na data de cada desembolso acrescida de 0,2% (dois décimos por cento), sobre tal desembolso será aplicada a Taxa do Programa de Investimentos Fiscais e Empréstimos mais uma margem de 0,2% (dois décimos por cento);

VII – prazo: aproximadamente dezenove anos e seis meses;

VIII – carência: aproximadamente três anos e seis meses;

IX – comissão de compromisso: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado noventa dias após a data da assinatura do contrato, ou data específica em aviso do The Export-Import Bank of Japan – EXIMKANK, o que ocorrer primeiro;

X – comissão de administração (IDB FEE): limitada a US\$300,000,000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos), a título de reembolso de despesas incorridas pelo BID na preparação e acompanhamento do projeto;

XI – comissões do agente: limitadas a US\$10,640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos) para as remessas em dólares norte americanos e a Y5.000.000,00 (cinco milhões de ienes japoneses) para as remessas em ienes;

XII – juros de mora: até 1,0% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

XIII – desembolso: até 6 de outubro de 2001;

XIV – condições de pagamento:

a) do principal: trinta e três parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis seis meses após a data do último desembolso. O número de parcelas poderá ser alterado caso ocorra alguma modificação;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 6 de abril e 6 de outubro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 6 de abril e 6 de outubro de cada ano;

d) da comissão de administração: será paga uma parcela inicial de US\$100,000,00 (cem mil dólares norte-americanos) até doze meses após o primeiro desembolso. O restante será pago até a data do término (6 de outubro de 2001) ou até o vigésimo quarto mês após a data do primeiro desembolso, o que ocorrer primeiro;

e) das comissões do agente: US\$8,000,00 (oito mil dólares norte-americanos) pagáveis em vinte parcelas anuais de US\$400,00 (quatrocentos dólares norte-americanos) cada uma; US\$2,640,00 (dois

mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos), pagáveis em uma parcela de US\$170,00 (cento e setenta dólares norte-americanos) no primeiro ano e US\$130,00 (cento e trinta dólares norte-americanos) nos dezenove anos restantes; Y5.000.000,00 (cinco milhões de ienes japoneses) pagáveis em parcelas anuais de Y250.000,00 (duzentos e cinquenta mil ienes japoneses) cada uma.

Art. 3º São autorizadas, para fins do primeiro desembolso desta operação de crédito, as condições estabelecidas na cláusula III, alíneas a, b e c do Contrato objeto desta Resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, conforme a lista de oradores inscritos, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho em mãos um artigo publicado no jornal

O Estado de S. Paulo, edição de 30 de outubro, que é a republicação da matéria do especialista em economia, Sr. Michael M. Weinstein*, divulgada pelo jornal **The New York Times**, nos Estados Unidos. Esse artigo, Sr. Presidente, é um verdadeiro libelo acusatório contra o pacote econômico do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Vale lembrar que o **The New York Times** é um dos jornais mais acreditados dos Estados Unidos, um matutino independente, e logicamente esperamos que pelo menos reconheça o valor do Brasil perante a economia mundial. No entanto, ao atacar um pacote econômico do Governo – como o faz com muita maestria – não podemos deixar de reconhecer que, sendo americano, o jornal é favorável à política americana. Contudo, ele não deixa de denunciar, com le-

tras garrafais, esse plano de ajuste econômico defendido ardenteamente pelo Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda de Fernando Henrique Cardoso.

Em primeiro lugar, o economista diz nesse artigo, com todas as letras, que se trata de um plano engendrado nos gabinetes do FMI e do Governo do Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton. O jornal diz: "Os gênios financeiros por trás do pacote, Lawrence Summers, no Tesouro, e Stanley Fischer, no FMI, poderiam argumentar que o plano vai evitar a desvalorização do real e proteger a América Latina da turbulência financeira que derrubou a Rússia e partes da Ásia. Porém, seu otimismo será de curto prazo."

Anuncia ainda o jornal que esse pacote apenas adia a finalização da crise para dois meses ou para dois anos: "Se, como esperado, o plano brasileiro colocar alguns bilhões de dólares num pacote de ajuda em troca de maior austeridade fiscal, é possível adiar a crise por dois meses ou dois anos".

Mais adiante, registra que o pacote financeiro do Governo Fernando Henrique Cardoso, ao contrário do que é divulgado – o próprio Ministro disse que com a CPMF e os demais impostos somente a classe média e a classe rica é que seriam atingidas –, prejudica principalmente a classe mais pobre. Observem que quem faz essa afirmação é um jornal dos Estados Unidos, a maior potência financeira do mundo. Senão vejamos o que diz em determinado momento: "Nesse meio tempo, o receituário do FMI vai lançar o Brasil numa recessão, que pode melhorar o déficit em transações correntes, mas vai tratar brutalmente – repito, Sr. Presidente –, vai tratar brutalmente os mais pobres e esmagar as aspirações da classe média".

Sr. Presidente, *Um remédio caro que não cura o Brasil* é o título do artigo, que peço faça parte do meu pronunciamento para que conste dos Anais.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos, representante do Distrito Federal.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, em boa hora, trouxe a este Plenário o artigo do qual acaba de ler parte. Não é preciso ser economista, nem grande economista, para enxergar as evidências. Aliás, os economistas têm primado por não enxergar o óbvio ululante. Agora, por exemplo, toda essa celeuma gira em torno de US\$30 bilhões, que poderiam chegar a US\$45 bilhões, de um empréstimo

que o FMI, apoiado pelo G-7, concederia ao Brasil. Para dar garantias de que nós poderíamos pagar esse empréstimo de US\$30 bilhões ou US\$45 bilhões, o Governo enfa a faca nos aposentados, instituindo a contribuição para o INSS de 11% para as aposentadorias até R\$1.200,00 e de até 20% para aqueles que ganham mais de R\$1.200,00. Aumenta a Cofins, aumenta a CPMF de 2% para 3,8% e assim por diante. Toda essa facada num povo depauperado destina-se a recolher R\$28 bilhões a mais para o Erário público. Sabemos muito bem que isso é uma insignificância em relação apenas ao aumento que houve dos juros e do serviço da dívida pública interna, quando o Governo passou os juros no Brasil de 19% para 49,7% recentemente, sob o pretexto de se segurar e cevar aqui esse capital especulativo. Para não alongar o meu aparte, gostaria apenas de recordar o seguinte: só São Paulo levou US\$60 bilhões para se equilibrar! E agora querem equilibrar o Brasil com US\$30 bilhões. De modo que esse artigo, obviamente, a partir de sua manchete...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – *Um remédio caro que não cura o Brasil*.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Sim: *Um remédio caro que não cura o Brasil*. É isso mesmo! Para nós, exauridos, US\$30 bilhões já é um preço muito alto, mas US\$60 bilhões foram transferidos para São Paulo, apenas para o Banespa e para a federalização da dívida daquele Estado. É evidente que não poderemos curar ou salvar por meio desses R\$30 bilhões de endividamento a mais. Um remédio heróico é incapaz de levantar o paciente. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a, como grande professor de Economia da Universidade de Brasília, tem autoridade para discutir o assunto e está sobrado de razão quando afirma que o Brasil ao tomar R\$30 bilhões do FMI perdendo parte de sua autonomia, sendo humilhado perante as nações do mundo inteiro, com 30 "dinheiros" – como, parafraseando a Bíblia, diz o meu querido Senador Roberto Requião. Com apenas 30 "dinheiros", foi capaz de se rebaixar perante o FMI e a nação americana.

No início do Plano Real, o Brasil tinha um endividamento público de cerca de R\$60 bilhões. Atualmente, esse endividamento ultrapassa R\$300 bilhões, em decorrência da política, nefasta de juros. Quando o Governo aumenta a taxa de juros, o primeiro prejudicado é o próprio Governo. Mas os grandes e únicos beneficiários – outra denúncia trazida por esse artigo do jornal *The New York Times* –, os

únicos entusiastas do plano de ajuste fiscal são os profissionais de **Wall Street**. Com esse plano, segundo o jornal, "poderão continuar cobrando taxas de juros de 20% ou mais, aproveitando a garantia do Fundo de que o Brasil não desvalorizará sua moeda em breve". A garantia que os profissionais de **Wall Street** têm de que o Brasil não vai desvalorizar a moeda é sinal de que eles vão ganhar mais dinheiro às custas dessa política monetária, introduzindo uma das maiores taxas de juros de todo o mundo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senador Antonio Carlos Valadares, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senador Valadares, R\$304 bilhões de dívida mobiliária interna são uma parte do Banco Central e outra parte do Tesouro. O Banco Central tem títulos também que causam uma parte dessa dívida, mas poderíamos trabalhar com uma hipótese completamente aleatória – porque os dados precisos não chegam ao Senado da República – de R\$200 bilhões que, a 41% ao ano, resultaria num juro de R\$82 bilhões, ou seja, muito mais de R\$2 bilhões de juros da dívida mobiliária ao mês. Veja V. Ex^a a insignificância desses 30 "dinheiros", desses R\$30 bilhões do FMI! Por que sempre 30, Senador Lúdio Coelho? Eram 30 "dinheiros" na versão bíblica; 30 contos de réis para Domingos Calabar e R\$30 bilhões para o Fundo Monetário Internacional. Por que sempre 30? Recebemos R\$30 bilhões e pagamos mais de R\$2 bilhões por semana, o que significa R\$8 bilhões ao mês. Duas semanas resulta numa quantia maior do que aquela que recebemos por uma Vale do Rio Doce. Parece que o Congresso Nacional não se apercebeu ainda de que essa discussão pontual de medidas propostas pelo Governo Federal, no seu ajuste tributário, da reforma tributária, não tem de fato nenhum significado, porque elas não vão à raiz do problema. E a raiz do problema talvez seja a dependência cada vez maior, ou a proposta de dependência do Presidente da República, já revelada nos seus livros antigos, como *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*, escrito em parceria com o chileno Enzo Faletto. Temos, então, um anúncio antigo do encaminhamento do Brasil para uma globalização absolutamente dependente. Trinta bilhões de reais não significam rigorosamente nada, quando, em uma década apenas, a participação da indústria no Produto Interno Bruto cai de 44% para 23%, como nos revela recente pesquisa do IEDI – Instituto de

Estudos para o Desenvolvimento Industrial, presidido por Eugênio Straubb – uma espécie de instituto criado paralelamente à FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo. Teríamos de abordar definitivamente o modelo. Economistas credenciados anunciam a possibilidade de uma explosão em duas ou três semanas. Chamarão isso de um "ataque à nossa moeda". Nada tem de ataque à deliberada disposição do Presidente da República de internacionalizar o Brasil. Seria, Senador Valadares, o sinal verde para a venda da Petrobrás e do Banco do Brasil. Temos de liquidar a proposta política de dependência de Fernando Henrique Cardoso. Precisamos abordar esse ponto. Sua Excelência não se esqueceu do que escreveu: propôs a dependência e está realizando uma política que coloca o Brasil de joelhos diante do mundo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, sua equipe econômica e o Governo Federal são realmente os únicos que acreditam, atualmente; na globalização do mundo. Todos os Presidentes, todos os países, todas as equipes econômicas defendem o emprego interno, suas indústrias e o desenvolvimento a ser realizado de uma forma autônoma. O Presidente da República se afundou nos seus compromissos e não tem mais condição política de renegociar um outro modelo de desenvolvimento, tal a ordem e a profundidade dos seus compromissos. Estamos entrando em uma entaladela definitiva. Ouço poucas vozes, além da de V. Ex^a, de alguns Senadores e de poucos Deputados, tentando discutir em profundidade a crise que atravessamos. Vejo, no entanto, a atitude pouco útil de discutir pontualmente os ajustes tributários que não nos levarão rigorosamente a nada. Ontem, em entrevista ao jornalista Carlos Chagas, na Rede Manchete de Televisão, optei pela vertente pessimista do diagnóstico que faço: teremos violência urbana, assaltos a supermercados, desespero de desempregados e, talvez, em um ano, o Congresso Nacional possa estar discutindo o **impeachment** do Presidente da República. Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Senador Roberto Requião, nesta última semana, acompanhamos um pronunciamento da mais alta importância realizado por V. Ex^a, do alto desta tribuna, sobre o momento econômico e financeiro do Brasil. V. Ex^a traçou um quadro verdadeiro, transparente e drástico da situação do Brasil, é o Governo não se prestou a dar a menor resposta àquele pronunciamento, feito com dados irrepreensíveis, indiscutivelmente verdadeiros, anunciados por V. Ex^a para toda esta Casa e natu-

ralmente para uma grande parte da sociedade brasileira por meio da TV Senado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essas medidas do Governo não passam de mais um remendo na grande ferida trazida à economia do Brasil por esse plano do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A título de preservar a todo custo a estabilidade do Real, o Governo esqueceu-se do principal destinatário desse plano: o povo, que quer um Real forte; uma moeda forte; que quer uma inflação baixa; uma vida melhor; mais escolas para as populações pobres; mais saúde, que está um verdadeiro caos; que quer segurança pública, que, devido ao recrudescimento do problema econômico, está em segundo plano; que quer a agricultura, a pecuária e a indústria sofreram quedas enormes. Conforme o respeitado Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA divulgou na revista **Conjuntura**, há a projeção de que a indústria nacional não crescerá nem 1% em 1998, ou seja, ficará quase estagnada. Isso foi divulgado antes de serem anunciadas as medidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Imaginem V. Ex's o que ocorrerá no próximo ano, com a taxa de juros já abalizada em 42%, com a política recessiva de cobrança de impostos, aqui amplamente discutida; e com a sobrevalorização da nossa moeda. Tudo isso traça o cenário dantesco de que iremos para dias imprevisíveis.

Não se trata de um discurso pessimista, porque queríamos trazer, nesta hora, a nossa palavra de confiança no Governo. No entanto, como podemos confiar em um Governo que, no final do ano passado, disse que apresentava um pacote para atender aos efeitos da crise asiática, com o objetivo de fazer uma economia de R\$ 20 bilhões, e que conseguiu, entretanto, economizar apenas R\$ 1,5 bilhão? Ora, com esse consumo mensal que existe em função das altas taxas de juros, não temos a menor dúvida, Sr. Presidente, de que estamos marchando para dias mais tormentosos. Deveríamos estar marchando para dias em que o brasileiro pudesse consumir mais; em que houvesse mais emprego e o servidor público fosse melhor tratado.

Aliás, sempre que surge uma crise, o Governo procura o bode expiatório principal: o servidor público. Essa categoria passou quatro anos com o salário congelado, e, agora, o Governo, além de prometer manter essa situação, resolveu fazer com que a contribuição previdenciária passe de 11% para 20%, quando o salário ultrapassar Cr\$1.200,00. Além disso, também atingiu o servidor aposentado, que sempre foi respeitado e passou sua vida, dedicando o melhor de sua inteligência e capacidade

para movimentar o serviço público. Hoje, o Governo Federal considera o segurado da Previdência Social um peso para a sua administração.

Ora, Sr. Presidente, no ano passado, se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em vez de se debruçar tão teimosamente sobre o problema da reeleição, tivesse estudado melhor, discutido com o Senado e a Câmara dos Deputados uma saída com a qual pudesse obter o apoio de todos os partidos políticos, até mesmo os da Oposição; se estivesse disposto ao diálogo, não estariam mergulhando nesta crise cujo paradeiro desconhecemos.

Em 1997, o assunto principal, no mundo inteiro, era o problema da crise financeira. Primeiro, veio a crise da Ásia, depois, a da Rússia. E o Brasil, às mil maravilhas! O Sr. Ministro da Fazenda prometeu a todos nós que nunca mais procuraria o FMI, porque não havia motivo para fazê-lo. No entanto, na calada da noite, em face de uma realidade que procuraram escamotear a qualquer custo, primeiro resolveram conversar com o FMI, depois, com a sociedade e com o Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, enfatizo, nesta Casa, a necessidade de o Governo se portar de forma mais humilde. Ele deve admitir – não o fez até agora – que os erros não estão nos fenômenos da globalização, na Rússia ou na Ásia, mas aqui no Brasil mesmo. Os erros e os acertos estão aqui dentro do nosso País.

Se o Governo não se dispuser a discutir, mais de perto, com a sociedade e com os Congressistas, que a representam, a crise que atravessamos se tornará pior, porque somos os últimos a saber. Nós, que temos a responsabilidade de aprovar ou não essas medidas solicitadas pelo Governo, somos agora o alvo da imprensa, que divulga estar tudo na mão do Congresso. Ou seja, se este pacote não der certo, como tudo está a indicar, o Congresso, em última instância, será o grande culpado. De outro lado, se prosperar – o que consideramos muito difícil –, os méritos ficarão com o Sr. Ministro da Fazenda e sua equipe econômica.

Evidentemente, Sr. Presidente, aqui estamos, reitero, para protestar diante do comportamento despcionário, orgulhoso e prepotente do Governo Federal, o qual procura o Congresso Nacional não para aprovar suas medidas, mas para homologá-las. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que, quando o "pacotão" chegar ao Senado Federal, ninguém poderá emendar nada, porque, se o fizer, a matéria voltará para a Câmara, e sua apreciação demandará

mais tempo, o que irá de encontro aos interesses do FMI, que está exigindo pressa.

Em síntese, Sr. Presidente, a Mesa, a essa altura dos acontecimentos, já está providenciando um carimbo, pois o Senado Federal, que não tem sido senão um mero "carimbador" dos projetos oriundos da Câmara, deve ter gasto seus carimbos. Assim, um novo carimbo já deve estar sendo encomendado, a fim de que este pacote, passando pelo Senado, seja apenas homologado, sem a mínima possibilidade de emenda, de alteração, por menor que seja, já que o Governo Federal se utiliza do Congresso Nacional apenas para atender seus objetivos, que nem sempre são os objetivos do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Ponto de vista

**UM REMÉDIO CARO
QUE NÃO CURA O BRASIL**

Michael M. Weinstein
The New York Times

Nova York – O plano de austeridade divulgado na quarta-feira pelo Brasil não vai solucionar sua crise financeira, assim como um pacote de ajuda de US\$30 bilhões ou de US\$35 bilhões – boa parte dinheiro do contribuinte americano – também não é uma solução. Esse é o montante que o Fundo Monetário Internacional (FMI) vai oferecer para ajudar o Brasil a sustentar sua taxa de câmbio.

Os gênios financeiros por trás do pacote, Lawrence Summers no Tesouro e Stanley Fischer no FMI, poderiam argumentar que o plano vai evitar a desvalorização do real e proteger a América Latina da turbulência financeira que derrubou a Rússia e partes da Ásia. Porém, seu otimismo será de curto prazo.

Se, como esperado, o plano brasileiro colocar alguns bilhões de dólares num pacote de ajuda em troca de maior austeridade fiscal, é possível adiar a crise por dois meses ou dois anos. Porém, muitos economistas acreditam que a crise vai voltar porque o plano não afeta as irreconciliáveis políticas financeiras do Brasil. Nesse meio tempo, o receituário do FMI vai lançar o Brasil numa recessão que pode melhorar o déficit em transações corrente mas vai tratar brutalmente os mais pobres e esmagar as aspirações da classe média.

O plano está baseando em cortes de gastos e aumento de impostos para reduzir o déficit, e em elevadas taxas de juros para preservar a taxa de câmbio. "A possibilidade de isso funcionar", diz Morris Goldstein, do Institute for International Economics, "baseia-se em pouco mais do que um desejo e uma prece".

A problemática situação financeira brasileira foi causada por uma incendiária combinação de políticas. O País fixou sua

moeda, o real, a uma taxa que pode estar sobrevalorizada de 15% a 40%. Isso torna as exportações caras, as importações baratas e encoraja os dólares a sair, não a entrar.

Em segundo lugar, o Brasil – parcialmente por causa de seu crônico déficit nas contas públicas – aumentou e muito o seu endividamento externo de curto prazo. Mais de US\$50 bilhões, de acordo com um cálculo de Lawrence Krohn, da Donaldson, Lufkin & Janette Securities. O total de dívidas de curto prazo é estimado em US\$150 bilhões.

Terceiro, o real é conversível, o que significa que os investidores podem forçar o governo a trocá-lo por dólares a qualquer momento. A combinação de uma moeda sobrevalorizada, elevado endividamento e conversibilidade cria um cenário financeiro em que a calamidade está apenas um passo adiante da crise de confiança.

Os formuladores de política até agora parecem paralisados pela perspectiva de uma desvalorização. Citando aterrorizantes evidências na Ásia e na Rússia, eles temem uma desvalorização incontrolável, causando altas desnecessárias nos custos das importações. A perspectiva de uma desvalorização também apavora os investidores, que poderiam sacar seus dólares e correr.

Para evitar isso, o Tesouro e o FMI decidiram unir-se num ataque ao déficit orçamentário brasileiro e na criação de um fundo de reservas multibilionário para assegurar os investidores que o País tem tudo o que precisa. Mas os críticos enfatizam o tamanho da dívida de curto prazo, que faz o tamanho do pacote de ajuda parecer ínfino.

Há duas alternativas ao pacote Tesouro-FMI. Jeffrey Sachs, de Harvard, conclama o Brasil a abandonar a rigidez no câmbio, permitindo que o real oscile ao sabor dos mercados cambiais. Dessa forma o Brasil não mais precisaria manter juros astronômicos para defender seu câmbio.

Respondendo a Summers e Fischer, ele argumenta que os países não podem manter câmbios sobrevalorizados. No Brasil, como na Ásia, uma tentativa de defender o câmbio só deve exaurir as reservas cambiais. "Quando as reservas acabarem", diz Sachs, "os investidores vão entrar em pânico".

Rudiger Dornbusch, do MIT, defende uma solução oposta. Ele sugere a adoção de um currency board, a exemplo da Argentina. O Brasil fixaria o real ao dólar a uma taxa fixa; porém, nesse caso, a desvalorização não mais seria uma opção. O Brasil estaria legalmente obrigado a manter dólares suficientes para resgatar todo o seu meio circulante. Dornbusch usar a Argentina como exemplo de que um currency board pode tranquilizar os investidores internacionais.

Golsdstein afirma que para qualquer plano funcionar, ele deve convencer os credores a converter títulos de curto prazo em dívida de longo prazo, estabilizar o real a uma taxa mais baixa, cortar substancialmente o déficit fiscal e usar uma modesta ajuda internacional. Alguns economistas prevêem que, se entrarem dólares no Brasil, eles vão acabar nas contas de bancos suíços, da mesma forma que os dólares que o FMI despejou na Rússia.

Os únicos entusiastas são os profissionais de Wall Street. Com esse plano, eles vão poder continuar a cobrar taxas de juros de 20% ou mais, aproveitando a garantia do Fundo que o Brasil não vai desvalorizar sua moeda em breve. Não admira que eles adorem as medidas.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Lúdio Coelho, suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, próximo orador inscrito.

O SR. CARLOS PATROCINIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa exauriu o assunto relativo a planos de saúde. O Senado estudou, negocou com o Governo e com as diversas entidades interessadas e procrastinou a apreciação dessa matéria que estava na pauta da convocação extraordinária, para que pudesse ser bastante debatida, como o foi, na realidade.

Posteriormente, Sr. Presidente, a fim de que esse projeto não voltasse à Câmara dos Deputados, dada a necessidade de se estabelecerem as novas regras para os planos de saúde, foi feita a negociação com o Governo no sentido de que, por ocasião da sua regulamentação, seria estabelecido o que ficou acordado entre o Executivo, o Legislativo e os diversos planos de saúde.

De sorte, Sr. Presidente, que esta Casa fez o que pôde para oferecer à sociedade brasileira planos de saúde mais consentâneos com a necessidade da nossa população. O aporte de recursos do Governo aos planos de saúde, por intermédio do SUS, representa uma ajuda substancial para o atendimento, sobretudo, à população mais carente do nosso País.

Encerra-se hoje o prazo para a regulamentação dos planos de saúde, e quero deixar registrada algumas de minhas apreensões com relação a essa regulamentação. O Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.685, que já está na quinta edição, que visava regulamentar a lei que trata do setor de saúde. Neste exato momento, deve estar reunido o Conselho Nacional de Seguros de Saúde, Consu, para aprovar as novas regras. Desejo ressaltar a minha par-

ticular apreensão em relação ao fato de que, mesmo antes da implementação das regras pactuadas com relação aos planos de saúde, já se fala em uma majoração de até 15% dos referidos planos.

Sr. Presidente, como temos acompanhado desta Casa, os inativos terão que arcar com uma contribuição para a Previdência Social, bem como os servidores públicos terão também aumentadas suas contribuições previdenciárias; há ainda o aumento da CPMF, e, agora, estão querendo aumentar as mensalidades dos planos de saúde.

As empresas de saúde irão propor hoje um aumento de até 15% nas mensalidades do setor, que tem um universo muito amplo de adesões. É importante que se diga que os diversos técnicos da área da saúde fizeram estudos e reestudos e chegaram à conclusão de que o aumento máximo seria da ordem de 8%.

Queremos deixar aqui o nosso apelo ao Ministro da Saúde, Senador José Serra, no sentido de que não permita um sacrifício ainda maior ao contribuinte brasileiro, com a aprovação desse aumento, mesmo porque o universo de afiliados aos planos de saúde vem aumentando enormemente, fato que se deve principalmente à baixa qualidade de atendimento médico, prestado através do SUS e até de outros convênios. Nos Estados Unidos, o valor cobrado pela prestação de serviços de saúde é muito menor que em nosso País.

No que diz respeito à regulamentação da doença pré-existente, o acordo estabelecido entre o Senado e o Ministério da Saúde está sendo relativamente cumprido. Ficou estabelecido que essa só poderá ser contabilizada pelo seguro se o segurado admitir que a tem no ato do seu ingresso no respectivo plano de saúde ou se a seguradora de saúde comprovar que ele já era portador anteriormente. Não se pode alegar problemas congênitos, mesmo porque todo recém-nascido, se o plano cobrir o parto, terá direito a todo atendimento que, eventualmente, possa vir a necessitar.

Houve também um avanço importante em relação aos transplantes, que eram vedados por quase todos os planos antigamente. Hoje, já se pode fazer transplantes de córnea e de rim. Muito importante também é que procedimentos médicos complexos, como a hemodiálise, serão contemplados pelos diversos planos de saúde.

Estabeleceu-se que, até o dia 3 de dezembro de 1999, todo segurado, todo comprador de um plano de saúde deve procurar se inteirar das normas para fazer um novo contrato, realizando negociações com o seu plano ou procurando um novo tipo.

A faixa etária também foi estabelecida. São seis faixas etárias antes dos sessenta anos. Discordo des-

sa modalidade, porque há uma faixa, na juventude, que praticamente não se utiliza do sistema de saúde.

Na faixa etária que ultrapassa os 70 anos, estabeleceu-se que, se o septuagenário já tiver contribuído por mais de 10 anos, não terá qualquer aumento em virtude do seu tempo de pagamento. Mas se esse cidadão inscrever-se no plano após os 70 anos, devido a esse fator e à sua suscetibilidade, submeter-se-á a uma contribuição bem majorada.

Uma outra questão é a que se refere ao resarcimento ao SUS, em razão do atendimento efetuado por esse sistema de saúde, ou seja, as seguradoras deverão reembolsá-lo de modo descentralizado.

Um outro avanço diz respeito ao doente mental, que, doravante, terá de ser tratado pelos planos de saúde.

Estabeleceram-se três tipos de planos: familiar, coletivo-empresarial e coletivo por adesão. São as modalidades oferecidas ao público. Há ainda outros planos, como o ambulatorial, o hospitalar sem ou com obstetrícia – e, neste último caso, existe evidentemente uma carência –, odontológico e, ainda, o plano de referência, que certamente será o mais procurado pelo usuário.

O mais importante, Sr. Presidente, é que fique claro para o consumidor o produto que ele está comprando. Essa é uma das causas pelas quais uso a tribuna do Senado Federal, fazendo um apelo àqueles que se afiliaram aos diversos planos de saúde para que procurem inteirar-se dos documentos que assinaram, porque seus contratos podem ser revisados até o dia 3 de dezembro do próximo ano – 1999.

Outro ponto que representa um avanço muito importante é que a fiscalização poderá ser feita pelo Ministério da Saúde. Anteriormente, reclamações quanto ao atendimento ou as falhas verificadas nos Planos de Saúde ficavam adstritas a reclamações do Procon, que acabavam na Justiça; mas hoje já existem fiscais do Ministério da Saúde, que podem até autuar os diversos planos de saúde, trabalhando na esfera do Rio e São Paulo.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar patenteada aqui, mais uma vez, a minha preocupação de que o cidadão brasileiro, o contribuinte brasileiro, que já deverá ser prejudicado pela implementação do Plano de Estabilidade Fiscal, não o seja mais uma vez, com a majoração de até 15% em seus planos de saúde, mesmo antes de serem implementadas as novas regras que deverão sair nos jornais amanhã ou depois de amanhã, de acordo com a deliberação do Conselho Nacional de Seguros de Saúde.

Apelo ao Ex^{mo} Sr. Ministro e às diversas seguradoras para que não sufoquem mais uma vez o pobre do contribuinte, o pobre do segurado dos diversos planos de saúde do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Cassildo Mal-daner (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Senador José Fogaça, V. Ex^a pretende ocupar a tribuna?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Sr. Presidente, abro mão de minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara e Ermândes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a segunda semana de outubro foi marcada pelas premiações com o Nobel que a Academia Real de Ciências da Suécia conferiu nas áreas de literatura, química, física, paz, e economia. Depois de um jejum de mais de duas décadas, a Academia voltou a conceder o prêmio Nobel a um teórico da chamada economia do bem-estar.

Foi contemplado com o Prêmio Nobel de Economia de 1998 o economista indiano, nascido em Bengala, Amartya Sen, de 65 anos, professor na London School e em Harvard. O economista indiano é considerado um acadêmico de grande reputação, com doutorado pela Universidade de Cambridge, na Inglaterra, autor de 20 livros. Amartya Sen revolucionou a pesquisa e a análise dos estados de miséria absoluta em nações da África e Ásia.

A mudança de enfoque da Academia Real de Ciências da Suécia na premiação dada a Amartya Sen deve ser ressaltada, *primeiro* porque é a primeira vez que um representante de um país do Terceiro Mundo recebe um Nobel de Economia; *segundo*, porque, antes dele, desde que foi criado o prêmio em 1969, apenas o americano Paul Samuelson e o inglês John Hicks haviam recebido o Nobel por teo-

rias na área da economia do bem-estar, em 1970 e 1972, respectivamente.

Numa análise retrospectiva de ilustres premiados com o Nobel de Economia, listamos Milton Friedman, 1976, da escola de Chicago, que foi premiado por sua contribuição para a análise do consumo, a teoria do dinheiro e a política de estabilização. Para ele, enquanto os governos deixarem os mercados se auto-regularem, as perspectivas para o mundo serão muito boas.

James Tobin, 1981, professor da Universidade de Yale, foi premiado pela análise dos mercados financeiros e seus efeitos sobre o emprego, a produção e a evolução dos preços. James Tobin defende a reforma financeira para debelar a crise da Ásia e é autor de uma das propostas para um novo Fundo Monetário Internacional-FMI.

O economista Robert Lucas, foi agraciado em 1985, por sua tese sobre as expectativas racionais. A teoria ensina que, quando todos prevêem um fato, ele fatalmente acontece. "Na vida econômica, quanto mais incompleto é o conhecimento da situação, mais pretenciosa é a sua 'explicação'", ensina-nos Robert Lucas.

William Sharpe, 1990, ganhou o prêmio junto com Merton Miller e Harry Markowitz, por um conjunto de teorias sobre os mercados financeiros. William Sharpe criou um modelo matemático para avaliar o desempenho e o risco das aplicações financeiras, que ficou conhecido como Índice Sharpe.

No ano passado, os americanos Myron Scholes e Robert Merton ganharam o Nobel de Economia por suas teorias sobre a criação de parâmetros de preços para mercados futuros. Depois da glória da premiação, veio para os dois economistas a derrocada: os dois laureados com o Nobel em 1998 administravam o Long-Term Capital Management, um dos maiores fundos de investimentos dos Estados Unidos, que precisou de um socorro de 3,5 bilhões de dólares de entidades financeiras americanas para não quebrar.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o trabalho mais conhecido de Amartya Sen é o livro *"Pobreza e Fome- um ensaio sobre direitos e privações"*, publicado em 1981, que a Academia Real de Ciências da Suécia considerou uma contribuição-chave para a economia do desenvolvimento. No livro, o economista indiano questiona a crença comum de que os grandes períodos de fome são provocados pela falta de alimentos. Depois de estudar a Índia e Bangladesh e os bolsões de fome que estiolam os países do cinturão do Saara, o economista chegou à conclusão de que as grandes ondas de fome acon-

teceram mesmo quando o volume de alimentos não se havia reduzido em relação aos anos anteriores.

Algumas áreas afetadas pela fome, Senhor Presidente, tinham inclusive exportado produtos alimentares. Segundo Amartya Sen, isso se explica por fatores sociais e econômicos que afetam os grupos de maneiras diferentes. A fome que atingiu Bangladesh em 1974, por exemplo, deveu-se ao fato de que as inundações daquele ano fizeram subir os preços dos alimentos, ao mesmo tempo em que havia escassez de trabalho para os trabalhadores agrícolas, que viram seu poder aquisitivo cair.

Amartya Sen não visitou a América Latina ou de modo particular o Nordeste brasileiro. Mas as suas contribuições acadêmicas valem para qualquer nação, de qualquer continente, em qualquer tempo. A desnutrição endêmica de populações inteiras caracteriza o estágio terminal da exclusão econômica e social. São indivíduos de todas as idades situados abaixo do nível da mera sobrevivência biológica, abaixo da dignidade humana.

Os estudos do economista indiano tem o mérito de aprofundar o exame das causas desse flagelo. Conceituado como um matemático de extremada sofisticação científica, o professor Amartya Sen melhorou os métodos de medição e interpretação dos processos de concentração e/ou distribuição de renda. Estabeleceu ligações até então difusas, ou mal percebidas, entre estados de miséria coletiva com lacunas de mercados livres e, sobretudo, com omissão de políticas públicas.

A exclusão absoluta, que culmina na morte por inanição, tem por raiz e por matriz falhas gritantes na organização social e na administração política. A baixa eficiência da economia rural não é a causa da inanição populacional. O que se deve é tratar de identificar, para eliminar, os fatores que provocam e perpetuam a baixa produção de alimentos em escala planetária.

Ao enfocar esse aspecto, Amartya Sen nos leva a revisar o que já era objeto de advertência de um outro laureado com o Prêmio Nobel de Economia, de 1979, Theodore Schultz. Tal como Schultz, o professor Amartya Sen demonstra, cientificamente, a generosa colheita de dividendos econômicos, sociais e políticos a partir da melhoria do capital humano na escola e no trabalho. Não há, no seu entendimento, outro passaporte para a construção de uma sociedade economicamente forte, politicamente aberta e socialmente justa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste discurso, em que faço as minhas homenagens ao econo-

mista Amartya Sen, não poderia deixar de comentar as condições de vida da população brasileira.

Quantos são e onde estão os miseráveis do Brasil? A resposta varia em função da fonte consultada e do ano que serve de referência para o cálculo. Com base nos dados oficiais, a única afirmação possível é que a miséria no país vem diminuindo nas últimas décadas.

Segundo o Mapa da Fome, elaborado em 1993 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, do Ministério do Planejamento, nesse ano eram 32 milhões os brasileiros em situação de miséria, ou seja, o Brasil continha uma Argentina de miseráveis na sua população. O conceito de miséria a partir do qual o Mapa da Fome foi feito era o de renda insuficiente para as necessidades básicas de alimentação. Os 32 milhões serviram de base para que o governo federal elaborasse o plano de ação de seu programa Comunidade Solidária.

O conceito passou por revisão e o número de miseráveis foi reduzido para 17 milhões. Essa nova cifra foi usada pelo Banco Mundial para estimar o custo para melhorar as condições de vida dessas pessoas: R\$ 4,2 bilhões. Outro organismo internacional, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, usa dois conceitos diversos para definir pobreza, ou miséria, que levam a resultados diferentes dos usados pelo Banco Mundial.

Em seu relatório de 1998, o PNUD quantifica os brasileiros abaixo da linha da pobreza como sendo 28,7% da população, segundo a definição internacional: renda inferior a US\$1 por dia por pessoa. Na mesma tabela, o PNUD registra que, segundo a definição nacional de pobreza, esse percentual fica restrito a 17% da população.

Diante dessa confusão de conceitos e de fontes, a "Folha de São Paulo", com a ajuda do Datafolha, elaborou uma classificação que mostra como se organiza a pirâmide social brasileira em 1998. É o retrato mais atual e mais divulgado do país, Anexo nº 1.

A estratificação da população por grupos de classificação social foi elaborada pela primeira vez pelo Datafolha, em 1997, para identificar segmentos de perfis semelhantes. Tomando-se como base os indicadores de classificação socioeconômica, escolaridade e renda familiar, chega-se, por meio da análise de "clusters" (técnica que possibilita a divisão da amostra em segmentos homogêneos), a cinco grupos: elite, batalhadores, remediados, deslocados e excluídos. Os cinco grupos totalizam 100,8 milhões de pessoas, isso porque a pesquisa não leva em conta a população com menos de 16 anos.

Para o objetivo que me proponho, que é o de conciliar a pesquisa da Folha de São Paulo com o enfoque dado pelo pesquisador Amartya Sen nos seus estudos, farei destaque na discussão das informações contidas no Anexo nº 1 – "Perfil da População Brasileira, 1998" – sobre o grupo social dos excluídos.

O grupo dos excluídos totaliza 63,6 milhões de pessoas e está assim localizado: na região sudeste, 37%; na região sul, 15%; no nordeste, 34% e nas regiões norte/centro-oeste, 15%. A renda familiar média, desse grupo é de R\$403 e a renda individual média é de R\$207. No que diz respeito à escolaridade, 87% do grupo têm até o 1º grau e os restantes 13% até 2º Grau. O grupo dos excluídos não tem representação na escolaridade de nível superior e pós-graduação. A idade média do grupo é de 40 anos; 49% são do sexo masculino e 51% do sexo feminino.

O grupo dos excluídos foi subdividido em três sub-grupos: pobres, despossuídos e miseráveis. Dei-me em analisar a situação do sub-grupo dos miseráveis pelo que numericamente representa – 25 milhões de pessoas dos 63,6 milhões do grupo dos excluídos ou seja, 39,3% – pelos indicadores que caracterizam o grupo.

O Brasil tem, em 1998, 25 milhões de miseráveis com 16 anos ou mais de idade. Eles representam 24% da população dessa faixa etária. Os miseráveis estão no patamar mais baixo da pirâmide social. Têm os piores níveis de renda e escolaridade. Estão marginalizados no mercado de trabalho e apresentam a mais alta média de idade de todos os grupos.

Mas a principal característica dos miseráveis, fruto da combinação de todas essas desvantagens, não aparece nas estatísticas: a falta de perspectiva de ascensão social, a não ser que recebam ajuda do Estado.

Na classificação social proposta pelo Datafolha, os miseráveis são os excluídos dos excluídos. Estão em pior situação que os pobres e os despossuídos, os dois outros sub-grupos que constituem o grupo dos excluídos da sociedade.

O sub-grupo dos miseráveis está localizado majoritariamente na região nordeste, com 45%; no sudeste, figuram 27%; nas regiões norte/centro-oeste, agrupadas, 16%; e na região sul, 13%. A renda familiar média do sub-grupo dos miseráveis é de R\$234 e a renda individual média R\$131. No que tange à escolaridade, 100% do sub-grupo têm até o 1º grau. A idade média para o sub-grupo dos miseráveis é a mais alta, 45,7 anos, quase seis anos maior do que a de outro grupo social.

O fator mais determinante da péssima condição de vida dos miseráveis é sua renda. Na média, suas famílias sobrevivem com apenas R\$234 por mês. No total da população brasileira, essa média é

de R\$907. O rendimento individual, como ficou anotado, é de R\$131, praticamente o salário mínimo. Um brasileiro típico da élite, que integra os 7% que estão no topo da pirâmide, ganha 12 vezes mais do que isso, em média.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a situação financeira dos miseráveis é ainda mais dramática se lembramos que a pesquisa não leva em conta a população com menos de 16 anos. Ou seja, esses R\$131 ainda têm de sustentar todas as crianças da família.

A solução de curto prazo seria um programa nacional de renda mínima, que complementasse os ganhos dessas pessoas. Mas isso não resolve as implicações mais profundas do problema. Se a renda é o grande divisor de águas na pirâmide social, a educação é, como mostra a pesquisa, a principal causa da miséria.

Dos 25 milhões de miseráveis, 83% são analfabetos funcionais (têm menos de quatro anos de estudo). Os outros 17% não completaram as oito séries do 1º grau. Esse é um problema de solução demorada. Os dados da Contagem Populacional do IBGE, de 1996, mostram que 44% dos chefes de família do país têm menos de quatro anos de estudo, e mais de metade desses não tem nenhuma instrução.

A baixa escolaridade, Senhor Presidente, tem consequências diretas sobre a inserção econômica dos miseráveis. Esses, de todos os grupos sociais, são os menos representados na População Economicamente Ativa-PEA, total daqueles que trabalham ou procuram emprego. Só 61% dos miseráveis estão na PEA, contra 72% na média da população. Há três motivos para isso: nesse segmento há a maior concentração de pessoas que são só donas-de-casa, mais os aposentados e desempregados que desistiram de procurar emprego.

Essa situação tende a se agravar num quadro recessivo, como o que se avizinha, por causa dos efeitos da crise mundial e como resultante de uma política econômica sem compromisso com o crescimento econômico e descasada da proteção social da população brasileira. As estatísticas mostram – e a realidade das ruas das cidades e do meio rural brasileiro confirma – que os trabalhadores menos qualificados são os primeiros a ser demitidos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a premiação de Amartya Sen foi bem recebida pelos economistas brasileiros. Para Marcelo Neri, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, as teorias do indiano serviriam para o Brasil. "O ponto fundamental do trabalho de Sen é não olhar unicamente para o PIB per capita como medida de bem-estar social. Os índices de pobreza discutidos por ele constituem formas de agre-

gar renda às pessoas. O fundamental seria o indivíduo possuir renda para adquirir uma cesta de consumo que satisfizesse suas necessidades básicas. Considerações importantes no Brasil, dada a alta desigualdade de renda", disse Marcelo Neri.

Segundo o ex-Ministro do Planejamento, Deputado Federal Roberto Campos, outro ponto importante diz respeito à aplicação de programas direcionados para os mais pobres, em vez de concessão de subsídios genéricos que, segundo ele, beneficiam a classe média: "O controle e o congelamento de preços são exemplos disso. Temos muito a aprender com Sen e fazer com que o crescimento econômico se traduza numa melhor distribuição de renda".

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concluindo meu discurso permito-me trazer trechos do artigo "As Causas Reais da Fome", de autoria do economista Jeffrey Sachs, Diretor do Harvard Institute for International Development, publicado na edição latino-americana da revista TIME do dia 26 de outubro.

Jeffrey Sachs diz que desde o período de formação universitária, Amartya Sen voltou repetidamente à discussão de um tema básico: mesmo as sociedades empobrecidas podem melhorar a vida dos excluídos. As sociedades que protegem os mais pobres entre os pobres podem salvar suas vidas, promover sua longevidade e aumentar suas oportunidades, via educação e o trabalho produtivo.

As sociedades que descuidam dos pobres, por outro lado, podem, inadvertidamente, contribuir para que milhões de pessoas morram de fome – mesmo em meio ao crescimento econômico, como ocorreu por ocasião da grande fome em Bengala, Índia, em 1943, que foi o tema do mais famoso estudo de caso de Amartya Sen.

Sen demonstrou que a fome de Bengala foi causada por um vigoroso crescimento econômico urbano que aumentou os preços dos alimentos, enquanto que causava a morte pela fome aguda de milhões de trabalhadores rurais com salários miseráveis.

Por que o governo não socorreu os famintos com o fornecimento emergencial de alimentos? A resposta de Sen é esclarecedora. Como a Índia colonial não era uma democracia, os mandatários britânicos tinham pouco ou nenhum interesse em socorrer os pobres, mesmo em meio de uma tragédia.

Essa observação deu origem à Lei de Sen: a falta de alimentos não causa mortandade em uma democracia porque os políticos, caçadores de votos, se esforçarão para socorrer a população esfomeada, porém em uma sociedade autoritária, uma pequena falta de alimentos pode ocasionar mortes pela fome.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ODACIR SOARES

ANEXO - 01

PERFIL DA POPULAÇÃO BRASILEIRÀ - 1998

INDICADORES	SEXO e IDADE			ESCOLARIDADE				RENDAM\$)		REGIÃO				
	MASCULINO	FEMENINO	IDADE	ATÉ 1º GRAU	ATÉ 2º GRAU	SUPERIOR	PÓS GRADUAÇÃO	FAMILIAR	IND. MÉDIA	SUDESTE	SUL	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE
CLASSES SOCIAIS														
ELITE	53%	47%	36,5	0%	25%	67%	8%	3.724	1.601	63%	16%	11%	9%	
BATALHADORES	59%	41%	40,2	65%	35%	0%	0%	3.943	1.539	61%	15%	13%	11%	
REMEDIADOS	53%	47%	37,9	54%	46%	0%	0%	1.692	624	55%	16%	18%	11%	
DESLOCADOS	49%	51%	32,3	0%	83%	16%	1%	756	394	49%	18%	22%	11%	
EXCLUÍDOS	49%	51%	40,1	87%	13%	0%	0%	403	207	37%	15%	34%	15%	
• Pobres	55%	45%	39,2	91%	9%	0%	0%	752	377	56%	20%	13%	11%	
• Despossuídos	48%	52%	34,9	72%	28%	0%	0%	350	183	35%	14%	36%	16%	
• Miseráveis	48%	52%	45,7	100%	0%	0%	0%	234	131	27%	13%	45%	16%	
TOTAL	50%	50%	38,4	64%	28%	7%	1%	907	413	43%	15%	28%	13%	

Base: 100,8 Milhões de Pessoas

Fonte: DATAFOLHA

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o progresso da ciência médica e a disseminação de padrões mais elevados de higiene pública, ao longo deste século, vêm permitindo expressiva melhoria na qualidade de vida e aumento da longevidade das populações, em todas as partes do globo.

Nas últimas décadas, em particular, a aceleração vertiginosa no ritmo do desenvolvimento científico tem aberto perspectivas antes inimagináveis para a prevenção e a cura das mais variadas moléstias e para o prolongamento da vida humana. Os progressos no campo da engenharia genética, permitindo uma compreensão muito mais aprofundada do processo de envelhecimento e dos mecanismos desencadeadores das doenças, constituem um bom exemplo das perspectivas quase ilimitadas que vêm sendo abertas pelas ciências bio-médicas no que tange à nossa capacidade de intervir no inevitável processo de degenerescência dos organismos vivos, ao longo do tempo.

Uma outra importantíssima linha de pesquisa no campo das ciências da saúde só muito recentemente vem produzindo seus primeiros frutos e chegando ao conhecimento da opinião pública. Mas, embora sejam novas essas pesquisas, algumas evidências já foram comprovadas, havendo também fortíssimas expectativas de que hipóteses ainda em estudo venham a ser confirmadas, conduzindo a novas descobertas com potencial para produzir grande impacto na preservação e na recuperação da saúde de pessoas de todas as idades e condições físicas e sociais. Refiro-me às pesquisas atualíssimas que buscam identificar compostos químicos presentes sobretudo nas frutas e nos vegetais e que têm a propriedade de reduzir o risco de se contraírem várias doenças crônicas, protegendo até mesmo contra o câncer. Trata-se dos chamados alimentos funcionais.

Estudos realizados nos Estados Unidos, na Europa, no Japão e também no Brasil têm comprovado o acerto da antiga sabedoria popular que sempre recomendou a ingestão de grande quantidade e variedade de vegetais, vendo neles a fonte mais segura de uma vida longa e saudável. Com efeito, vários compostos químicos presentes nos alimentos podem auxiliar a saúde. E não estamos aqui nos referindo às vitaminas ou aos minerais, cujo relevante papel para a saúde é reconhecido há muitos anos. Os compostos descobertos no período mais recente, diferentemente das vitaminas e dos minerais, não têm função nutricional. Sua atuação se verifica no nível celular, prevenindo transformações químicas que conduzem às doenças. O câncer de mama, por exemplo, pode ser previsto pela ingestão das substâncias denominadas índoles, presentes no brócolis, as quais têm a propriedade de ativar uma enzima encarregada de reduzir a quantidade de estrogê-

nio em circulação. É essa redução na quantidade de estrogênio em circulação que contribui para diminuir a chance de formação de câncer de mama.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as descobertas realizadas nos últimos oito anos deram origem à definição de uma categoria nova de alimentos, os já referidos alimentos funcionais, que constituem uma grande esperança no campo da medicina. Especialistas imaginam ser possível que, no futuro, haja condições para se calcular a quantidade ideal a ser ingerida de certo alimento, a fim de atingir determinado resultado benéfico. De fato, as esperanças depositadas nos alimentos funcionais são tão grandes que a Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos promoveu um congresso em julho passado, na cidade do Rio de Janeiro, especialmente para discutir alimentos funcionais e biotecnologia.

Os nutricionistas e cientistas de alimentos estão debruçados sobre estudos visando a determinar a possibilidade de que não apenas comidas tradicionais mas também produtos criados a partir de técnicas de engenharia genética melhorem efetivamente a qualidade de vida das pessoas. Para os mais otimistas entre esses estudiosos, dietas personalizadas poderão substituir medicamentos e, no extremo, talvez até cirurgias.

Se as expectativas de médio e longo prazo, quanto ao potencial dos alimentos funcionais, são imensas, como se pôde perceber, o objetivo imediato já é expressivo: prevenir os dois atuais flagelos da humanidade, as doenças cardíacas, que só no Brasil matam 300 mil pessoas por ano, e o câncer, responsável por 6 milhões de mortes no mundo, no mesmo período.

Com esse escopo preventivo, os resultados das novas pesquisas permitem, por exemplo, que as pessoas, que têm histórico familiar de doenças cardíacas, planejem suas refeições, enfatizando o consumo de alimentos que protegem o músculo cardíaco. Pode-se, assim, imaginar que até os hábitos de compra virão a ser afetados por essas descobertas. Frutas e verduras deixariam de ser escolhidas pelos consumidores apenas em função de sua aparência ou preço. O elemento mais importante a condicionar a decisão de compra passaria a ser a indicação do produto, disposta junto ao seu nome. No Japão, aliás, isso já ocorre. Supermercados colocam, junto às gôndolas de vegetais, uma espécie de "bula", objetivando orientar os consumidores a comprar com critérios de saúde.

Um aspecto da maior relevância, que não se pode deixar de mencionar, no que tange aos alimentos funcionais, é sua fácil disponibilidade e baixo custo em comparação com as drogas medicinais. A quantia necessária para se comprar uns poucos comprimidos é suficiente para abastecer um lar com uma fartura e variedade de frutas, verduras e legu-

mes que trazem benefícios para a saúde de toda a família.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos países de língua inglesa, os alimentos funcionais são também chamados de active foods, designer foods ou healthy foods, mas não existe ainda consenso quanto à sua definição. A definição mais amplamente aceita é aquela que os aponta como "alimentos que oferecem um benefício à saúde além dos nutrientes básicos que contêm". No conceito de alimentos funcionais, cabem tanto frutas e verduras cultivadas pelos métodos convencionais quanto aquelas que foram cultivadas especialmente para fornecer doses corretas de componentes criados pela indústria para desempenhar determinado papel no organismo.

Conforme explicam os nutricionistas, a função primordial dos compostos presentes nos alimentos funcionais é desarmar reações que, no futuro, acabariam originando tumores, inflamações e outras condições mórbidas. Entre esses compostos, destacam-se os fitoquímicos, que são substâncias microscópicas encontradas em folhas, frutas, legumes e cereais. Boa parte dos fitoquímicos age como antioxidante, ou seja, eles anulam os efeitos dos radicais livres, aquelas moléculas que têm o efeito de "enferrujar" as células. Essa oxidação das células causada pelos radicais livres traz consequências muito deletérias para a saúde, podendo ocasionar doenças que vão da catarata ao câncer. Além disso, a ciência já determinou o nítido papel dos radicais livres na aceleração do envelhecimento.

No caso específico do câncer, os fitoquímicos têm a propriedade de ativar enzimas que previnem transformações malignas nas células. Pesquisadores do Instituto Nacional do Câncer, dos Estados Unidos, já identificaram mais de 40 dessas substâncias nas frutas e vegetais. A laranja, por exemplo, apresenta cerca de 150 fitoquímicos que atuam como antioxidantes, anti-cancerígenos e contribuem no controle do colesterol.

Na família dos carotenóides, o betacaroteno já tem suas propriedades terapêuticas e preventivas reconhecidas há bastante tempo. No entanto, outros membros da família, recentemente descobertos, parecem ter efeitos ainda mais poderosos. Esse é o caso, por exemplo, do licopeno, pigmento que confere a cor vermelha ao tomate e aparece em menor dose na melancia. Há alguns anos, pesquisa realizada na Escola de Medicina da renomada Universidade de Harvard evidenciou que uma dieta rica em molho de tomate reduz o perigo de câncer de próstata. Provou-se, também, mediante pesquisa que observou um grupo de homens europeus, que os tomates, desde que cultivados sem uso de agrotóxicos, diminuem as chances de desenvolvimento de outros ti-

pos de câncer e até mesmo de ocorrência de ataques cardíacos.

Os bioflavonóides são outros componentes dos vegetais sobre os quais os especialistas em nutrição depositam muita esperança. Os cientistas já conseguiram isolar 4 mil bioflavonóides, e neles identificaram, além de propriedades antioxidantes e anti-cancerígenas, também o potencial de proteger contra a aterosclerose, a formação de placas de gordura nas artérias que representa a principal causa dos derrames cerebrais. Um dos bioflavonóides de maior potencial terapêutico, segundo as pesquisas até aqui realizadas, é a quercetina, presente na cebola, que age como um potente antiinflamatório e antialérgico. Mais recentemente, investiga-se também sua provável ação como eficientíssimo agente viral.

Ainda no grupo dos bioflavonóides, temos as catequinas, que são encontradas em cascas de árvores e em alguns chás, como o chá verde e o chá de boldo. Pelo que se conseguiu apurar até o presente, as catequinas parecem anular os danos às células que estimulam as transformações malignas. Além disso, pesquisadores da Escola Médica de Defesa Nacional, do Japão, adicionaram catequinas a amostras de sangue humano e puderam observar queda nos níveis de colesterol, conhecido inimigo das artérias.

Outros flavonóides importantes foram encontrados na uva e em seu derivado mais conhecido, o vinho. Supõe-se que seja por conta dessas substâncias presentes no vinho que os franceses, muito embora seu alto consumo de laticínios, não apresentam elevadas taxas de colesterol no sangue. O consumo regular de vinho de boa qualidade garantiria proteção contra os males oriundos da alimentação excessivamente gordurosa. Nesse aspecto, os estudiosos compararam os flavonóides naturais da uva à aspirina, haja vista sua eficácia na prevenção de coágulos que obstruem as artérias. Nessa comparação, os flavonóides naturais da uva levariam a vantagem da inexistência de efeitos colaterais: como se sabe, o consumo de aspirina representa algum nível de agressão ao aparelho gástrico.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é importante ressaltar, no momento em que tecemos estas considerações acerca dos alimentos funcionais, a variedade quase infinita de substâncias que podem cair nessa definição. Além das já mencionadas, a lista de fitobioquímicos inclui numerosas outras substâncias pesquisadas ao redor do mundo. Isso para não falar do incalculável número daquelas que permanecem desconhecidas.

Nesse universo rico, alguns alimentos acabam sobressaindo pela multiplicidade e intensidade de seus efeitos terapêuticos. É o caso do alho. Esse tempero popular pode, efetivamente, ser considerado um medicamento poderoso. Afinal, os fitoquími-

cos nele presentes – a alicina e o dialif. disulfide – atuam eficazmente no controle do colesterol e dos níveis de pressão sanguínea, evitam a formação de coágulos nas artérias, combatem inflamações, fortalecem o sistema imunológico e estimulam enzimas que detêm o câncer. Para os cientistas, o hálito característico de seus apreciadores tornou-se símbolo de boa saúde.

O alimento funcional de maior destaque, porém, é mesmo o brócolis, membro da família dos crucíferos, da qual também fazem parte o repolho, a couve e a couve-flor. Uma equipe da afamada Escola de Medicina da Universidade John Hopkins, nos Estados Unidos, isolou o suforafeno, composto que confere ao brócolis o sabor de "enxofre" e que tem a propriedade de defender as células contra toxinas causadoras de câncer. Depois, foram descobertos os já mencionados índoies, preventivos do câncer de mama, graças à sua propriedade de reduzir a quantidade de estrogênio em circulação. Vale aqui lembrar que essa moléstia atinge uma em cada nove mulheres.

Os dados levantados até o presente permitem supor que o brócolis abrigue meia-dúzia de inibidores do câncer. Por isso, ele é considerado um super-vegetal, um poderoso aliado contra tumores, sobretudo nos seios. No período mais recente, as atenções dos pesquisadores começaram a se voltar para os brotos de brócolis, portadores de quantidades ainda maiores de suforafeno que o vegetal adulto.

Por sua propriedade inibidora do desenvolvimento de tumores nos seios, o brócolis deve ser considerado um aliado das mulheres. Para elas, contudo, o alimento mais promissor de todos é a soja. Os resultados obtidos pelas pesquisas têm sido tão empolgantes que uma respeitada cirurgiã norte-americana, autora de vários livros sobre câncer de mama e climatério, passou a recomendar a soja como alternativa à terapia de reposição hormonal após a menopausa. Além disso, dezenas de trabalhos científicos demonstram que o consumo diário de soja derruba as taxas de colesterol. E isso não é tudo. A melhor descoberta a respeito da soja foram as isoflavonas, substâncias que interagem com o estrogênio no corpo humano, bloqueando seu efeito nocivo. Por esse motivo, as isoflavonas são também chamadas de fitoestrogênios, ou seja, substâncias similares ao estrogênio, extraídas das plantas.

Entre as isoflavonas, destaca-se a genisteína, substância também disponível, em menor dosagem, no feijão. A presença das isoflavonas na soja tem eficácia no sentido de reduzir o perigo de câncer de mama. Aliás, a baixa incidência desse tipo de tumor entre as mulheres orientais é devida, provavelmente, ao elevado consumo de soja entre aquelas populações.

Mas os efeitos terapêuticos da soja são realmente múltiplos. Experiências realizadas na Univer-

sidade de Illinois concluíram que a soja também previne osteoporose, doença que ataca uma em cada cinco mulheres. Nessa pesquisa, voluntárias ingeriram, diariamente, 40 gramas de proteína de soja, ao longo de seis meses. Observou-se, entre essas mulheres, nítido aumento da massa óssea na espinha depois da menopausa. O grupo de controle, que não recebeu o suplemento de soja, teve perdas ósseas no mesmo período. Outros trabalhos científicos relatam, ainda, que a soja alivia as ondas de calor na menopausa e os sintomas típicos da tensão pré-menstrual. Por último, verificou-se que o consumo de soja impede o crescimento dos vasos sanguíneos que alimentam os tumores malignos.

Como se pode ver, trata-se de um alimento com poderosos efeitos benéficos para a saúde humana, particularmente para a saúde das mulheres.

No entanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nem só entre os vegetais são encontrados valiosos alimentos funcionais. Também fora desse terreno, os estudos científicos começam a identificar outros alimentos com importantes propriedades terapêuticas.

Entre os alimentos funcionais de origem animal, o soro de leite – a parte líquida que sobra após o fabrico do queijo – tem sido objeto de diversas pesquisas. Esses trabalhos indicam que o soro de leite pode ter propriedades anti-cancerígenas e fortalecedoras do sistema de defesa imunológica. As atenções dos cientistas voltam-se também para certas fibras dietéticas contendo betaglucana, que ativa a flora bacteriana intestinal. Alguns produtos destinados a estimular o funcionamento gástrico e a melhorar a flora intestinal estão se tornando populares na Ásia e na Europa. Entre os produtos estimuladores das funções digestivas estão os oligossacarídeos, novos açúcares, desenvolvidos no Japão, que afastam o risco de cáries e, por não serem absorvidos no organismo, depositam-se na porção final do intestino, onde são trabalhados por bactérias.

Ainda no capítulo dos alimentos funcionais de origem animal, temos os leites fermentados enriquecidos com lactobacilos ou bifidobactérias. Trabalhos científicos mostram que essas versões de iogurte, contendo culturas vivas de bactérias, podem prevenir o câncer de intestino. Para as mulheres, trariam ainda um benefício adicional: segundo estudo recente, um pote desse alimento por dia reduziria pela metade o risco de contrair infecções vaginais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a pesquisa científica acerca dos alimentos funcionais está ainda em seus estágios iniciais. Muitas evidências carecem de confirmação e diversas questões permanecem sem resposta. Falta ainda determinar, por exemplo, quando o fitoquímico deve ser ingerido para que se produza o efeito pretendido e qual sua interação com o valor nutritivo do alimento. A ques-

tão da biodisponibilidade é também crucial: a presença de um componente em um determinado alimento não quer necessariamente dizer que o organismo terá condições de aproveitá-lo. Além disso, é necessário precisar até que ponto o cultivo, a armazenagem e o preparo dos alimentos alteram o efeito dos fitoquímicos neles presentes.

Nesse sentido, temos um longo caminho pela frente. O Brasil começa a se preparar para entrar na era dos alimentos funcionais. No entanto, tendo em vista o vasto potencial terapêutico desses alimentos e a enorme vantagem comparativa representada pelo seu baixo custo e fácil disponibilidade, em comparação com as drogas medicinais, é fundamental que demos ao tema a atenção que ele merece e está a exigir.

Foi por considerar esse tema da maior relevância, foi por considerar que os alimentos funcionais representam uma alternativa muito promissora no campo da saúde, daqui para o futuro próximo, que resolvi trazer ao conhecimento dos meus ilustres pares algumas informações a respeito daquilo que a ciência já desvendou e das expectativas que os pesquisadores manifestam, no que tange a esses valiosos aliados do homem em sua interminável batalha pela preservação da vitalidade e pelo aumento da longevidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar, nesta oportunidade, que foi também em vista da relevância do tema que tomei a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei n.º 53, do corrente ano, criando a categoria de alimento funcional. O Projeto objetiva alterar o Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969, para nele introduzir o conceito de alimento funcional.

Conforme o Projeto de minha autoria, alimento funcional fica definido como:

"o ingrediente consumido como alimento ou suplemento alimentar que, dada a presença de constituintes salutares em sua composição química, pode contribuir, comprovadamente, para a prevenção de enfermidades crônicas e de outros agravos à saúde."

Com efeito, haja vista os avanços científicos dos últimos oito anos, já não se justifica o hiato existente na regulamentação da Vigilância Sanitária brasileira no que diz respeito a esses alimentos.

Na Justificação do Projeto de Lei, cito como exemplos de alimentos funcionais os éteres do glicerol do tipo ômega-3, certas fibras de origem animal como a quitina e a quitosana, os complexos vitamínicos e minerais do tipo ginseng, as fontes naturais de piperina e de alicina e as fontes naturais de oligossacarídeos como a glicosamina e o sulfato de condroitina, todos eles identificados como fatores benéficos numa série de moléstias.

Como alertei naquela Justificação, o hiato existente na regulamentação da Vigilância Sanitária faz

com que os alimentos funcionais fiquem relegados ao limbo da inexistência de uma definição que os distinga claramente, por um lado, dos alimentos ordinários e, por outro lado, dos medicamentos.

Vale ressaltar, ainda, que o hiato existente na legislação nacional não se repete nos países mais desenvolvidos do mundo. Nos Estados Unidos, na União Européia, no Japão e nos países denominados Tigres Asiáticos, já está em vigência legislação pertinente, contemplando essa nova categoria de alimentos, os alimentos funcionais.

Evidentemente, daqui para o futuro próximo crescerá de maneira significativa a demanda por alimentos funcionais em todo o mundo. No âmbito do Mercosul, a eclosão desse mercado é uma realidade insofismável. Em termos de seu potencial de produção, o Brasil está dotado de excelentes condições para disputar uma parcela importante desses consumidores. Não podemos admitir, portanto, que o País venha a ser prejudicado em suas condições de competitividade nesse promissor mercado tão-somente pela inexistência de uma regulamentação nacional contemplando tal aspecto de vigilância sanitária.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os alimentos funcionais constituem, como tive oportunidade de demonstrar, uma das novidades mais promissoras no campo das ciências da saúde. O amadurecimento das pesquisas científicas no setor virá trazer, com certeza, notáveis avanços para o bem-estar e a maior longevidade das populações, em todas as partes do planeta. Além disso, para o Brasil, a produção e comercialização desses alimentos e suplementos alimentares poderá vir a representar uma relevante fonte de renda e emprego. Por tudo isso, solicito a atenção dos eminentes pares para o tema e, em especial, seu apoio para a tramitação do Projeto de Lei n.º 53, de 1998.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, iniciamos mais uma semana de trabalho neste Poder Legislativo e eu, como também os ilustres pares aqui presentes, penso no meu País, penso na situação de sua população, penso no povo de Rondônia. Porque é hora de pensar, e de repensar o Brasil. E temos uma tarefa que a sociedade está nos delegando, mais uma vez, e que se faz imperativo emergir de nossa situação política para juntos eliminarmos diferenças e trarmos do assunto que trará mudanças significativas para os brasileiros: a *reforma tributária*.

Neste sentido, quero dar uma pequena contribuição para sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique, e tenho certeza que sua Excelência considerará o assunto.

Trata-se sobre a questão das taxas e impostos que incidem sobre as exportações brasileiras, que

talvez por herança do Brasil-Colônia, ou por questões técnicas que num passado próximo tivessem sua razão de ser, mas que devem ser revistas nesta reforma.

Pois não há razão para que os empresários que exportam matérias primas, que exportam produtos industrializados e manufaturados, que geram empregos no Brasil e para brasileiros no exterior, e acima de tudo, que geram divisas para o País, de dinheiro que entra e que não tem surpresa sobre esse tipo de capital, porque não é capital especulativo, não é sazonal, não depende de boas notícias, pelo contrário, é capital gerado pelo trabalho, pode ser planejado, e é neste ponto que quero sugerir a Sua Excelência e a sua equipe, pois é simples e necessário, hoje, estimular essa entrada de capital através da redução dos impostos incidentes sobre as exportações. Seria uma redução de imposto que traria mais receita para o país, pois resultaria na entrada de mais divisas.

Tenho certeza que isso não passa desapercebido pelo Governo, mas mesmo assim quero somar àquelas que desejam contribuir para o novo Brasil, pois todos desejamos a geração de empregos, a melhoria da qualidade de vida do brasileiro, a melhoria das condições das empresas brasileiras e esta é a hora de repensarmos e de agirmos em favor dos brasileiros.

Nossos produtos tem sido taxados lá fora e a competitividade só interessa aos países desenvolvidos quando trata-se de produtos deles. Só para citar um exemplo, o Brasil está sendo acusado de colocar o aço exportado com preço inferior ao cotado no mercado internacional. Isso faz com que os países sobretaxe o aço nacional. Vejam vocês, mesmo cobrando imposto para exportar, os países desenvolvidos acham que estamos com política de preços desfavorável e com segundas intenções.

Por isso deixo aqui uma sugestão e sei que os Senhores refletirão sobre o assunto. Vamos abolir esses impostos. Vamos dobrar ou triplicar as exportações. Vamos gerar mais empregos. Vamos trazer mais divisas para o País. Vamos valorizar o produto nacional. Vamos revigorar a nossa economia e prestigiar o empresariado brasileiro que deseja trabalhar. Esse é o pronunciamento que queria trazer hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Senhoras e Senhores Senadores a realização da sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1995

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (Juízes classistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres:

- sob nº 681, de 1997 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo); que apresenta, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara, Sergio Machado, Ney Suassuna e Esperidião Amin; e

- sob nº 308, de 1998 (sobre as emendas de Plenário), favorável às de nºs 2 e 3 e contrário às de nºs 4 e 5, com abstenções dos Senadores Ramez Tebet e Lúcio Alcântara.

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal), tendo

Parecer nº 473, de 1998-Plen, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Plen (substitutivo), que apresenta.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 (nº 661/98, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)

(OS 15850/98)

ATA DA 105^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO
DE 1998

(Publicada no DSF, de 29 de outubro de 1998)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, na página nº 14635, 1ª coluna, no resultado da apreciação da Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1998, constante do Item 1 da pauta,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1998.

Aprovada. À promulgação.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1998.

Aprovada. À Câmara dos Deputados.

À página nº 14708, 2^a coluna, no resultado da apreciação da Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1998 (Parecer nº 538, de 1998, Comissão Diretora), constante do **Item 1** da pauta,

Onde se lê:

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Leia-se:

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

À página nº 14710, 2ª coluna, na fala da Presidência, após o encaminhamento da votação do Requerimento nº 520, de 1998, que solicita que a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1998, seja examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Onde se lê:

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - (...)Na próxima quarta-feira, entrará em pauta a Emenda Constitucional nº 9. (...)

Leia-se:

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - (...)Na próxima quarta-feira, entrará em pauta a Emenda Constitucional nº 15. (...)

(*) ATAS DE COMISSÕES

7^a e 11^a Reuniões da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, realizadas em 25 de agosto de 1997 e 15 de abril de 1998, respectivamente.

1^a a 7^a Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 5, 16, 17 e 26 de março, 6 e 13 de maio e 12 de agosto de 1998, respectivamente.

1^a Reunião (instalação) da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 203, de 1998, destinada a acompanhar, *in loco*, as providências e investigações dos fatos, circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assolou a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima, realizada em 30 de abril de 1998.

6^a, 8^a e 9^a Reuniões (Extraordinárias) da Comissão de Educação, realizadas em 6 de maio, 2 e 3 de junho de 1998, respectivamente.

2^a, 4^a a 14^a Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 27 de janeiro, 11, 25 e 31 de março, 15, 16 e 29 de abril, 6 e 13 e 26 de maio e 3 e 17 de junho de 1998, respectivamente.

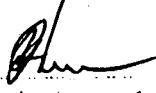


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 (Criado pela Lei n.º 4.284/63)
 - Em liquidação -

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no Diário Oficial - Seção II

Em 03/11/1998


 Osmário Luciano Martins
 Liquidante

PORTARIA N° 34, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Diretora do Departamento de Benefícios a servidora **ELIANE ALVES DE MATOS**, Analista Legislativo, Matrícula nº 2854, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, em virtude de sua aposentadoria, conforme publicação no Diário Oficial nº 208, do dia 30/10/98 - Seção 2.

Brasília, 30 de outubro de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
LIQUIDANTE

Ciente: analia 5

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98
(2) Falecido, em 23.10.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING (1)	SC	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

(1) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB.	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS **SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612 **FAX: 311-4315**

Atualizada em: 19/10/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING (5)	SC
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

(5) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING (4)	SC
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

(4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: TERCAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING (6)	SC	3- GUILHERME PALMEIRA (4)	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (5)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(5) Licença para tratar de interesses particulares.

(6) Falecido, em 23.10.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING (4)	SC
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 27/10/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05
	1-VILSON KLEINÜBING (4) 2- DJALMA BESSA
PMDB	
JOSÉ SAAD VAGO (2)	1-JOÃO FRANÇA (1)
	RR-3067/68
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-VAGO (3)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-ERNANDES AMORIM
	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
 (2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.
 (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.
 (4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: **SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 27/10/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
1 - ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65
2 - GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05
PMDB	
1 - JOSÉ SAAD	GO - 3148/50
2 - NEY SUASSUNA	PB - 4345/46
PSDB	
1 - BENI VERAS	CE - 3242/43
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
1 - EDUARDO SUPILY	SP - 3215/16
PPB + PTB	
1 - ERNANDES AMORIM	RO - 2251/55

- (1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge
 (2) Falecido, em 23-10-98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA N° 6 – TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 27-10-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

(1) Falecido, em 23.10.98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27/10/98.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemí Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Económica à realidade económica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMIESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS